

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO  
AGRONEGÓCIO**

**Eixo:** Recursos Naturais

**Modalidade do curso:** Presencial

**Nível:** Educação Superior Tecnológica

**DIAMANTINO**

**2023**

Aprovado pelas resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela resolução CONSUP 118/2023.



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Luiz Inácio Lula da Silva

**Presidente da República**

Camilo Santana

**Ministro da Educação**

Ariosto Antunes Culau

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**

Júlio César dos Santos

**Reitor**

Luciana Maria Klamt

**Pró-Reitora de Ensino**

Epaminondas de Matos Magalhães

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Marcus Vinicius Taques Arruda

**Pró-Reitor de Extensão**

João Germano Rosinke

**Pró-Reitor de Administração**

Leila Cimone Teodoro Alves

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Ana Cláudia Tasinaffo Alves

**Diretora de Graduação**

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



## **CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO**

Givaldo Dantas Sampaio Neto

**Diretor-Geral do *Campus***

Leandro Dias Curvo

**Chefe do Departamento de Ensino**

Hudson de Oliveira Rabelo

**Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio**

Tulio Martinez Santos

**Coordenador de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade**

Célio Monzano Silva Souza

**Coordenador de Administração e Planejamento**

Danielle do Carmos das Neves Campos

**Coordenadora do Registro Escolar**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - PORTARIA - Nº 76 DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - PORTARIA 27/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, DE 5 DE MAIO DE 2023.**

Hudson de Oliveira Rabelo - Presidente

Arilson Hoffmann - Membro

Leandro Dias Curvo - Membro

Marcelo Silva Barcellos - Membro

Roberta Lillyan Rodrigues Reis - Membro

Roger Diego Batista Cury - Membro

Hudson de Oliveira Rabelo - Presidente

Arilson Hoffmann - Membro

Edison Gomes Junior - Membro

Helder Canal de Oliveira - Membro

Leandro Dias Curvo - Membro

Marcelo Silva Barcellos - 1º Suplente

Lucas Hordones Chaves - 2º Suplente

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>2 APRESENTAÇÃO.....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>3 PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>   | <b>9</b>  |
| 3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO.....  | 9         |
| 3.2 CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO.....  | 13        |
| <b>4 JUSTIFICATIVA.....</b>  | <b>14</b> |
| <b>5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO.....</b>  | <b>20</b> |
| 5.1 OBJETIVO GERAL.....  | 21        |
| 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....   | 21        |
| 5.3 PERFIL DO CURSO.....   | 22        |
| 5.4 PERFIL DO EGRESSO.....   | 22        |
| 5.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS.....  | 23        |
| 5.6 FORMAS DE INGRESSO.....  | 27        |
| 5.7 INSCRIÇÃO.....   | 27        |
| 5.8 PÚBLICO-ALVO.....  | 27        |
| 5.9 MATRÍCULA E REMATRÍCULA.....   | 27        |
| 5.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....  | 28        |
| 5.11 TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, DESLIGAMENTO E REGIME DE<br>EXERCÍCIO DOMICILIAR.....      | 28        |
| 5.12 DIPLOMA.....  | 28        |
| <b>6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....</b>  | <b>28</b> |
| 6.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL E INTERDISCIPLINAR.....   | 29        |
| 6.2 NÚCLEO DE ESTUDOS DAS ÁREAS ESPECÍFICAS TECNOLÓGICAS.....  | 29        |
| 6.3 NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADOS E DE PRÁTICA EXTENSIONISTA.....   | 30        |
| 6.4 CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO.....  | 32        |
| 6.5 DISCIPLINAS ELETIVAS.....  | 35        |
| 6.6 MATRIZ CURRICULAR.....   | 35        |
| 6.7 EMENTAS POR COMPONENTES CURRICULARES.....  | 39        |
| 6.8 FLUXOGRAMA.....  | 72        |
| <b>7 METODOLOGIAS.....</b>   | <b>73</b> |
| 7.1 METODOLOGIA DE ENSINO.....   | 73        |
| 7.2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULAM AÇÃO DISCENTE EM UMA RELAÇÃO<br>TEORIA-PRÁTICA.....               | 77        |
| 7.3 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA.....   | 78        |
| 7.4 METODOLOGIAS INOVADORAS.....   | 79        |
| <b>8 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....</b>   | <b>82</b> |
| 8.1 METODOLOGIA DE ENSINO COM FOCO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD).....                                    | 83        |
| 8.2 CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A<br>DISTÂNCIA (NEaD)..... | 83        |
| 8.3 INFRAESTRUTURA EaD.....  | 84        |

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



|   |            |
|---|------------|
| 8.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA/Moodle).....                              | 85         |
| 8.5 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE.....                                       | 86         |
| 8.6 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....                            | 86         |
| <b>9 PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA.....</b>  | <b>86</b>  |
| <b>10 ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICO E CULTURAIS.....</b>                        | <b>87</b>  |
| <b>11 AVALIAÇÕES.....</b>   | <b>88</b>  |
| 11.1 AÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....                       | 88         |
| 11.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....   | 88         |
| 11.3 AVALIAÇÃO EXTERNA.....   | 89         |
| 11.4 RECONHECIMENTO DE CURSO.....   | 89         |
| 11.5 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....                         | 89         |
| <b>12 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE.....</b>                                       | <b>92</b>  |
| 12.1 AÇÕES DE ACOLHIMENTO.....  | 92         |
| 12.2 PERMANÊNCIA E ÊXITO.....   | 92         |
| 12.3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.....   | 93         |
| 12.4 MONITORIA.....   | 94         |
| 12.5 NIVELAMENTO.....   | 94         |
| 12.6 ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.....   | 94         |
| 12.7 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.....  | 95         |
| 12.7 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....  | 96         |
| <b>13 PROJETOS E AÇÕES ESPECIAIS E DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....</b>                   | <b>97</b>  |
| 13.1 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....                                    | 97         |
| 13.2 DIREITOS HUMANOS.....  | 97         |
| 13.3 QUESTÕES ÉTNICO- RACIAIS.....  | 98         |
| 13.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....  | 99         |
| <b>14 GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO CURSO.....</b>                             | <b>100</b> |
| 14.1 COORDENAÇÃO DO CURSO.....  | 100        |
| 14.2 COLEGIADO DE CURSO.....  | 102        |
| 14.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....   | 102        |
| 14.4 CORPO DOCENTE.....   | 103        |
| <b>15 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....</b>                                   | <b>104</b> |
| 15.1 INFRAESTRUTURA.....  | 104        |
| 15.2 BIBLIOTECA.....  | 105        |
| 15.3 PLANO DE MELHORIAS DO CURSO.....   | 106        |
| 15.4 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE).....                        | 107        |
| <b>16 CASOS OMISSOS.....</b>  | <b>108</b> |
| <b>17 REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>108</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>  | <b>113</b> |
| Anexo I: Regulamento Das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC)..... | 113        |
| Anexo II: Regimento Do Colegiado De Curso*.....                                     | 121        |
| Anexo III: Regimento Do Núcleo Docente Estruturante*.....                           | 128        |

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

### ENDEREÇOS:

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Endereço: Avenida Filinto Muller, 953–Duque de Caxias

Cuiabá / MT - CEP: 78020-400

Telefone: (65) 3616-4100

Fax: (65) 3616-4100

Site: [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)

Instagram: @ifmt\_oficial

E-mail: [reitoria@ifmt.edu.br](mailto:reitoria@ifmt.edu.br)

Cuiabá – MT

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado de Diamantino

Endereço: MT 240 - Rodovia Roberto Campos, nº 2761 - Novo Diamantino

Diamantino - MT, CEP: 78402-000

Telefone: (65) 99807-1834

Site: [www.dmt.ifmt.edu.br](http://www.dmt.ifmt.edu.br)

Instagram: @ifmt\_dmt

E-mail: [gabinete.dmt@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.dmt@ifmt.edu.br)

Diamantino - MT

#### Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

Endereço: MT 240 - Rodovia Roberto Campos, nº 2761 - Novo Diamantino

Diamantino - MT, CEP: 78402-000

Telefone: (65) 99807-1834

Site: [www.dmt.ifmt.edu.br](http://www.dmt.ifmt.edu.br)

E-mail: [ensino.dmt@ifmt.edu.br](mailto:ensino.dmt@ifmt.edu.br)

Diamantino - MT

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>CURSO</b>                         | Tecnologia em Gestão do Agronegócio   |
| <b>NÍVEL</b>                         | Superior Tecnólogo  |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                   | Tecnólogo em Gestão do Agronegócio  |
| <b>MODALIDADE</b>                    | Presencial  |
| <b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO/OFERTA</b> | IFMT – <i>Campus</i> Avançado Diamantino. MT 240 –<br>Rodovia Roberto Campos, 2761, Novo<br>Diamantino, CEP 78402-000. Diamantino/MT<br>Fone: (65) 99807-1834 |
| <b>TURNO DE FUNCIONAMENTO</b>        | Noturno   |
| <b>NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS</b>    | 35  |
| <b>PERIODICIDADE DE OFERTA</b>       | Anual   |
| <b>REGIME DE MATRÍCULA</b>           | Semestral   |
| <b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>              | Cinco semestres   |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)</b>   | 2.410   |
| <b>NÚMERO DE TURMAS/ANO</b>          | 01  |
| <b>INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO</b>       | Mínimo de 5 semestres (2,5 anos)<br>Máximo sugerido de 10 semestres (5 anos)  |
| <b>FORMAS DE INGRESSO</b>            | Vestibular, Transferência Interna, Transferência<br>Externa, e Portador de Diploma  |
| <b>DIRETOR DE ENSINO</b>             | Leandro Dias Curso – e-mail:<br>ensino.dmt@ifmt.edu.br  |
| <b>COORDENAÇÃO DE CURSO</b>          | Hudson de Oliveira Rabelo – e-mail:<br>hudson.rabelo@ifmt.edu.br  |



## 2 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia compõem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa a responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. É importante considerar que o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, impulsionado a partir do ano de 2008, apresentou o desafio de ampliar a oferta de vagas por meio da implantação de novos *campi* e cursos de acordo com a demanda de cada região.

Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Brasileiro (Lei N° 9394/96) e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a formação profissional tecnológica de graduação.

O presente documento constitui-se no Projeto Pedagógico do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – *Campus* Avançado Diamantino. O referido curso atende ao disposto no artigo 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para impulsionar a qualificação profissional e suprir as demandas profissionais das diferentes regiões do país.

O curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio tem como missão educativa formar profissionais habilitados a planejar, projetar e executar empreendimentos voltados ao agronegócio, considerando indicadores e mercados estratégicos nacionais e internacionais; interpretar fatores sociais, econômicos, ambientais e institucionais para propor políticas públicas voltadas ao agronegócio, promovendo a organização do setor com integrações, associações e cooperativas; caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio para a implantação de arranjos produtivos locais; promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição, marketing e comercialização de produtos e derivados, com foco em desempenho e controle de qualidade; prestar assistência técnica e assessoria em laudos, pareceres, relatórios, estudos de prospecção e projetos ligados ao agronegócio para implantação direta ou para obtenção de crédito rural e agroindustrial.

## 3 PERFIL INSTITUCIONAL

### 3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, que visa a





responder às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura multicampi para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões do estado.

Essa Instituição possui o compromisso de trabalhar para a democratização dos conhecimentos, tendo como base um modelo de educação progressista, que deve estar articulado a um projeto de sociedade baseada na igualdade de direitos e oportunidades nos mais diversos aspectos: cultural, social, econômico, político, ecológico entre outros.

O IFMT iniciou sua trajetória por meio da primeira instituição voltada para o ensino de ofício e profissional do Estado, a Escola de Aprendizes, criada em 23 de setembro de 1909, pelo então Presidente da República Nilo Procópio Peçanha, via Decreto nº 7.566, com o nome de Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso – EAAMT.

A EAAMT, vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi inaugurada no dia 1º de janeiro de 1910 e oferecia o ensino profissional de nível fundamental com os cursos de primeiras letras, de desenho e os de ofícios de alfaiataria, carpintaria, ferraria, sapataria, selaria e, posteriormente, de tipografia.

Na década de 1930, a EAAMT passou a vincular-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Em função da instauração do Estado Novo, o Presidente da República, Getúlio Vargas, reestruturou as instituições de ensino profissional por meio do Art. 37, da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Sendo assim, a partir dessa data a EAAMT assumiu oficialmente a denominação de Liceu Industrial de Mato Grosso.

Em 1940 o ensino nacional passou por uma reforma que se denominou Reforma Capanema. Nesse contexto educacional, o Liceu Industrial de Mato Grosso transformou-se em Escola Industrial de Cuiabá (EIC) pelo Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, passando a oferecer o ensino industrial com os cursos industriais básicos à época.

Na década de 1950, com a expedição da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a EIC passou a ter personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Quanto ao ensino profissional, este passou a ser oferecido com o curso ginásial industrial, sendo equiparado ao curso de 1º grau do ensino médio após a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024, em de 20 de dezembro de 1961.



Em 1965, a EIC passa a denominar-se Escola Industrial Federal de Mato Grosso, em virtude da Lei nº 4.759, de 20 de agosto, que qualificava as Universidades e Escolas Técnicas da União, sediadas nas capitais dos Estados, em instituições federais que deveriam ter a denominação do respectivo estado. No ano de 1968, o Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, expediu a Portaria nº 331, de 17 de junho de 1968, alterando a denominação da Escola Industrial Federal de Mato Grosso para a Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT).

Na década de 1970, em função da reforma do ensino de 1º e 2º graus (antigo ginásial e colegial) introduzida pela Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, a ETFMT deixou de ofertar os antigos cursos ginásiais industriais, passando a oferecer o ensino técnico de 2º grau integrado ao propedêutico.

No ano de 1994, o Presidente da República, Itamar Franco, instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica via Lei nº 8.948, de 08 de dezembro, que, entre outras medidas, transformou as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, porém, a sua implantação ficava submetida à expedição de um decreto feito pelo Ministro da Educação.

A partir de 1996, com o advento da Nova LDB (Lei nº 9.394/1996), o ensino profissional deixa de ser integrado ao profissional. Nesse contexto, inicia-se a elaboração do projeto de “cefetização”, que assim, passou a ofertar de maneira separada o ensino médio e o ensino profissional de nível técnico.

No ano de 2002, após o projeto de “cefetização” ter sido aprovado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, finalmente foi expedido o Decreto de 16 de agosto de 2002 que implantou o Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso - CEFET-MT. A partir dessa data, além do Ensino Médio e dos cursos profissionais de nível básico e técnico, o CEFET-MT passou a prover cursos profissionais de nível tecnológico.

Em 2008, por meio da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, houve a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá (localizado na Serra de São Vicente a 90km da capital) e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, por meio da qual foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Trata-se de uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, que possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem a sua área de atuação geográfica no Estado de Mato Grosso e conta com dezenove unidades em funcionamento, além da sua Reitoria instalada em Cuiabá. Para efeito da incidência das



disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFMT é equiparado às universidades federais. Desse modo, atualmente o IFMT possui:

- 14 *campi* em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Cuiabá-Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande;
- 5 *campi* avançados em funcionamento: Diamantino, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Sinop e Tangará da Serra.

A missão do IFMT é educar para a vida e para o trabalho, e sua visão é ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão, norteadas por seus valores (ética, inovação, legalidade, transparência, sustentabilidade, profissionalismo, comprometimento e respeito ao cidadão) e atuando de acordo com os seguintes objetivos:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;
- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e ministrar em nível de educação superior: cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação *lato Sensu* e *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para



promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

O IFMT configura a principal instituição de educação profissional e tecnológica de Mato Grosso. Sendo assim, oferta ensino em diferentes modalidades de educação e estimula a participação de docentes e acadêmicos no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a participação dos docentes se revela por meio do envio de projetos para seleção pública, via edital, com o intuito de captar recursos financeiros e garantir a operacionalização dos mesmos. Por sua vez, no que se refere aos acadêmicos, a participação é acompanhada, ou não, de bolsa-auxílio (recurso financeiro) que incentiva o seu comprometimento até o fim dos projetos. Dessa maneira, o IFMT cumpre o que atesta o art. 6º, da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, segundo a qual, a instituição tem as seguintes finalidades e características:

- [...] VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

O IFMT possui função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, à extensão e as demais ações institucionais repercutem de maneira positiva no aumento da produtividade; na inovação das formas de gestão; na melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral, pois de acordo com Libâneo,

[...] A escola necessária para fazer frente aos novos tempos é a que prevê Formação cultural e científica, que possibilita o contato dos acadêmicos com a cultura, aquela cultura provida pela ciência, pela linguagem, pela estética, pela ética. Especialmente, uma escola de qualidade é aquela que inclui uma escola contra a exclusão econômica, política, cultural, pedagógica (LIBÂNEO, 2004, p. 51).

O ideal do IFMT estabelece que a sua função consiste no respeito à produção e disseminação do conhecimento. Assim, é inerente ao IFMT a difusão da cultura, a investigação científica, a educação integrada ao ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão. Essa concepção torna evidente que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos.

### 3.2 *CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO*



O *Campus* Avançado de Diamantino leva o nome da cidade que o recebeu, distante aproximadamente 180 km de Cuiabá, capital do Estado. Situado a pouco mais de seis quilômetros do centro da cidade, na área urbana, Rodovia Roberto Campos - MT 240, nº 2761, bairro Novo Diamantino. Teve sua criação na última etapa de expansão dos Institutos Federais, datada de 10 de junho de 2014, por meio da Portaria ministerial/MEC nº 505 publicada no D.O.U em 11/06/2014.

O *Campus* Avançado do IFMT em Diamantino foi o 17º a entrar em funcionamento pelo Instituto Federal de Mato Grosso, que já se posiciona como o oitavo maior instituto federal do país. O termo "*Campus* Avançado" designa que este ainda está ligado a outro *Campus* ou no caso de Diamantino, à Reitoria, que contribui com apoio administrativo e pedagógico. A origem do *Campus* está relacionada à política de interiorização do instituto em Mato Grosso, possibilitando à população do município de Diamantino, bem como da região, acesso à educação técnica e outros serviços educacionais oferecidos pela instituição.

No que se refere ao desenvolvimento econômico, o instituto viabiliza a formação profissional levando em consideração as demandas do mercado de trabalho em sua dimensão local e regional. Nesse contexto, os profissionais são qualificados para atuar tanto na localidade em que está inserido quanto no âmbito regional.

O *Campus* Avançado Diamantino teve origem nas discussões sobre a necessidade de um polo do IFMT que oferecesse atendimento educacional à população da região em que se localiza o município. Embora o Instituto Federal de Mato Grosso já estivesse presente em muitas regiões do estado, pela questão das grandes dimensões do território mato-grossense, havia uma distância considerável entre os municípios que hoje são atendidos pelo *campus* Avançado Diamantino e os *campi* já existentes.

O perfil do IFMT *Campus* Avançado Diamantino está centrado no atendimento às demandas por educação técnica no município e região. Em Diamantino e região, o setor de serviço constitui a segunda atividade econômica que mais emprega (IBGE, 2010). Sendo assim, a área de gestão e negócios proporciona, por meio do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, a capacitação de profissionais para o mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento humano dos educandos. Os cursos de Técnico em Agricultura e de graduação em Gestão do Agronegócio inserem-se na área de Recursos Naturais, que ficou em primeiro lugar na lista de cursos que poderiam atender às demandas da economia local, evidenciadas em pesquisa sobre caracterização socioeconômica regional e local. Os cursos de Administração e de Agricultura, bem como o de Gestão do Agronegócio são, portanto, uma resposta às necessidades do mercado de trabalho da região de Diamantino, contribuindo ainda para a verticalização do ensino nesta área, integrando os dois cursos em nível técnico oferecidos neste *campus*.



Os motivos que justificam a criação do Curso de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio consideram o Art. 205 da Constituição Brasileira de 1988, segundo o qual a educação constitui um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E a resolução CNE/CP N. 1, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A criação do IFMT *Campus* Avançado Diamantino faz parte da política nacional de expansão dos Institutos Federais de Educação pelo interior dos estados brasileiros. A criação de novas unidades leva em consideração alguns critérios, entre os quais, optou-se por destacar os seguintes: I. interiorização da oferta pública de educação profissional e ensino superior; II. atendimento aos municípios situados em região não atendida por escolas federais; III. fortalecimento dos arranjos produtivos locais e regionais; IV. áreas com demandas por educação técnica e profissional. Considerando isso, destacamos:

#### **I. Interiorização da oferta pública de educação profissional e ensino superior e II. atendimento aos municípios situados em região não atendida por escolas federais**

A realidade brasileira - e em especial as regiões muito distantes dos centros urbanos que rodeiam as capitais - no que tange à necessidade de profissionais qualificados, é permeada por uma série de pontos quando se trata da formação tecnológica. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. Os cursos superiores de tecnologia cumprem um papel importante na formação de profissionais que sejam capazes de lidar com essas significativas alterações do mercado de trabalho, pois faz articulação com o setor produtivo e reconfigura a produção pela perspectiva da inovação tecnológica.

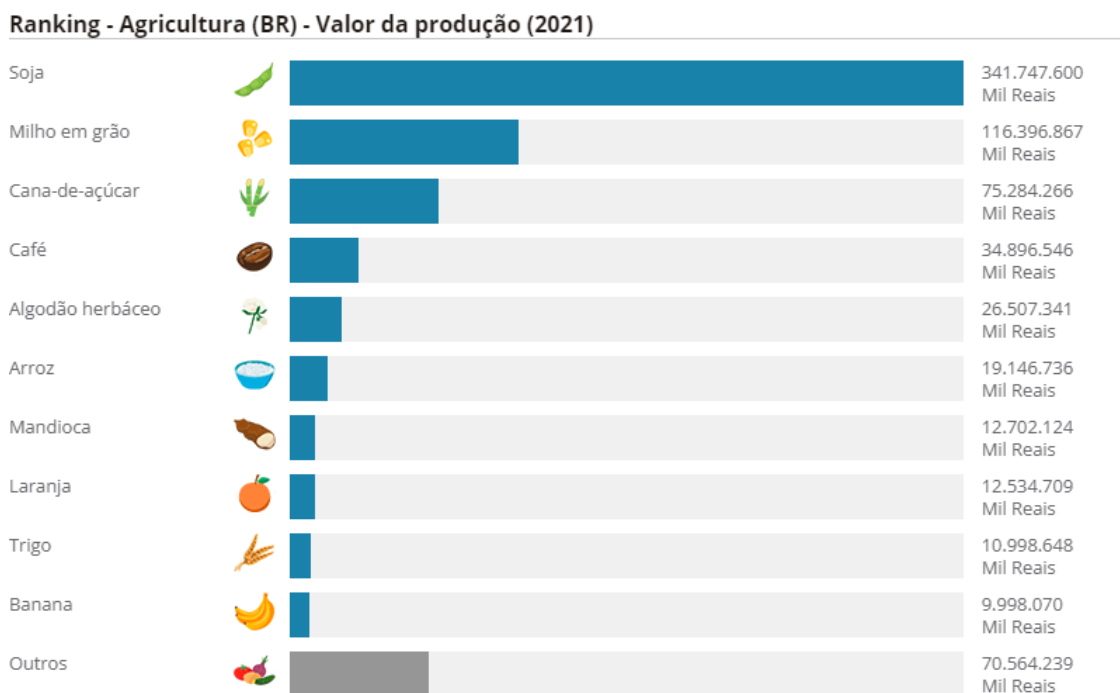
O município de Diamantino conta com três Instituições de Ensino Superior presencial, a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (cursos de Direito, Enfermagem, Administração e Licenciatura em Educação Física), a Faculdades Integradas de Diamantino - FID (cursos de Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Licenciatura em Pedagogia e Letras) e o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT. A nossa Instituição é a única presencial e pública que direciona os seus esforços em oferecer cursos técnicos e tecnológicos, primando pela articulação com o arranjo produtivo da região; por isso, o curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, nesse contexto educacional e econômico regional, pode se tornar um significativo caminho formativo para a região.

#### **III. Fortalecimento dos arranjos produtivos locais e regionais**



De igual importância são os aspectos socioeconômicos da região, evidenciados pela posição do município de Diamantino no contexto nacional em relação à produção de grãos, em especial de soja. De acordo com o IBGE (2021), o Mato Grosso é o maior produtor de soja do país, responsável por aproximadamente 24% da produção brasileira (R\$ 88.100.858), sendo Diamantino, por R\$ 3.350.750 mil reais. O agronegócio destaca-se na região também com a produção de milho, algodão, galináceos e bovinos, conforme dados do IBGE (2021):

**Figura 1 – Distribuição da agricultura no Mato Grosso, dados obtidos do IBGE (relatório de 2021).**



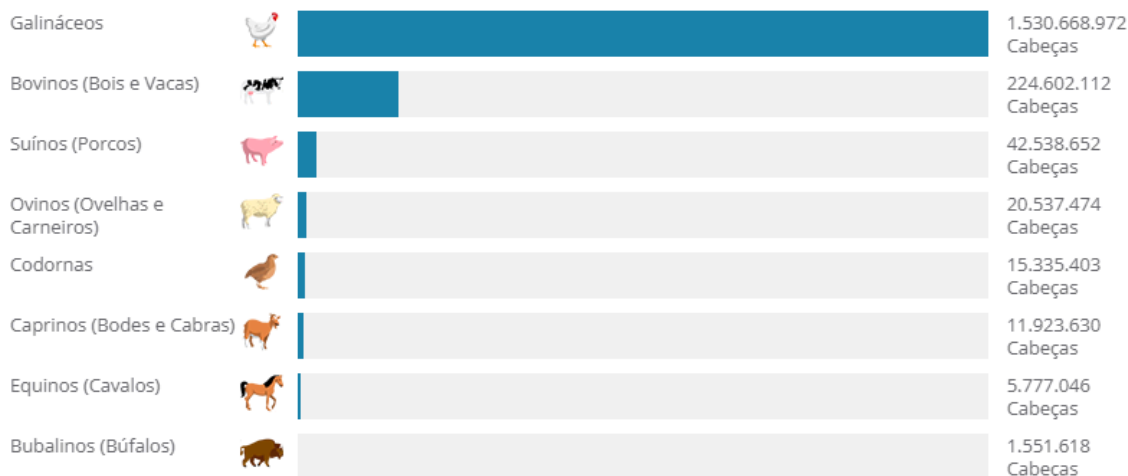
**Fontes**

[PAM](#): Valor da produção, Quantidade produzida, Area colhida, Rendimento médio, Maior produtor

[PPM](#): Tamanho do rebanho, Maior produtor

**Figura 2 – Distribuição da pecuária no Mato Grosso, dados obtidos do IBGE (relatório de 2021).**

### Ranking - Pecuária (BR) - Rebanhos (2021)



### Fontes

**PAM:** Valor da produção, Quantidade produzida, Area colhida, Rendimento médio, Maior produtor

**PPM:** Tamanho do rebanho, Maior produtor

A região conta com diversas empresas do agronegócio voltadas à produção de grãos, criação de bovinos de corte e de leite, granja para produção de ovos, máquinas agrícolas, insumos e fertilizantes e gerenciamento logístico da produção local, dentre outros. Principais empresas presentes no município: Agropecuária Santa Adriana, Granja Diamantino, Agromom, JBS, Fazenda Hervalense, AFS Armazéns, BUNGE Alimentos, AMAGGI, Aster Máquinas, e inúmeras outras.

No processo de concepção desse curso, foram ouvidas algumas dessas empresas no intuito de perceber o perfil ideal de profissionais para atender o mercado do agronegócio e, além disso, compreender como a agricultura familiar e as cooperativas podem participar dessa formação tecnológica de conhecimento e desenvolvimento da região. Seguem algumas fotos dessas reuniões:

**Figura 3** – Reuniões com o sindicato rural, cooperativa Sicredi e Fazenda Hervalense sobre o curso





Quando o IFMT *Campus* Avançado Diamantino começava suas atividades pedagógicas, em 2015, o grupo de servidores daquele momento organizou uma pesquisa de interesse para ofertas de cursos técnicos e superiores. O resultado desse trabalho demonstrou o interesse e direcionamento da região para cursos voltados às áreas de gestão e agricultura, razão pela qual foram criados os cursos técnicos integrados em Administração e Agricultura, em 2016 e 2017, respectivamente. Para o ensino superior, a região almejava então aumentar as possibilidades de licenciatura para formação de professores na região e, por isso, conforme previsão de verticalização (CNCT - 3ª edição) do Técnico em Agricultura foi criado, também em 2017, a Licenciatura em Ciências Biológicas.

Em seis anos de oferta da Licenciatura em Ciências Biológicas o *campus* se organizou e estruturou para fornecer com qualidade um curso de graduação. Entretanto, com a intensa evasão, o possível suprimento dessa demanda de formação de professores de Biologia na região e após constantes diálogos e análises internas e com a comunidade, o *campus* resolve, em 2022, redirecionar os seus esforços de oferta para vagas de ensino superior e, portanto, começa o processo de extinção da Ciências Biológicas e criação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio. Participam desse processo todos os servidores e a comunidade e, por se tratar de um *campus* avançado, que possui limitações orçamentárias e de pessoal, todo o processo foi

pensado de forma estratégica para que pudéssemos otimizar os docentes e a estrutura da licenciatura nesse novo curso.

Para o pleno funcionamento da licenciatura, precisávamos de 5 docentes específicos (4 biólogos e 1 pedagogo), desses tínhamos apenas 3 docentes efetivos, sendo 2 biólogos e 1 pedagogo. A professora de pedagogia foi removida por motivos de saúde em 2022, o que não gera uma contrapartida imediata para o *campus*, nesse sentido, aguardamos a recomposição dessa vaga e redirecionaremos para o novo curso. Dos dois professores efetivos de biologia, um já é necessário para o funcionamento do ensino médio integrado e o outro será utilizado no novo curso, bem como, em cursos de formação continuada. E as demais vagas estão em discussão de recomposição com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

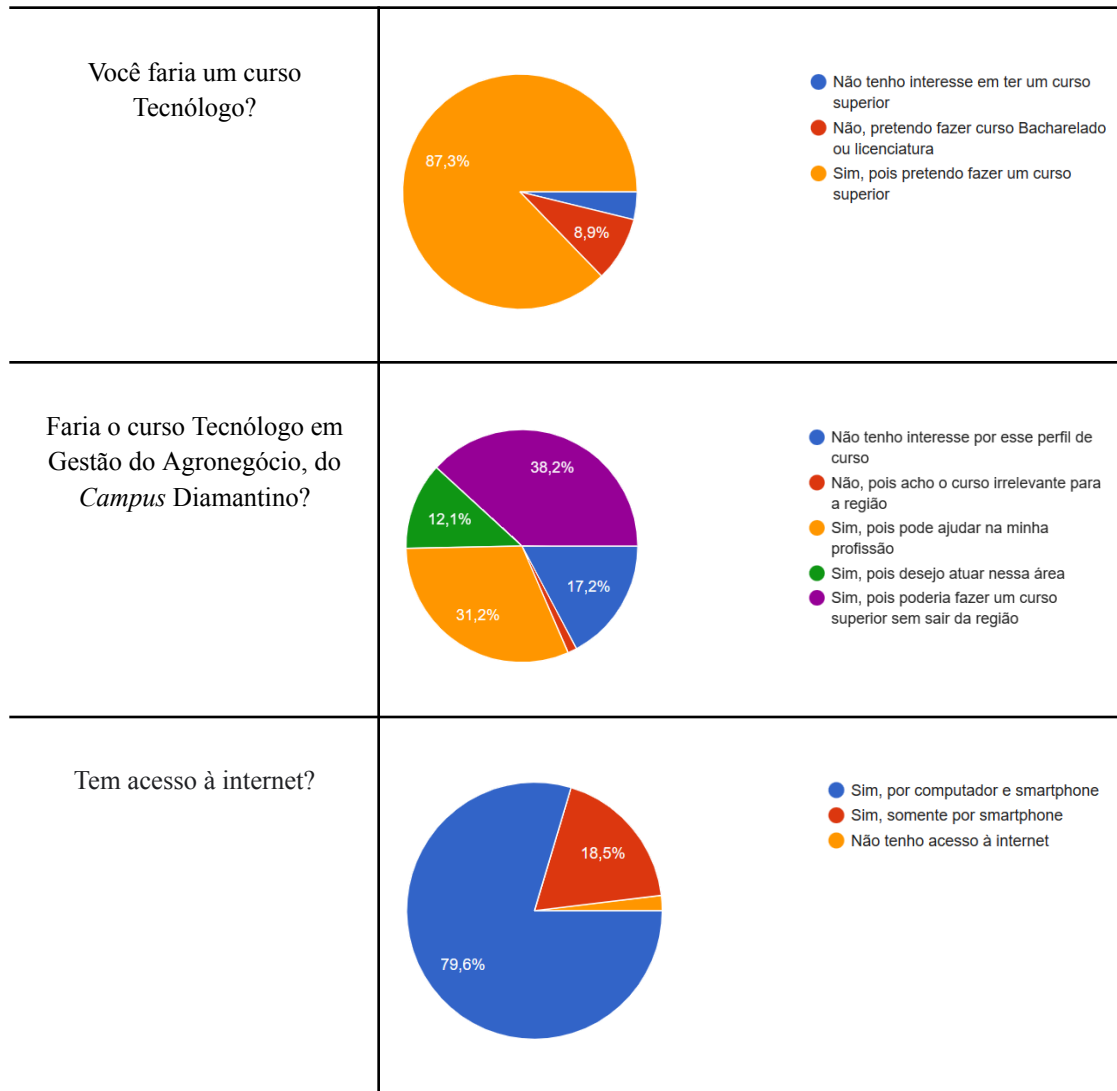
Além de o curso superior em Tecnologia da Gestão do Agronegócio aproveitar a infraestrutura de laboratórios, salas de aulas e servidores do curso superior de Ciências Biológicas, é evidente que os cursos integrados que o *campus* oferece também serão suporte imprescindível para a criação desse curso. O Técnico Integrado em Agricultura, segundo o CTNC - 4ª edição, sugere a verticalização para o Agronegócio e, portanto, oferecerá a infraestrutura laboratorial já criada para o seu funcionamento, assim como os docentes especializados da área. O Técnico em Administração, por sua vez, contribuirá com a infraestrutura de sistemas de informação, como também docentes para atuar nas disciplinas de gestão do novo curso.

Adicionado a isso, na última elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), em 2018, os servidores do *campus* fizeram pesquisas e análises de ofertas de cursos e, naquela situação surgiu coletivamente a previsão de abertura do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio em 2021. Quando esse curso foi pensado, a ideia era que ele funcionasse em conjunto com a Biologia, na expectativa de que receberíamos novos servidores e aumentaríamos a estrutura do *campus*. Com a realidade de vinte docentes e treze técnicos, além dos constantes cortes do governo federal, ficou inviável a abertura do curso em 2021, sem aumento de orçamento e de pessoal. Agora, posta a situação acima de extinção da Biologia e redirecionamento dos nossos esforços, entendeu-se como promissora a abertura desse curso.

No intuito de atualizar as pesquisas já feitas na elaboração do PDI (2019-2023), a comissão de elaboração de PPC organizou uma pesquisa de interesse que foi aplicada com os estudantes do ensino médio do município e região (Arenápolis, Nortelândia e Alto Paraguai), bem como, socializada com os trabalhadores das empresas especializadas no agronegócio. Houve aproximadamente 300 respondentes, considerando aqui que alguns participantes eram representantes de empresas e que potencializaram a capilaridade dessas respostas. O questionário fazia um levantamento sobre perspectivas diversas, destacamos as dispostas na figura abaixo:



**Figura 4** - Pesquisa de intenção realizada pela comissão de elaboração do PPC. IFMT, maio, 2013.



Assim, é perceptível que o público compreende a importância do curso para região e sinalizam interesse. A pesquisa de intenção não garante demanda para o curso, mas nos assegura que inicialmente a propositura dessa formação está de acordo com o projeto de desenvolvimento da cidade e região e que trará profissionais para esse mercado de trabalho. Outro aspecto importante é a possibilidade de verticalização disposta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição, o qual prevê que os cursos Técnicos em Agricultura verticalizam para o curso de Gestão do Agronegócio, oportunizando aos estudantes a



possibilidade de continuar os estudos na área de Recursos Naturais. Sem descartar os cursistas do Técnico em Administração, imersos no mundo empresarial, que também poderiam direcionar os estudos para a gestão do agronegócio.

**Figura 5** - Pesquisa de intenção realizada pela comissão de elaboração do PPC. IFMT, maio, 2013.



Prosseguindo com a nossa linha de argumentação que explicam as razões de abertura do curso, destacamos o questionamento quanto ao acesso à internet. Em nosso levantamento, conforme a figura 5, menos de 2% dos participantes relataram não ter acesso a esse recurso. A intenção com esse questionamento levou em consideração a proposta de funcionamento, a qual prevê a execução de até 40% da carga horária total à distância, o que demandaria tal recurso dos acadêmicos e, com base nas métricas obtidas, não seria um empecilho. Ainda assim, o Câmpus Diamantino dispõe de laboratório de informática e redes Wi-fi para acesso à internet, que estarão disponíveis aos discentes.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (2014-2024) a EaD se coloca como solução estratégica para aumentar a permanência de alunos e ampliar a interiorização da formação universitária. As tecnologias da EaD possibilitam a entrega de graduações a novas regiões, uniformizando e democratizando a expansão da educação superior pública no território nacional. A estratégia do câmpus em conferir o percentual EaD permitido para cursos superiores é, principalmente, para flexibilizar e atenuar a jornada acadêmica dos estudantes.

Historicamente os estudantes que frequentam os cursos superiores no município de Diamantino são trabalhadores e, parcela deles, residem na zona rural e/ou em municípios circunvizinhos, que os exigem um deslocamento diário de em torno de 50 a 100 km. Portanto, o curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, tem como proposta oferecer componentes curriculares de forma parcial e/ou integral na

modalidade à distância, por acreditar que isso possa trazer uma significativa importância na participação e permanência desses estudantes no curso.

Destacamos que com a oferta de 40% à distância poderemos organizar um horário de aula que exija a presença do estudante no câmpus apenas três dias da semana, o que, conseqüentemente, reduziria seus gastos com deslocamento, além de tornar a rotina acadêmica menos estressante. Além disso, o uso de aulas EaD pode ser considerado uma ferramenta nos termos de inclusão digital, uma vez que os acadêmicos estariam inseridos em contextos de acesso à base de dados, sites de buscas, reuniões, criação e edição de arquivos de texto, planilhas, relatórios, apresentações online, situações comuns na profissão do Gestor do Agronegócio.

O projeto de ação do Plano Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio deverá ser continuamente revisitado, a fim de afirmar a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional. A partir de sua criação e de suas futuras revisões, toda a comunidade escolar (acadêmicos, professores e servidores técnico-administrativos) estará empenhada na manutenção da qualidade de ensino oferecida no curso. Diante do exposto, por meio do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, pretende-se formar cidadãos na perspectiva do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia; considerando os aspectos ligados à ética, ao respeito, à afetividade e à solidariedade, com foco de atuação local e regional, bem como no desenvolvimento sustentável do estado do Mato Grosso.

## 5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

### 5.1 OBJETIVO GERAL

O curso superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino tem por objetivo formar profissionais capazes de gerir empreendimentos agropecuários e agroindustriais, que tenham visão holística das cadeias produtivas englobadas e com vistas à produção e inovação, que tomem decisões com base nos arranjos socioeconômicos regionais, nacionais e internacionais, na sustentabilidade e na preservação do meio ambiente.

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar e ampliar conhecimento teórico sobre a produção e a gestão do agronegócio;
- Capacitar profissionais capazes de identificar os desafios do setor produtivo e viabilizar novas soluções de inovação tecnológicas e administrativas;



- Contribuir para a formação de conhecimento sobre o agronegócio e os fatores inerentes à cadeia produtiva;
- Disponibilizar aos discentes conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos;
- Incentivar a produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos;
- Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular; e
- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos.

### 5.3 PERFIL DO CURSO

O curso superior em Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFMT - *Campus Avançado Diamantino* foi organizado com o intuito de oferecer uma inter-relação entre os componentes curriculares, possibilitando ao acadêmico uma visão integrada e articulada das áreas de atuação. Os acadêmicos poderão participar de programas de estudos e pesquisa e deverão desenvolver atividades de extensão durante o curso. Os componentes de extensão deverão representar pelo menos 10% da carga horária total do curso, podendo ser atribuídos às disciplinas e atividades de extensão desde os períodos iniciais, pois estas atividades aperfeiçoam a formação uma vez que, além de proporcionar significativas oportunidades de

23

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



vivência profissional, possibilitam o envolvimento com espaços onde atuarão profissionalmente depois de formados. Concluídos todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular e demais itens apresentados no projeto pedagógico, o acadêmico estará apto a receber o diploma de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

#### 5.4 PERFIL DO EGRESSO

O Tecnólogo em Agronegócio formado pelo IFMT *Campus* Diamantino é o profissional capaz de atuar em toda a cadeia do agronegócio, sendo responsável por trazer inovação e soluções tecnológicas viáveis e competitivas para os empreendimentos agropecuários, por meio do domínio dos processos de gestão e da cadeia produtiva.

Conforme descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Agronegócio deve ser capaz de:

- planejar, projetar e executar empreendimentos voltados para o agronegócio;
- projetar mercados estratégicos para o agronegócio;
- analisar indicadores de mercado;
- aferir o desempenho da produção no agronegócio;
- analisar e controlar custos de produção no agronegócio;
- caracterizar e interpretar as diversas cadeias produtivas do agronegócio;
- planejar e executar a implantação de arranjos produtivos locais. Gerenciar empresas e propriedades rurais;
- avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Para tanto, o Tecnólogo em Gestão do Agronegócio precisa estar atento às novas tecnologias e dinâmicas de mercado e às demandas do consumidor, com vistas à qualidade dos produtos e produtividade, indicando investimentos, insumos e serviços. Nesse sentido, o fato de parte da carga horária do curso ser ministrada à distância daria aos egressos sólido domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), como também aquelas inerentes à sua atuação profissional, como softwares de gestão de estoque, pessoal e produção, recursos de marketing digital, dentre outras.

O tecnólogo em Gestão do Agronegócio formado pelo IFMT - *Campus* Avançado Diamantino poderá atuar profissionalmente como gerente administrativo de empreendimentos rurais, sendo eles: cooperativas, associações e empresas agropecuárias, de insumo e produtos agropecuários, de projetos e



consultoria, organizações não-governamentais, órgãos públicos e instituições de Ensino (mediante formação requerida pela legislação vigente).

## 5.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

Em consonância com as determinações legais e Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, o estudo de Gestão do Agronegócio deve possibilitar a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado em uma diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas. Esses organismos, incluindo os seres humanos, não estão isolados, ao contrário, constituem sistemas que estabelecem complexas relações de interdependência.

O entendimento dessas interações envolve a compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna, próprios das diferentes espécies e sistemas biológicos. Contudo, particular atenção deve ser dispensada às relações estabelecidas pelos seres humanos, dada a sua especificidade. Em tal abordagem, os conhecimentos do agronegócio não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais, devendo ser tratados de forma articulada.

Assim, o curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT *Campus* Avançado Diamantino atende às exigências do Conselho Nacional de Educação, com os seguintes dispositivos legais:

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Título I, Capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III, Capítulo II (Da União); Título VIII, Capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto) e Capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia);

**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**Decreto nº 2.561**, de 27 de abril de 1998, que altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da LDB 9.394/1996, sobre a educação profissional;

**Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;





**Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

**NBR 9050/2004**, da ABNT, na **Lei nº 10.098/2000**, nos **Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011** e na **Portaria nº 3.284/2003**, que tratam das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208;

**Parecer CNE/MEC nº 436/2001**, que trata dos Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos;

**Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

**Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências;

**Resolução CNE/CP nº1**, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

**Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

**Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que determina que a disciplina “Língua Brasileira de Sinais” (Libras) deve constar como componente curricular optativo nos cursos superiores e da educação profissional;

**Resolução CNE/CES nº 03**, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

**Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

**Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

**Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;



**Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de acadêmicos; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

**Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

**Lei nº 12.089**, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;

**Resolução CONAES nº 1** de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

**Resolução CNE/CES nº 3**, de 14 de outubro de 2010, do Ministério da Educação - Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino;

**Resolução CONSUP nº 024**, de 06 de julho de 2011, que normatiza a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores no IFMT;

**Resolução CNE/CP nº 01**, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

**Resolução CNE/CP nº 02**, de 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental;

**Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista;

**Resolução CONSUP nº 043**, de 17 de setembro de 2013, que aprova a Instrução Normativa que orienta quanto aos procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

**Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014., que aprova o Plano Nacional de Educação;



**Decreto nº 8.368**, de 2 de dezembro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

**Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia** (MEC – Ministério da Educação), 3ª edição, Brasília, 2016;

**Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Brasília, 2017;

**Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

**Portaria nº 21**, de 21 de dezembro de 2017, - Dispõe sobre o sistema e- MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC;

**Portaria nº 840**, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de acadêmicos;

**Resolução CNE/CES n. 07**, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

**Resolução CONSUP nº 13**, de 28 de março de 2019, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – PDI/IFMT – 2019/2023;

**Portaria nº 2.117**, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

**Resolução CONSUP nº 081**, de 26 de novembro de 2020, que revoga a **Resolução CONSUP nº 104**, de 15 de dezembro de 2014 (Organização Didática do IFMT), e que aprova o Regulamento Didático no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;



**Resolução CNE/CP N° 1**, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

**Lei n° 14.164**, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

**Resolução n° 22/2021** - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021- Aprova o Regulamento para Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

**Resolução CONSUP n° 090**, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento da Política de Assistências Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

**Portaria n° 921**, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração dos instrumentos de avaliação de instituições de educação superior e de cursos de graduação.

## 5.6 FORMAS DE INGRESSO

O candidato que pleitear uma das vagas ofertadas pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do *Campus* Avançado Diamantino tem como requisito inicial possuir o ensino médio completo. Os demais requisitos serão descritos no edital específico do processo seletivo (vestibular, ENEM e SISU), realizado pelo Departamento de Políticas de Ingresso do IFMT (DPI/IFMT) e amplamente divulgado para a população.

Na existência de vagas remanescentes, poderão ingressar por meio de transferências internas, externas ou portadores de diploma, observados o Regulamento didático (Resolução CONSUP n. 081/2020) e o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que orientam quanto aos procedimentos em casos de transferências de alunos, considerando a análise curricular e aprovação da equipe pedagógica para aproveitamento de estudos.

## 5.7 INSCRIÇÃO

O candidato à vaga no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio precisará fazer a sua inscrição no processo seletivo e observar os documentos exigidos no edital divulgado. Faz-se importante destacar que fica sob a responsabilidade do candidato certificar-se das informações contidas no edital antes de efetivar a sua inscrição no processo seletivo. As informações como data, horário e local de



aplicação da prova serão fornecidas pelo edital a ser publicado pelo Departamento de Política de Ingresso (DPI) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

## 5.8 PÚBLICO-ALVO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será destinado às pessoas que possuam nível médio completo e que busquem os conhecimentos ligados à gestão do agronegócio, com o intuito de ingressar no mundo do trabalho, bem como para qualificar a sua atuação profissional. As aulas acontecerão no período noturno, nas instalações do IFMT *Campus* Avançado Diamantino. O curso pretende atender a 35 alunos, concentrados em uma turma, cuja seleção terá periodicidade anual. O tempo mínimo para integralização das disciplinas será de cinco semestres e o máximo sugerido será de dez semestres.

## 5.9 MATRÍCULA E REMATRÍCULA

Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT após a classificação em processo seletivo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital. Na condição de discente, uma mesma pessoa não poderá ocupar simultaneamente duas vagas da educação superior em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

A matrícula será realizada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário divulgados no edital do processo seletivo e na lista dos candidatos aprovados.

Nos cursos de graduação, adota-se a matrícula por componente curricular. No primeiro semestre, ela será efetivada, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares. A matrícula por componente curricular será realizada, para cada período letivo, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico em sistema próprio do IFMT ou por meio de procurador legalmente constituído e orientado pelo coordenador de curso/área.

A matrícula em componente curricular far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares estabelecidos neste Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo, obedecendo o tempo mínimo de integralização do curso.

Rematrícula é a forma de confirmação, pelo discente, da continuidade nos estudos no mesmo curso e instituição. Antes do início de cada período letivo, o discente ou seu representante legal deverá renovar a matrícula, no local, data e horário estabelecidos no calendário acadêmico. Para efetuar a renovação da matrícula, o discente deverá apresentar comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico educacional.

Todos os procedimentos para efetivação de matrículas e rematrículas no curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio devem obedecer ao disposto no Regulamento Didática vigente (Resolução CONSUP n. 081/2020) do Instituto Federal de Mato Grosso.



## 5.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efeito de equivalência, o aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao coordenador de curso/área, em razão de ter concluído, com aprovação, determinado componente curricular de curso superior em outro curso, no IFMT ou em outra instituição de ensino superior. O estudante deverá obedecer às disposições legais do Regulamento Didático vigente (Resolução CONSUP n. 081/2020).

## 5.11 TRANSFERÊNCIA, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, DESLIGAMENTO E REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

A transferência, trancamento de matrícula, desligamento e regimento de exercício domiciliar do discente para o IFMT – *Campus* Avançado Diamantino seguirão as orientações previstas no Regulamento Didático do IFMT (Resolução CONSUP n. 081/2020) e no Regimento Geral do IFMT.

## 5.12 DIPLOMA

O acadêmico fará jus ao diploma com o título de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio após a integralização da carga horária dos componentes curriculares, bem como as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) e estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Acadêmicos – ENADE.

# 6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT *Campus* Avançado Diamantino segue as determinações legais da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, bem como das diretrizes e atos oficiais citados no item 5.5 deste documento. Nesse sentido, a estrutura curricular proposta para o curso foi organizada em três núcleos de formação, assim descritos:

## 6.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL E INTERDISCIPLINAR

O núcleo de formação deve contemplar componentes curriculares voltados à formação básica do discente. No quadro abaixo, são mostradas as disciplinas que compõem esse núcleo, bem como as suas cargas horárias e distribuição nos semestres:

**Tabela 1.** Componentes curriculares do núcleo de estudos de formação geral, organizados por semestres e com as respectivas cargas horárias.



| Componente curricular         | Semestre | Carga Horária hora/relógio | Total de aulas no Semestre |
|-------------------------------|----------|----------------------------|----------------------------|
| Metodologia científica        | 1º       | 85                         | 100                        |
| Ética profissional            | 1º       | 34                         | 40                         |
| Informática aplicada          | 1º       | 85                         | 100                        |
| Matemática Financeira         | 2º       | 85                         | 100                        |
| Estatística aplicada          | 3º       | 51                         | 60                         |
| <b>Total de Carga Horária</b> | -        | <b>340</b>                 | -                          |

## 6.2 NÚCLEO DE ESTUDOS DAS ÁREAS ESPECÍFICAS TECNOLÓGICAS

O núcleo específico compreende os componentes curriculares que visam à formação técnica, embasados na expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo. No quadro abaixo, são mostradas as disciplinas que compõem esse núcleo, bem como as suas cargas horárias e distribuição nos semestres:

**Tabela 2.** Componentes curriculares do núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, organizados por semestres e com as respectivas cargas horárias.

| Componente curricular              | Semestre | Carga Horária hora/relógio | Total de aulas no Semestre |
|------------------------------------|----------|----------------------------|----------------------------|
| Fundamentos de Economia            | 1º       | 85                         | 100                        |
| Fundamentos de Ciência do solo     | 1º       | 85                         | 100                        |
| Fundamentos de Administração Rural | 2º       | 85                         | 100                        |
| Produção vegetal                   | 2º       | 85                         | 100                        |

|  |    |              |     |
|--|----|--------------|-----|
| Cooperativismo e Associativismo            | 3° | 34           | 40  |
| Fundamentos de Produção Animal             | 2° | 85           | 100 |
| Tecnologia e segurança dos alimentos       | 3° | 85           | 100 |
| Gestão do Agronegócio                      | 3° | 85           | 100 |
| Gestão ambiental e Recursos Hídricos       | 3° | 51           | 60  |
| Cadeia produtiva de Animais não ruminantes | 3° | 85           | 100 |
| Manejo Fitossanitário                      | 4° | 85           | 100 |
| Gestão de Pessoas                          | 4° | 68           | 80  |
| Marketing Aplicado                         | 4° | 51           | 60  |
| Mecanização e Agricultura de Precisão      | 4° | 85           | 100 |
| Planejamento e Projetos em Agronegócios    | 4° | 51           | 60  |
| Gestão de Custos                           | 5° | 85           | 100 |
| Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes     | 5° | 85           | 100 |
| Cadeia Produtiva das espécies Hortícolas   | 5° | 85           | 100 |
| Cadeia produtiva de Culturas Anuais        | 5° | 85           | 100 |
| Empreendedorismo                           | 5° | 51           | 60  |
| <b>Total de Carga Horária</b>              | -  | <b>1.496</b> | -   |

### 6.3 NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADOS E DE PRÁTICA EXTENSIONISTA



O núcleo de estudos integradores e de prática extensionista abrange os componentes curriculares voltados ao planejamento de atividades práticas visando ao desenvolvimento tecnológico da comunidade. Esse núcleo é composto pelas disciplinas eletivas, que serão ofertadas no terceiro e quarto semestres, pelos componentes curriculares Gestão Aplicada I, II e III e pelas atividades acadêmicas, científicas e culturais ou atividades teórico-práticas, estas últimas contemplando a participação em:

a) seminários, estudos curriculares, projetos de iniciação científica, projetos de extensão, monitoria, aula de campo, visitas técnicas, eventos científicos, oficinas, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) estágio não obrigatório e atividades práticas articuladas, entre os agentes do setor produtivo, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo profissional, assegurando o aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos tecnológicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC, conforme normativas do IFMT;

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Dessa forma, esse plano do curso acompanha a proposta pedagógica da instituição, a qual se fundamenta no princípio de que educar significa construir-se enquanto sujeito e ser capaz de tomar atitudes responsáveis, que possibilitem buscar alternativas criativas para a resolução de problemas do mundo moderno; relacionar-se com o outro, demonstrando ser capaz de entendê-los, respeitá-los em suas diferenças individuais e perceber a importância do relacionamento como fator de crescimento; respeitar ao outro como garantia de respeito a si próprio; participar da evolução técnico-científica da humanidade, interagindo como força de transformação.

**Tabela 3.** Componentes curriculares do núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, organizados por semestres e com as respectivas cargas horárias.

| Componente curricular | Semestre | Carga Horária hora/relógio | Total de aulas no Semestre |
|-----------------------|----------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Eletivas</b>       |          |                            |                            |

|   |    |            |     |
|---|----|------------|-----|
| Eletiva I   | 3° | 34         | 40  |
| Eletiva II  | 4° | 34         | 40  |
| <b>Gestão aplicada (atividades extensionistas)</b>                            |    |            |     |
| Gestão aplicada I   | 3° | 102        | 120 |
| Gestão aplicada II  | 4° | 102        | 120 |
| Gestão aplicada III   | 5° | 102        | 120 |
| Atividades acadêmicas, científicas e culturais ou atividades teórico-práticas |    |            |     |
| Atividades acadêmicas, científicas e culturais ou atividades teórico-práticas | -  | 200        | -   |
| <b>Total de Carga Horária</b>   | -  | <b>574</b> | -   |

A matriz curricular do curso atende às concepções e princípios metodológicos descritos. Além disso, cabe ressaltar a articulação entre os temas de formação geral, específica, tecnológica e integradora, com enfoque na relação entre teoria e prática, possibilitando a construção de itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo os interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as reais possibilidades da instituição. Dessa forma, a composição curricular promove o desenvolvimento de competências para o exercício da profissão e cidadania na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

A seguir, no Tabela 4, é apresentada a carga horária (hora/relógio) total dos núcleos que integram a Matriz Curricular do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio:

**Tabela 4.** Núcleos de conhecimento com a respectivas cargas horárias.

| Núcleos  | Carga Horária (Hora/relógio) |
|--|------------------------------|
| Núcleo de estudos de formação geral e interdisciplinar | 340                          |
| Núcleo de estudos das áreas específicas tecnológicas   | 1.496                        |

|   |              |
|---|--------------|
| Núcleo de estudos integradores e da prática extensionista | 574          |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>                                | <b>2.410</b> |

#### 6.4 CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

O IFMT fomenta a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo seu Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. Isso porque tem como objetivo, além de formar novos profissionais, despertar o querer científico e contribuir para a formação de novos pesquisadores que colaborarão com a ampliação e desenvolvimento do conhecimento científico.

As atividades de pesquisa têm como objetivo fundamental formar recursos humanos para a investigação, produção, empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, com o intuito de manter um processo constante de ação-reflexão-ação com a realidade local, na busca de alternativas e soluções para os problemas no contexto institucional, regional e nacional. Tais atividades de pesquisa são desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional dos acadêmicos.

Por sua vez, a extensão, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e promovendo a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Tal atividade visa a aperfeiçoar a formação do acadêmico, a qualificação do docente, a relação com a sociedade bem como com possíveis parceiros.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do acadêmico, nos termos desta Resolução.

Há dois princípios a serem considerados:

1. são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do acadêmico e conforme normas institucionais próprias;

2. a atividade de extensão que pode ser curricularizada é aquela na qual o acadêmico é o agente da atividade, não podendo ser curricularizada uma atividade na qual o acadêmico é apenas um ouvinte.

Assim, a extensão é aberta à participação da população, não somente à comunidade interna ao IFMT, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas produzidas na instituição.

Segundo a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as atividades possíveis se inserem nas seguintes modalidades: I. programas; II. projetos; III. cursos e oficinas; IV. eventos; V. prestação de serviços. A Resolução CONSEPE 021/2021, homologada pela Resolução CONSUP nº 22/2021, dispõe sobre Regulamento para a Curricularização da Extensão no Âmbito do IFMT e traz que: Art. 10 - As atividades de extensão serão distribuídas na matriz e no PPC do curso de acordo com as modalidades I e II, sendo obrigatória a utilização de ambas as modalidades para os cursos de graduação:

§ 1º Modalidade I – componentes curriculares específicos de extensão vinculados a: a) programas e projetos registrados no *campus* do IFMT; b) ações de extensão abertas à participação da comunidade externa, exceto as Atividades Complementares, TCC e Estágio Curricular Obrigatório;

§ 2º Modalidade II – atividades de extensão previstas: a) em disciplinas que desenvolvem atividades de extensão e proporcionam aos estudantes vivências com a comunidade externa; relaciona teoria e prática; possui projeto e carga horária específica expressas na matriz curricular; b) em conteúdos de disciplinas da matriz curricular do curso denominados Conteúdos Curriculares de Extensão, previstos na ementa, registrados no Plano de Ensino; c) no Estágio Curricular Obrigatório no qual o estudante propõe e desenvolve intervenção extensionista com ações paralelas a carga horária do estágio que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica, a intervenção extensionista deve possuir projeto e carga horária própria; d) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o desenvolvimento de ações extensionistas paralelas à carga horária do TCC e planejadas em projeto de extensão; e) em programas, projetos, eventos e prestação de serviços previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, ou seja, 241 horas neste curso de Gestão do Agronegócio do IFMT *Campus* Avançado Diamantino. As ações de extensão se concentrarão nas disciplinas de **Gestão Aplicada I, II e III**, distribuídas nos 3º, 4º e 5º semestres, respectivamente. Serão executadas de acordo com as modalidades da Resolução CONSEPE 021/2021, homologada pela Resolução CONSUP nº 22/2021, por meio de “***ações de extensão abertas à participação da comunidade externa***” (alínea b, Modalidade I) que articulem essa composição curricular específica e que desenvolvam “***atividades de extensão e proporcionem aos estudantes vivências com a comunidade externa; relaciona teoria e prática; possui projeto e carga horária específica expressas na matriz curricular***” (alínea a, Modalidade II).

As disciplinas criadas exclusivamente para a prática extensiva contabilizam 306 horas dentro da carga horária total do curso e têm como propósito principal desenvolver produtos específicos que



proponham soluções de problemas emergentes da comunidade em relação ao agronegócio e para tal cada ementa fará um direcionamento de trabalho. Ao final de toda disciplina, os estudantes, liderados pelos docentes responsáveis pelo componente curricular, deverão realizar uma atividade extensionista para apresentar o produto à comunidade, podendo ser realizada por meio de seminários, exposições, feiras do conhecimento, projetos específicos, encontro com os empresários, capacitação técnica para os agricultores, e outras eleitas pelo docente e apreciadas pela Coordenação de curso. As temáticas foram distribuídas da seguinte forma:

- 1) Gestão Aplicada I - Agricultura Familiar (102 horas);
- 2) Gestão Aplicada II - Cadeia de Suprimento para o Agronegócio (102 horas);
- 3) Gestão Aplicada III - Gestão de Empresas do Agronegócio (102 horas).

Esses direcionamentos serão melhor detalhados na proposta de contemplar questões problemáticas para a ampliação do debate, tais como: desenvolvimento e sustentabilidade; conservação de áreas de preservação, práticas e técnicas sustentáveis nas unidades familiares; logística reversa; impactos socioambientais advindos das monoculturas; softwares de aplicação e gestão.

Portanto, a extensão integra o ensino e a pesquisa, além de aprofundar os vínculos existentes entre o IFMT *Campus* Avançado Diamantino e o saber local, proporcionando a difusão de conhecimento como alternativas de transformação que fortalecem a cidadania, de forma participativa e dialógica, com o ponto de partida na realidade local e suas demandas.

## 6.5 DISCIPLINAS ELETIVAS

O curso superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio oferta disciplinas eletivas em sua grade curricular, distribuídas no terceiro e quarto semestres. O curso disponibilizará pelo menos duas disciplinas eletivas para que a turma escolha a que deseja cursar, devendo essa definição ser concretizada no semestre anterior àquele de oferta da eletiva. Caberá à coordenação de curso avaliar a viabilidade da oferta das disciplinas conforme condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Com a oferta de disciplinas eletivas, a turma pode escolher as disciplinas que consideram mais relevantes para a complementação dos seus estudos, tendo em vista a sua realidade e afinidades do campo de conhecimento.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

**Tabela 5.** Componentes curriculares eletivos

| Componentes Curriculares Eletivos | Carga Horária |
|-----------------------------------|---------------|
| Libras                            | 34            |
| Inglês Instrumental               | 34            |

38

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.

|   |    |
|---|----|
| Direito Agrário e Legislação Rural        | 34 |
| Tópicos em Melhoramento Vegetal           | 34 |
| Comercialização de produtos agropecuários | 34 |

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica. Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

#### 6.6 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, apresentada na Tabela 6, contém o componente curricular, a carga horária presencial e à distância, a carga horária total em hora/relógio (CHT), Carga Horária Semanal em aulas presenciais (CHSP) e à distância (CHSD).

**Tabela 6.** Matriz curricular do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

| 1º Semestre |                                |                          |                   |            |           |           |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| Cód.        | Componente Curricular          | Carga horária presencial | Carga horária EaD | CHT        | CHSP      | CHSD      |
| GA 1.1      | Metodologia Científica         | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| GA 1.2      | Ética Profissional             | -                        | 34                | 34         | 0         | 2         |
| GA 1.3      | Informática Aplicada           | 68                       | 17                | 85         | 4         | 1         |
| GA 1.4      | Fundamentos de Economia        | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| GA 1.5      | Fundamentos de Ciência do Solo | 68                       | 17                | 85         | 4         | 1         |
|             | <b>Subtotal</b>                | <b>204</b>               | <b>170</b>        | <b>374</b> | <b>12</b> | <b>10</b> |
| 2º Semestre |                                |                          |                   |            |           |           |

| Cód.               | Componente Curricular                      | Carga horária presencial | Carga horária EaD | C.H.T.     | C.H.S.P.  | C.H.S.D.  |
|--------------------|--|--------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| GA 2.1             | Matemática Financeira                      | 68                       | 17                | 85         | 4         | 1         |
| GA 2.2             | Fundamentos de Administração Rural         | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| GA 2.3             | Produção Vegetal                           | 68                       | 17                | 85         | 4         | 1         |
| GA 2.4             | Fundamentos de Produção Animal             | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| GA 2.5             | Cooperativismo e Associativismo            | -                        | 34                | 34         | 0         | 2         |
|                    | <b>Subtotal</b>                            | <b>204</b>               | <b>170</b>        | <b>374</b> | <b>12</b> | <b>10</b> |
| <b>3º Semestre</b> |  |                          |                   |            |           |           |
| Cód.               | Componente Curricular                      | Carga horária presencial | Carga horária EaD | C.H.T.     | C.H.S.P.  | C.H.S.D.  |
| GA 3.1             | Tecnologia e Segurança dos Alimentos       | 68                       | 17                | 85         | 4         | 1         |
| GA 3.2             | Gestão do Agronegócio                      | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| GA 3.3             | Estatística Aplicada                       | 34                       | 17                | 51         | 2         | 1         |
| GA 3.4             | Gestão Ambiental e Recursos Hídricos       | 34                       | 17                | 51         | 2         | 1         |
| GA 3.5             | Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes | 34                       | 51                | 85         | 2         | 3         |
| -                  | <b>Eletiva I</b>                           | -                        | 34                | 34         | 0         | 2         |
| GA 3.6             | <b>Gestão aplicada I</b>                   | 102                      | -                 | 102        | 0         | 0         |
|                    | <b>Subtotal</b>                            | <b>306</b>               | <b>187</b>        | <b>493</b> | <b>12</b> | <b>11</b> |
| <b>4º Semestre</b> |  |                          |                   |            |           |           |
| Cód.               | Componente Curricular                      | Carga horária presencial | Carga horária EaD | C.H.T.     | C.H.S.P.  | C.H.S.D.  |

| <b>GA 4.1</b>   | Manejo Fitossanitário                    | 34                              | 51                       | 85            | 2                 | 3               |
|---|--|---------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| <b>GA 4.2</b>   | Gestão de Pessoas                        | 34                              | 34                       | 68            | 2                 | 2               |
| <b>GA 4.3</b>   | Marketing Aplicado                       | 34                              | 17                       | 51            | 2                 | 1               |
| <b>GA 4.4</b>   | Mecanização e Agricultura de Precisão    | 68                              | 17                       | 85            | 4                 | 1               |
| <b>GA 4.5</b>   | Planejamento e Projetos em Agronegócios  | 34                              | 17                       | 51            | 2                 | 1               |
| -   | <b>Eletiva II</b>                        | -                               | 34                       | 34            | 0                 | 2               |
| <b>GA 4.6</b>   | <b>Gestão aplicada II</b>                | 102                             | -                        | 102           | 0                 | 0               |
|   | <b>Subtotal</b>                          | <b>306</b>                      | <b>170</b>               | <b>476</b>    | <b>12</b>         | <b>10</b>       |
| <b>5º Semestre</b>  |  |                                 |                          |               |                   |                 |
| <b>Cód.</b>   | <b>Componente Curricular</b>             | <b>Carga horária presencial</b> | <b>Carga horária EaD</b> | <b>C.H.T.</b> | <b>C.H.S.P.</b>   | <b>C.H.S.D.</b> |
| <b>GA 5.1</b>   | Gestão de Custos                         | 68                              | 17                       | 85            | 4                 | 1               |
| <b>GA 5.2</b>   | Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes   | 34                              | 51                       | 85            | 2                 | 3               |
| <b>GA 5.3</b>   | Cadeia Produtiva das Espécies Hortícolas | 34                              | 51                       | 85            | 2                 | 3               |
| <b>GA 5.4</b>   | Cadeia produtiva de Culturas Anuais      | 34                              | 51                       | 85            | 2                 | 3               |
| <b>GA 5.5</b>   | Empreendedorismo                         | 34                              | 17                       | 51            | 2                 | 1               |
| <b>GA 5.6</b>   | <b>Gestão aplicada III</b>               | 102                             | -                        | 102           | 0                 | 0               |
|   | <b>Subtotal</b>                          | <b>306</b>                      | <b>187</b>               | <b>493</b>    | <b>12</b>         | <b>11</b>       |
|   | <b>Total</b>                             | <b>1.326</b>                    | <b>884</b>               | <b>2210</b>   | <b>60</b>         | <b>52</b>       |
| <b>Componentes Curriculares</b>                                   |  |                                 |                          |               | <b>2210 horas</b> |                 |
| <b>Curricularização da Extensão (Gestão Aplicada I, II e III)</b> |  |                                 |                          |               | <b>306 horas*</b> |                 |



|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
|  | <b>Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais</b> | <b>200 horas</b>  |
|  | <b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>                | <b>2410 horas</b> |

\* Carga horária inserida nos componentes curriculares (2.210h).



**PRIMEIRO SEMESTRE**

| <b>METODOLOGIA CIENTÍFICA</b>   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| <b>Código: GA 1.1</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34 h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85 h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51 h</b> |                                  |
| <b>Eixo: Formação Geral e Interdisciplinar</b>  | <b>Pré-requisito: nenhum</b>           |                                  |
| <b>Ementa</b>   |  |                                  |
| <p>Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas. Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na pesquisa.</p> |  |                                  |
| <b>Referências Básicas</b>  |  |                                  |
| <p>GIL, A. C.. <b>Como Elaborar Projetos de Pesquisa</b>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. <b>Resumo: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos</b>. Vol. 1. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.</p> <p>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Redação empresarial</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010</p>  |  |                                  |
| <b>Referências Complementares</b>   |  |                                  |

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011. 124 p.

KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et al. Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método. Rio de Janeiro - RJ: FGV, 2017. 138p.

KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. **Leitura e produção textual**. Petrópolis: Vozes, 2010.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **TCC - trabalho de conclusão de curso utilizando o microsoft word 2013**. São Paulo - SP: Érica, 2014. 204 p.

PINHEIRO, José Maurício dos Santos. Da iniciação científica ao TCC: uma abordagem para os cursos de tecnologia. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2010. 161 p.

| <b>ÉTICA PROFISSIONAL</b>  |  |                                 |
|--|--|---------------------------------|
| <b>Código: GA 1.2</b>  | <b>Carga Horária Presencial: -</b>     | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 34 h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Formação geral e interdisciplinar   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum           |                                 |
| <b>Ementa</b>  |  |                                 |
| <p>Noções sobre ética, moral e direito. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Relações humanas na sociedade contemporânea: educação para a diversidade; cidadania; direitos humanos. Ética aplicada: ética empresarial; ética profissional; responsabilidade social; conduta e orientação ética do profissional. Código de ética profissional.</p>  |  |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |  |                                 |
| <p>ASHLEY, P. A. <b>Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios</b>: (Des)construindo limites e possibilidades. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>MARINS, L. <b>Ética, Virtudes e Valores</b>: Ampliando as Fronteiras da ética na Empresa, Família e Sociedade. São Paulo: Integrare, 2022.</p> <p>NEGREIROS, D. S. <b>Ética Profissional e Cidadania</b>. Cuiabá: Ed.UFMT, 2013. 112 p. Disponível em: 15.10_versao_Final_com_ISBN-Etica_Profissional_Cidadania-07.07.14.pdf (mp.br). Acesso em: 20 abr. 2023.</p> |  |                                 |

### Referências Complementares

CRUZ, J. E.; TEIXEIRA, S. M.; VIEIRA, G. R. M. (org). Estudos em Agronegócio: Pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás. Goiânia: Kelps, 2014. 328 p. vol 1. Disponível em: <https://ppgagro.agro.ufg.br/p/25388-download-dos-livros-estudos-em-agronegocio>. Acesso em: 20 abr. 2023.

GUARNIERI, P.; GUIMARÃES, M. C.; THOMÉ, K. M. (org.). Agronegócios: perspectivas [recurso eletrônico]. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2020. 397 p. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/75>. Acesso em: 20 abr. 2023.



| INFORMÁTICA APLICADA  |                                |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| Código: GA 1.3  | Carga Horária Presencial: 68h  | Carga Horária Total: 85h |
|   | Carga Horária a distância: 17h |                          |
| Eixo: Formação geral e interdisciplinar   | Pré-requisito: nenhum          |                          |
| Ementa  |                                |                          |
| Introdução à informática. Sistemas Operacionais. Redes de computadores e Internet. Editor de Textos. Planilhas Eletrônicas e seus usos em gestão. Apresentador de Slides. Softwares relacionados à gestão do agronegócio.   |                                |                          |
| Referências Básicas   |                                |                          |
| CAPRON, H. L. <b>Introdução à informática</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.<br>GORDON, S. R. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.<br>MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. <b>Estudo dirigido de informática básica</b> . 7. ed. rev. e atualizada São Paulo, SP: Érica, 2014. 250 p. |                                |                          |
| Referências Complementares  |                                |                          |
| MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. <b>Informática: conceitos e aplicações</b> . São Paulo: Saraiva Educação SA, 2010.   |                                |                          |

| <b>FUNDAMENTOS DE ECONOMIA</b>  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 1.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo: Conhecimentos específicos e tecnológicos</b>   | <b>Pré-requisito: nenhum</b>          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Microeconomia: Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Elasticidade de demanda. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Formação de preços de bens e de fatores de produção sob diferentes tipos de estruturas. Indicadores macroeconômicos. Renda, consumo e poupança. Desemprego. Juros, moeda e crédito. Taxa de câmbio. Inflação. Produto interno bruto. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda. Fundamentos da política macroeconômica (Política fiscal, monetária e cambial). A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BACHA, C. J. C. <b>Macroeconomia aplicada à análise da economia brasileira</b>. São Paulo: EDUSP, 2004.</p> <p>GUIMARÃES, B. <b>Introdução à economia</b>. Rio de Janeiro: Elsevier</p> <p>VASCONCELLOS, M. A. S. de; GARCIA, M. E. <b>Fundamentos de economia</b>. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>IANNI, O. <b>Era do Globalismo</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.</p> <p>ROSSETTI, J. P. <b>Introdução à economia</b>. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>VASCONCELLOS, M. A. S. et al. <b>Economia: micro e macro</b>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>   |                                       |                                 |

| <b>FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DO SOLO</b>  |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 1.5</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 68h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Formação dos solos e seus perfis. Princípios de propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Classes do solo. Princípios da erosão e seus componentes. Práticas de conservação do solo. Conceito de fertilidade do solo. Leis da fertilidade. Nutrientes essenciais. Análise físico-química do solo e análise foliar. Princípios de calagem e adubação.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>BERTONI.; LOMBARDI NETO, F. <b>Conservação do solo</b>. 5.ED. São Paulo: Ícone, 2005. 355p.<br/> NOVAIS, R.F. et al. (Eds) <b>Fertilidade do solo</b>. Viçosa: SBCS, 2007. 1017 p.<br/> PRIMAVESI, A. <b>Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais</b>. São Paulo: Nobel, 1987. 549p.<br/> SANTOS, H. G. dos (Ed.). <b>Sistema brasileiro de classificação de solos</b>. 3ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2013.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>CARVALHO, J. C. C.; SALES, M. M.; SOUZA, N. M.; MELO, M. T. S. <b>Processos erosivos no Centro-Oeste Brasileiro</b>. Brasília: Universidade de Brasília - Finatec, 2006. 464p.<br/> FERNANDES, M.S., (Ed.). <b>Nutrição mineral de plantas</b>, Viçosa: SBCS, 2006. 432 p.<br/> LOPES, A. S. <b>Manual internacional de fertilidade do solo</b>. Potafos, 1998. 177p.<br/> MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C. &amp; OLIVEIRA, S.A. <b>Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações</b>. Piracicaba: POTAFOS, 1997. 319 p.</p> |                                       |                                 |

## SEGUNDO SEMESTRE

| MATEMÁTICA FINANCEIRA  |                                |                          |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| Código: GA 2.1   | Carga Horária Presencial: 68h  | Carga Horária Total: 85h |
|  | Carga Horária a distância: 17h |                          |
| Eixo: Formação Geral e Interdisciplinar  | Pré-requisito: nenhum          |                          |
| Ementa   |                                |                          |
| Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Operações sobre mercadorias: vendas com lucros, vendas com prejuízo e abatimentos sucessivos. Juros Simples. Juros Compostos. Descontos. Taxas equivalentes. Sistemas de Amortizações.  |                                |                          |
| Referências Básicas  |                                |                          |
| CRESPO, A. A. <b>Matemática Financeira Fácil</b> , 14ª Edição. São Paulo.<br>FERREIRA, R. G. <b>Matemática Financeira Aplicada</b> . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.<br>OLIVEIRA, G. F. <b>Matemática Financeira Descomplicada para Cursos de Economia, Administração e Contabilidade</b> . São Paulo: Atlas, 2013.  |                                |                          |
| Referências Complementares   |                                |                          |
| BARROSO, J. M. et al. <b>Conexões com a Matemática</b> . São Paulo: Moderna, v. 2, p. 440, 2010.<br>FREITAS, Ladir Souza de; GARCIA, Airton Alves. <b>Matemática passo a passo, com teorias e exercícios de aplicação</b> . São Paulo, SP: Avercamp, 2011. 199 p.<br>IEZZI, G.; MURAKAMI, C. <b>Fundamentos de Matemática Elementar</b> . volume 1, 7ª Edição. Editora Atual, São Paulo, 2007.<br>VERAS, L. L. <b>Matemática Financeira</b> . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.<br>VIEIRA SOBRINHO, J. D. <b>Matemática Financeira</b> . 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. |                                |                          |





| <b>FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO RURAL</b>  |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 2.2</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Conceituação de administração no agronegócio. Características peculiares do setor agropecuário. As unidades de produção rural. O ambiente nas empresas rurais. Objetivos e estratégias das empresas rurais. Os níveis empresariais. Áreas empresariais. Processo administrativo das empresas rurais. Teorias das organizações. Organização, sistema e métodos nas empresas rurais. Controle de qualidade. Planejamento e controle da produção: origem e função do planejamento e controle da produção. Técnicas de Planejamento e Controle da Produção. Novas tecnologias de inovação e gestão rural. Estudos de caso em Consultoria Rural.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>ARAÚJO, M. <b>Fundamentos de agronegócios</b>. 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Princípios da administração</b>: o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. rev. e ampliada Barueri, SP: Manole, 2013.</p> <p>CORRÊA, Henrique Luiz; CORRÊA, Carlos Alberto. <b>Administração de produção e operações</b>: manufatura e serviços - uma abordagem estratégica. 3. ed. São Paulo - SP: Atlas, 2012.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. <b>Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações</b>. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. <b>Administração</b>: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Teoria geral da administração</b>: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>   |                                       |                                 |

| <b>PRODUÇÃO VEGETAL</b>  |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 2.3</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 68h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Origem e evolução da agricultura. Principais órgãos das plantas e suas funções. Noções de preparo do solo. Introdução às operações de máquinas agrícolas. Métodos convencionais e alternativos de produção. Agroecossistemas. Agroecologia.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>AQUINO, A.M. E ASSIS, R.L. <b>Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável</b>. EMBRAPA. Brasília, 2005.</p> <p>BERTONI.; LOMBARDI NETO, F. <b>Conservação do solo</b>. 5.ED. São Paulo: Ícone, 2005. 355p.</p> <p>PRIMAVESI, A. M. <b>Agricultura Sustentável - Manual do Produtor Rural</b>. São Paulo: Nobel, 1992.142p</p> <p>SILVA, R. C. <b>Máquinas e equipamentos agrícolas</b>. São Paulo: Erika, 2014.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>PRIMAVESI, A. <b>A agricultura em regiões tropicais: Manejo ecológico do solo</b>. 18 ed. São Paulo: Nobel, 2002.</p> <p>SOUZA, J. L. &amp; RESENDE P. <b>Manual de Horticultura Orgânica</b>. Editora: Aprenda Fácil. Ano: 2006. Edição: 2..</p>   |                                       |                                 |

| <b>FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO ANIMAL</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 2.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Introdução à zootecnia. Generalidade e terminologia zootécnica. Noções gerais de sistemas de produção pecuária. Noções de pastagens. Noções de nutrição animal. Mercados e serviços zootécnicos. Noções gerais de cadeias de produção animal: avicultura de corte e postura; suinocultura; ovinocaprinocultura; aquíicultura; bovinocultura de corte; bovinocultura de leite.</p>                                  |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>CUNNINGHAM, James G.; KLEIN, Bradley G. <b>Tratado de fisiologia veterinária</b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. <b>Anatomia e fisiologia dos animais da fazenda</b>. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>KENNETH, V. K. <b>Vertebrados: Anatomia Comparada, Função e Evolução</b>. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>HICKMAN JR.; ROBERTS, L. S.; LARSON A. <b>Princípios Integrados de Zoologia</b>. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016</p>   |                                       |                                 |

| <b>COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO</b>   |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 2.5</b>  | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Aspectos relativos ao Associativismo e Cooperativismo, histórico e sua importância. Estrutura e funcionamento das organizações do meio rural: cooperativas, sindicatos e associações. Legislação e aspectos jurídicos da cooperativa e associação. Órgãos sociais: assembleia geral, conselho administrativo e conselho fiscal. Responsabilidade social das cooperativas e das associações. Cooperativas: funções, objetivos e ramos cooperativos. Gestão da organização cooperativa. Cooperativas comerciais. Experiências históricas de associativismo e cooperativismo no Brasil. Sindicatos rurais: trabalhadores e empregadores. Cooperativismo e geração de renda</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>OLIVEIRA, D. de P. R. de. <b>Manual de Gestão das Cooperativas</b>: uma abordagem prática. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>OLIVEIRA, U. M. de. <b>Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente</b>. Curitiba: Juruá, 2004.</p> <p>CRUZIO, H. de O. <b>Como organizar e administrar uma cooperativa</b>: uma alternativa para o desemprego. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>BEATRIZ, M. Z.. <b>Economia solidária: os caminhos da autonomia coletiva</b>. Curitiba, PR: Juruá, 2012. 179 p.</p> <p>BÜTTENBENDER, P. L. (Org.). <b>Arranjos institucionais, cooperação e desenvolvimento: redes econômicas, tecnológicas e sociais: sementes do desenvolvimento agregando valor</b>. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010.</p> <p>BÜTTENBENDER, P. L. (org). <b>Cooperativismo na região noroeste do Rio Grande do Sul</b>: experiências de gestão cooperativa e de promoção de desenvolvimento. Porto Alegre: SESCOOP, 2010.</p> <p>CALLADO, A. A. C. (Org.). <b>Agronegócio</b>. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>   |                                       |                                 |

## TERCEIRO SEMESTRE

| TECNOLOGIA E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS   |                                |                          |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| Código: GA 3.1   | Carga Horária Presencial: 68h  | Carga Horária Total: 85h |
|  | Carga Horária a distância: 17h |                          |
| Eixo: Conhecimentos específicos e tecnológicos   | Pré-requisito: nenhum          |                          |
| Ementa   |                                |                          |
| Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Evolução da Ciência e Tecnologia de Alimentos. Alterações em alimentos. Introdução aos processos tecnológicos para processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Controle de qualidade. Políticas Públicas: Experiência Brasileira e internacional. Segurança alimentar e modelos de sustentabilidade.   |                                |                          |
| Referências Básicas  |                                |                          |
| ALMEIDA FILHO, N.; RAMOS, P. (orgs.). <b>Segurança Alimentar, Produção Agrícola e Desenvolvimento Territorial</b> . Campinas: Alínea, 2010.<br>CECCHI, H.M.. <b>Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos</b> . Editora da UNICAMP, 2003.<br>GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B. da; FRIAS, J. R. G. <b>Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações</b> . São Paulo: Nobel, 2009.<br>ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. (Colab.). <b>Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2005.<br>SILVA, N.; JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A.; TANIWAKI, M. H.; GOMES, R. A. R. ; OKAZAKI, M. M. <b>Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água</b> . São Paulo: Blucher, 2018. |                                |                          |
| Referências Complementares   |                                |                          |
| FELLOWS, P.; OLIVEIRA, F. C. (Trad). <b>Tecnologia do Processamento de Alimentos: princípios e prática</b> . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.  |                                |                          |

ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. **Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

| <b>GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>   |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 3.2</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo: Conhecimentos específicos e tecnológicos</b>  | <b>Pré-requisito: nenhum</b>          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Origem e evolução do agronegócio. Agronegócios: conceitos e dimensões. Estudos de cadeias produtivas e sistemas agroindustriais. Evolução da gestão e inovação tecnológica no agronegócio. Visão sistêmica do agronegócio. Agronegócio e sua inter-relação com o desenvolvimento econômico. Mercado mundial de agronegócio: oportunidades; desafios e regulação. Noções básicas de gestão: da qualidade; dos estoques; da logística; da informação; e, projetos. Gerência e organização competitiva. Gestão global, estratégia inovadoras e eficiência organizacional. Planejamento estratégico e desafios. Ambiente interno e externo: estratégias. Teoria dos Sistemas aplicado ao Agronegócio. Arranjos Produtivos Locais. Conjuntura e tendências do agronegócio. Estudos de Casos.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>ARAÚJO, M. <b>Fundamentos de agronegócios</b>. 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>CALLADO, Antônio André Cunha (Org.). <b>Agronegócio</b>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração</b>. 2. ed. rev. e ampliada Barueri, SP: Manole, 2013.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |



NEVES, Marcos Fava (Coord.). **Agronegócios e desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia.** São Paulo: Atlas, 2007.

ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (Coord.). **Agronegócios: gestão e inovação.** São Paulo: Saraiva, 2006.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

| <b>ESTATÍSTICA APLICADA</b>  |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código:GA 3.3</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 51h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Formação geral e interdisciplinar   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Introdução à estatística. Variáveis em estatística. Representação tabular e gráfica de dados estatísticos. Noções de amostragem. Estimação. Análise exploratória de dados. Estatística Descritiva e inferencial. Noções de Probabilidade. Distribuição Normal. Análise de regressão e correlação linear. Introdução à estatística experimental; Princípios básicos de experimentação agrícola. Testes de significância. Usos de pacotes estatísticos.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>FREUND, John E. <b>Estatística Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade</b>. Bookman Editora, 2009.</p> <p>LARSON, Ron.; FARBER, Elizabeth. <b>Estatística aplicada</b>. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2016. 656 p</p> <p>MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton O. <b>Estatística básica</b>. Saraiva Educação SA, 2017.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>BUSSAB, Wilton de O. <b>Estatística básica</b>. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>CRESPO, Antônio Arnot. <b>Estatística fácil</b>. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. <b>Estatística aplicada</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>  |                                       |                                 |



| <b>GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 3.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 51h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Ambiente, produção e sustentabilidade. Questões ambientais globais e locais relacionadas aos recursos naturais. Gestão dos resíduos. Legislação ambiental e de Recursos Hídricos. Educação ambiental. Os modelos (sistemas) de gestão ambiental. Séries ISO. Certificação da qualidade ambiental. Ocorrência e distribuição das águas na atmosfera terrestre, na superfície e no subsolo. Precipitação. Bacia hidrográfica. Escoamento superficial. Evaporação, interceptação, infiltração. Vazões. Determinação de hidrogramas. Gerenciamento de recursos hídricos. Classificação das águas, outorgas e cobrança pela água.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BARBIERI, I. C. <b>Gestão ambiental empresarial</b>. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>SEIFFERT, M. E. B. <b>ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e econômica</b>. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>SILVA, N.; JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A.; TANIWAKI, M. H.; GOMES, R. A. R. ; OKAZAKI, M. M. <b>Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água</b>. São Paulo: Blucher, 2018.</p> <p>SOUSA JÚNIOR, W. C. <b>Gestão das águas no Brasil : reflexões, diagnósticos e desafios</b>. São Paulo: Peirópolis, 2004.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>VON SPERLING, M. <b>Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos</b>. 3. ed. Minas Gerais: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2005.</p>  |                                       |                                 |

SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de gestão ambiental (SGA-ISO 14001): melhoria contínua e produção mais limpa na prática e experiências de 24 empresas**. 1 ed São Paulo: Atlas, 2011.  
SHIGUNOV, N.; CAMPIS, L.M.S. **Fundamentos da Gestão Ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.



| <b>CADEIA PRODUTIVA DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 3.5</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Situação atual, desafios e perspectivas do mercado de aves no cenário nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre avicultura no Brasil. Métodos de produção, sistemas de criação e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Avicultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos avícolas. Suinocultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos suinícolas.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>FERREIRA, Rony Antonio. <b>Suinocultura</b>: manual prático de criação. 2.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2017.</p> <p>HICKMAN JR.; ROBERTS, L. S.; LARSON A. <b>Princípios Integrados de Zoologia</b>. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>MACARI, M.; MENDES, A.A.; MENTEN, J. F. <b>Produção de frangos de corte</b>. 2 ed. São Paulo: Facta, 2014.</p> <p>TADEU, C. <b>Frangos de Corte</b>: Criação, Abate e Comercialização. 2 ed. Aprenda Fácil Editora. 2012.</p> <p>TADEU, C. <b>Manejo da produção de ovos férteis e de consumo</b>. Aprenda Fácil Editora. 2004.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>KENNETH, V.K. <b>Vertebrados</b>: Anatomia Comparada, Função e Evolução. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</p> <p>BONETT, L. P., MONTICELLI, C. J. <b>Suinós</b>: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa-SPI; Concórdia, 1997.</p>   |                                       |                                 |

| <b>GESTÃO APLICADA I</b>   |                                       |                                   |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Código:GA 3.6</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 102h</b> | <b>Carga Horária Total: 102 h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: -</b>   |                                   |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                   |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                   |
| <p>Elaboração de projeto, produto ou serviço para propriedades da agricultura familiar, direcionado pelos seguintes temas: relação da agricultura familiar com o meio ambiente; conceitos básicos de desenvolvimento e sustentabilidade; desafios, limites e potencialidades para o desenvolvimento sustentável; princípios e fundamentos da agroecologia; importância do uso racional dos recursos naturais; importância da conservação e manejo da água e do solo; importância da conservação de espécies nativas, reflorestamento e florestamento; manejo e utilização racional de espécies nativas; experiências de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável; ecossistemas e biomas; práticas sustentáveis nas unidades familiares de produção, microbacias hidrográficas e biomas específicos; noções da legislação florestal e ambiental.</p> |                                       |                                   |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                   |
| <p>BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <b>Produção integrada no Brasil</b> : agropecuária sustentável, alimentos seguros / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília : Mapa/ACS, 2009.</p> <p>CONAB. <b>Custos de produção agrícola: a metodologia da Conab</b>. 2010. Disponível em: <a href="http://metodologia_custo_producao.pdf(conab.gov.br)">metodologia_custo_producao.pdf (conab.gov.br)</a>. Acesso em: 26 abr. 2023.</p>  |                                       |                                   |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                   |
| <p>BONACCINI, L. A. <b>A nova empresa rural</b>: como viabilizar propriedades rurais em sistemas de cadeia produtiva. Cuiabá: Sebrae, 2000.</p> <p>COSTA, C. B. et al. Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do jatobá. Brasília: ISPN, 2013. 75 p.</p>  |                                       |                                   |

FILIZOLA, B. C.; SAMPAIO, M. B.. Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável de cascas.  
Brasília: ISPN, 2015. 107 p.



## QUARTO SEMESTRE

| MANEJO FITOSSANITÁRIO   |                                |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| Código: GA 4.1  | Carga Horária Presencial: 34h  | Carga Horária Total: 85h |
|   | Carga Horária a distância: 51h |                          |
| Eixo: Conhecimentos específicos e tecnológicos  | Pré-requisito: nenhum          |                          |
| Ementa  |                                |                          |
| <p>Desequilíbrio ambiental e a ocorrência de pragas, doenças e plantas invasoras. Principais agentes fitopatogênicos. Princípios de controle de doenças: evasão, erradicação, regulação, imunização, proteção, terapia e exclusão. Principais ordens de insetos de importância econômica. Métodos de controle. Biologia das plantas invasoras. Principais espécies invasoras de importância e métodos de controle. Métodos de controle de pragas doenças e plantas daninhas: controle biológico, controle químico, controle cultural e manejo integrado. Herbicidas, fungicidas e inseticidas: classificação, formulações, período de carência. Classes toxicológicas. Métodos de aplicação de produtos fitossanitários. Uso adequado, armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos. Legislação.</p> |                                |                          |
| Referências Básicas   |                                |                          |
| <p>AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. <b>Manual de fitopatologia: Princípios e conceitos</b>. 4ª ed. UFV, v1, 2011, 704p.</p> <p>GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S. et al. <b>Manual de Entomologia Agrícola</b>. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.</p> <p>KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. <b>Manual de fitopatologia: Doenças das plantas cultivadas</b>. 4ª ed. Agronômica Ceres, v.2, 2005, 663p.</p> <p>LORENZI, H. <b>Manual de identidade e controle de plantas daninhas: plantio direto e convencional</b>. 7 ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2014. 383p.</p>   |                                |                          |
| Referências Complementares  |                                |                          |
| <p>ROMEIRO, R. da S. <b>Controle biológico de doenças de plantas: fundamentos</b>. UFV, 2007, 269p.</p>   |                                |                          |

VARGAS, L.; ROMAN, E.S. (ed.). **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Bento Gonçalves: Embrapa, Uva e Vinho.2004. 652p.

ZAMBOLIM, L. **Manejo integrado: doenças, pragas e plantas daninhas**. Viçosa: UFV, Departamento de fitopatologia, 2000, 416p.

| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>  |                                       |                                  |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Código: GA 4.2</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 68 h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                  |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                  |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                  |
| O ambiente organizacional. Desafios para a gestão de pessoas. A evolução das relações de trabalho. O modelo de gestão de pessoas: abordagem conceitual e sua divisão enquanto subsistemas (provisão, aplicação, desenvolvimento, remuneração, manutenção e monitoração).  |                                       |                                  |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                  |
| CHIAVENATO, I. <b>Gestão de pessoas</b> . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.<br>DUTRA, J.S. <b>Gestão de pessoas: modelos, processos, tendências e perspectivas</b> . 2. ed. SP: Atlas, 2016.<br>LACOMBE, F. J. M. <b>Recursos Humanos: Princípios e Tendências</b> .   |                                       |                                  |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                  |
| ARAÚJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A. <b>Teoria geral da administração: orientação para escolha de um caminho profissional</b> . São Paulo: Atlas, 2010.<br>CHIAVENATO, I. <b>Planejamento, recrutamento e seleção: como agregar talentos à empresa</b> . 8ª. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2015.<br>COSTA, E. da S. <b>Gestão de pessoas</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010.<br>GIL, A. C. <b>Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais</b> . São Paulo: Atlas, 2001. |                                       |                                  |

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, likely representing the author or an official approver.



| <b>MARKETING APLICADO</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 4.3</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 51h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Conceito de marketing. O marketing no agronegócio. Segmentação e Posicionamento de Mercado. Composto de Marketing: os 4P's - produto, preço, praça e promoção. Estratégia de produto, de precificação, de venda e comunicação com o mercado. Marcas. Marketing de relacionamento. Plano de Marketing. Marketing Pessoal.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>COBRA, Marcos; KELLER, Kevin Lane. <b>Administração de marketing no Brasil</b>. 4 ed. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2015.</p> <p>KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. <b>Princípios de marketing</b>. 15. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p> <p>NEVES, M. F.; CASTRO, L. T. <b>Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos</b>. I Ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p>                         |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>CHURCHILL, G. A.; PETER, J. P. <b>Marketing: criando valor para os clientes</b>. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>SANDHUSEN, R. L. <b>Marketing básico</b>. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série Essencial).</p> <p>ZENONE, L. C. <b>Marketing estratégico e competitividade empresarial: Formulando estratégias mercadológicas para organizações de alto desempenho</b>. São Paulo: Novatec, 2007.</p> |                                       |                                 |

| <b>MECANIZAÇÃO E AGRICULTURA DE PRECISÃO</b>  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 4.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 68h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Mercado de máquinas agrícolas no Brasil. Tratores e motores. Máquinas de preparo do solo. Máquinas de implementação de culturas. Máquinas e técnicas de colheita e pós-colheita. Normas de segurança. Agricultura de precisão. Sistemas de informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto. Sistemas de coleta de dados e mapeamento. Monitoramento da produção. Máquinas agrícolas de agricultura de precisão.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>COMETTI, N. N. <b>Mecanização agrícola</b>. Curitiba: Livro Técnico, 2012.</p> <p>MOREIRA, M. A. <b>Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação</b>. Viçosa: Ed. UFV, 2007.</p> <p>PORTELLA, J.A.; VIEIRA, E. De A. (Coord.). <b>Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulagem</b>. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>MIALHE, L. G. <b>Máquinas agrícolas: ensaios e certificação</b>. Piracicaba: FEALQ, 1996.</p> <p>BALASTREIRE, L. A. <b>Agricultura de precisão</b>. Viçosa, MG: CPT, 1999.</p> <p>BIANCHINI, A. <b>Manutenção de Tratores Agrícolas (por sistemas)</b>. Guarulhos: LK, 1 ed. 2019.</p> <p>PECHE FILHO, A. <b>Mecanização em pequenas propriedades</b>. Viçosa, MG: CPT, 1999</p> <p>ROSA, Roberto. <b>Introdução ao Sensoriamento Remoto</b>. Uberlândia: EDUFU, 6 a ed. 2007.</p> |                                       |                                 |

| <b>PLANEJAMENTO E PROJETOS EM AGRONEGÓCIOS</b>  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 4.5</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 51h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Noções gerais sobre planejamento. Planejamento estratégico no espaço rural. Projetos: fases do projeto; tipos de projetos; custos de projetos; planejamento, projetos e produção. Empresas e projetos agropecuários. Programas e projetos em agronegócio: experiência brasileira e desenvolvimento.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BUARQUE, C. <b>Avaliação econômica de projetos</b>: uma apresentação didática. Rio de Janeiro: <i>Campus</i>, 2004.</p> <p>DA SILVA, RUI CORRÊA. <b>Planejamento e Projeto Agropecuário: Mapeamento e Estratégias Agrícolas</b>. Saraiva Educação SA.</p> <p>CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. <b>Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações</b>. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>ARAÚJO, M. <b>Fundamentos de agronegócios</b>. 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Princípios da administração</b>: o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. rev. e ampliada Barueri, SP: Manole, 2013.</p>   |                                       |                                 |

| <b>GESTÃO APLICADA II</b>   |                                       |                                   |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Código: GA 4.6</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 102h</b> | <b>Carga Horária Total: 102 h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: -</b>   |                                   |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                   |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                   |
| <p>Elaboração de projeto, produto ou serviço relacionado às cadeias de suprimentos para o agronegócio, direcionado pelos seguintes temas: demanda e aquisição de matéria-prima, gerenciamento de estoques e armazéns, suprimentos para a produção e para a colheita, venda, transporte, distribuição e demais atividades que envolvem o setor do agronegócio.</p>   |                                       |                                   |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                   |
| <p>CHOPRA, S. <b>Gerenciamento da cadeia de suprimentos</b>. São Paulo: Prentice Hall, 2003.</p> <p>CHOPRA, S.; MEINDL, P. <b>Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações</b>. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>LORINI, I.; MIIKE, L. H.; SCUSSEL, V. M.; FARONI, L. R. D. <b>Armazenagem de grãos</b>. Jundiaí: Instituto Bio Genezis, 2002.</p>  |                                       |                                   |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                   |
| <p>BUARQUE, C. <b>Avaliação econômica de projetos: uma apresentação didática</b>. Rio de Janeiro: <i>Campus</i>, 2004.</p> <p>CONAB. <b>Custos de produção agrícola: a metodologia da Conab</b>. 2010. Disponível em: <a href="http://metodologia.custo.producao.pdf(conab.gov.br)">metodologia_custo_producao.pdf (conab.gov.br)</a>. Acesso em: 26 abr. 2023.</p> <p>DA SILVA, RUI CORRÊA. <b>Planejamento e Projeto Agropecuário: Mapeamento e Estratégias Agrícolas</b>. Saraiva Educação SA.</p> |                                       |                                   |

## QUINTO SEMESTRE

| GESTÃO DE CUSTOS  |                                |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| Código: GA 5.1  | Carga Horária Presencial: 68h  | Carga Horária Total: 85h |
|   | Carga Horária a distância: 17h |                          |
| Eixo: Conhecimentos específicos e tecnológicos  | Pré-requisito: nenhum          |                          |
| Ementa  |                                |                          |
| <p>Contabilidade: conceito, objetivos, campo de aplicação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Regimes contábeis. Balanço Patrimonial, Patrimônio Líquido. Ativo e Passivo. Escrituração contábil. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Demonstrativo de Resultado do Exercício. Demonstrações de Lucros e Prejuízos acumulados e Fluxo de Caixa. A contabilidade como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades rurais. Interferências governamentais. Peculiaridades da atividade rural. Introdução à contabilidade de custos. Noções sobre custo: de produção, diretos e indiretos, fixos e variáveis. Escrituração. Conceito de despesas gerais de produção. Balanço. Lucros e perdas. Uso da contabilidade para fins gerenciais. Análise das demonstrações contábeis para efeito gerencial. Controle orçamentário e administrativo. Uso de amostragem no sistema de informações contábeis. Emissão de relatórios gerenciais para tomada de decisões.</p> |                                |                          |
| Referências Básicas   |                                |                          |
| <p>CREPALDI, S. A. <b>Contabilidade rural</b>: uma abordagem decisória. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. <b>Contabilidade Introdutória</b>. 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MARTINS, E. <b>Contabilidade de custos</b>. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>  |                                |                          |
| Referências Complementares  |                                |                          |
| <p>ÁVILA, C. <b>Contabilidade básica</b>. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>LEITE, H. de P. <b>Contabilidade para administradores</b>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>LEONE, G. S. G. <b>Custos</b>: planejamento, implantação e controle. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.</p>  |                                |                          |



MAHER, M. **Contabilidade de custos**: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

MARION, J. C. **Contabilidade rural**: Contabilidade agrícola: Contabilidade da pecuária: imposto de renda - pessoa jurídica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEPOMUCENO, F. **Contabilidade rural e seus custos de produção**. São Paulo: Thomson, 2004.

| <b>CADEIA PRODUTIVA DE ANIMAIS RUMINANTES</b>  |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 5.2</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixos:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| Situação atual, desafios e perspectivas do mercado nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre bovinocultura de leite no Brasil. Métodos de produção, sistemas de produção e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Bovinocultura de corte e de leite e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos de bovinocultura de corte e de leite. |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| AGUIAR, A. de P. A.; RESENDE, J. R. <b>Pecuária de leite</b> : custos de produção e análise econômica. Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2010.  |                                       |                                 |
| SILVA, J. C. M. da, et al. <b>Manejo e administração na bovinocultura leiteira</b> . 2. ed. [S. l.]: Produção independente, 2014.  |                                       |                                 |
| STOCK, L. A. <b>Competitividade do agronegócio do leite brasileiro</b> . Brasília, DF: EMBRAPA, 2011.  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| BARBOSA, F. A.; SOUZA, R. C. <b>Administração de Fazendas de Bovinos</b> : Leite e Corte. Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2011.   |                                       |                                 |

OAIGEN, R. P. **Gestão na bovinocultura de corte.** Guaíba, RS: Agrolivros, 2014.

SELAIVE-VILLAROEL, A. B.; OSÓRIO, J. C. da S.. **Produção de ovinos no Brasil.** São Paulo: Roca, 2014.

SILVA, J. C. P. M. da; et al. **Manejo de vacas leiteiras em confinamento.** Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2011.

SILVA, J. C. P. M. da; et al. **Manejo de vacas leiteiras a pasto.** Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2011.

SILVA, J. C. P. M. da; et al. **Manejo reprodutivo do gado de leite.** Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2011.



| <b>CADEIA PRODUTIVA DAS ESPÉCIES HORTÍCOLAS</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 5.3</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Horticultura e suas áreas. Propagação de espécies hortícolas. Produção de mudas. Fatores edafoclimáticos. Plástica. Sistemas de produção de hortícolas. Custos de produção e análise econômica. Pós colheita, beneficiamento e comercialização.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>FILGUEIRA, F. A. R. <b>Novo manual de olericultura</b>. 3ª ed. UFV, 2008, 421p.<br/> GOMES, P. <b>Fruticultura brasileira</b>. 12. ed. São Paulo: Nobel.1993. 446 p.<br/> SCHUMACHER, M. V.; VIERA, M. (Org.). <b>Silvicultura do eucalipto no Brasil</b>. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2015.<br/> SIMÃO, S. <b>Tratado de Fruticultura</b>. Piracicaba: FEALQ, 1998.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>FONTES, P. C. R. (Ed.) <b>Olericultura: teoria e prática</b>. 3 ed. UFV, 2005, 486p.<br/> MOLINA, L. M. <b>Propagação de frutíferas tropicais</b>. [São Paulo]: Agropecuária. 2000<br/> NOAPPO, M. E.; OLIVEIRA, N.; SÍLVIO N. De.; MATOS, P. H. V. De. <b>Sistemas agroflorestais</b>. Brasília: LK, 2009.<br/> PEREIRA, C.; MARCHI, G. <b>Cultivo comercial em estufas</b>. Guaíba: Agropecuária, 2000. 118p.<br/> SEREJO, J. A. S., DANTAS, J. L. L., SANPAIO, C. V., COELHO, Y. S. <b>Fruticultura Tropical: espécies regionais e exóticas</b>. Brasília, DF: EMBRAPA, 2009. 509p.</p> |                                       |                                 |



| <b>CADEIA PRODUTIVA DE CULTURAS ANUAIS</b>  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA 5.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 85h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 51h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Importância socioeconômica das culturas. Origem, histórico e evolução. Aspectos morfológicos e fisiológicos. Ecofisiologia. Preparo do solo, implantação e tratos culturais. Manejo de plantas espontâneas, pragas e doenças. Colheita e pós-colheita. Beneficiamento, secagem, armazenamento, transporte e comercialização das culturas anuais de importância socioeconômica.</p>   |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BRESEGHELLO, F. <b>Tecnologia para o arroz de terras altas</b>. Santo Antônio de Goiás: CNPAF, 1998. 161p.</p> <p>BORÉM, A.; PIMENTEL, L.; PARRELLA, R. <b>Sorgo do plantio à colheita</b>. UFV. 2014.</p> <p>BULL, L. T.; CANTARELLA, H. <b>Cultura do milho: fatores que afetam a produtividade</b>. Piracicaba: POTAFÓS, 1993. 301p.</p> <p>SEDIYAMA, T. (Org.). <b>Tecnologias de produção e usos da soja</b>. Londrina, Paraná: Mecenias, 2009.</p> <p>STONE, L. F. <b>Arroz: o produtor pergunta a EMBRAPA responde</b>. Brasília: EMBRAPA/CNPAF-EMBRAPA/IF, 2001. 232p.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>RODRIGUES, G. C.; SILVA, I. A. C. <b>Trigo para o abastecimento familiar: do plantio à mesa</b>. Brasília: Embrapa – SPI, 1996. 176 p.</p>   |                                       |                                 |

| <b>EMPREENDEDORISMO</b>   |                                       |                                  |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Código: GA 5.5</b>   | <b>Carga Horária Presencial: 34h</b>  | <b>Carga Horária Total: 51 h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 17h</b> |                                  |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos específicos e tecnológicos   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                  |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                  |
| <p>O empreendedorismo: história e evolução do empreendedorismo. Entendendo o mundo dos negócios. Focalizando o mundo dos negócios: O empreendedor: características do empreendedor - criatividade, inovação, cooperação e comprometimento para criar. A ideia: análise de mercado. Viabilidade econômica, técnica e mercadológica. Plano de Negócio: parceiros, clientes, canais de distribuição e comunicação, custos, receitas. Modelo de negócio: empreendedorismo no agronegócio, estudos de oportunidades de mercado nacional e mundial.</p>   |                                       |                                  |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                  |
| <p>CHIAVENATO, I. <b>Dando asas ao espírito empreendedor</b>. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. <b>Empreendedorismo</b>: transformando ideias em negócios. 4. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. <b>Administração para empreendedores</b>. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p>  |                                       |                                  |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                  |
| <p>ATIVA Incubadora de Empresas IFMT. <b>Guia de Incubação</b>. Cuiabá: IFMT.2020.</p> <p>BIRLEY, S.; MUZYKA, D. F. <b>Dominando os desafios do empreendedor</b>. São Paulo: Makron Books, 2001.</p> <p>DORNELAS, J.C.A. <b>Empreendedorismo na prática</b>: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. RJ: Elsevier, 2007.</p> <p>GAUTHIER, F.A.O.; MACEDO, M.; LABIAK JR, S. <b>Empreendedorismo</b>. Curitiba: Livro técnico. 2010.</p> <p>ROCHA, M. T.; DORRESTEIJIN, H.; GONTIJO, M. J.. <b>Empreendedorismo em negócios sustentáveis</b>: plano de negócios como ferramenta do desenvolvimento. São Paulo: Peirópolis, 2005. 119 p.</p> |                                       |                                  |

SALIM, C.S.; SILVA, N.C. **Introdução ao empreendedorismo despertando a atitude empreendedora.**  
RJ: Elsevier, 2010.



| <b>GESTÃO APLICADA III</b>   |                                       |                                   |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Código: GA 5.6</b>  | <b>Carga Horária Presencial: 102h</b> | <b>Carga Horária Total: 102 h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: -</b>   |                                   |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                   |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                   |
| <p>Elaboração de projeto, produto ou serviço voltados para a Gestão de Empresas do Agronegócio direcionado pelos seguintes temas: organização da produção agropecuária. Estratégias gerais no agronegócio. Ambiente Organizacional e Institucional dos Sistemas Agroindustriais - SAG's. Gestão e governança institucional. Objetivos e estratégias das empresas rurais. Gestão de recursos esgotáveis. Gestão de impactos ambientais e sociais.</p> |                                       |                                   |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                   |
| <p>BATALHA, M. O. <b>Gestão Agroindustrial</b>. Vol. 2. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BUARQUE, C. <b>Avaliação econômica de projetos</b>: uma apresentação didática. Rio de Janeiro: <i>Campus</i>, 2004.</p> <p>DA SILVA, RUI CORRÊA. <b>Planejamento e Projeto Agropecuário: Mapeamento e Estratégias Agrícolas</b>. Saraiva Educação SA.</p>   |                                       |                                   |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                   |
| <p>CALADO, A.A.C. (org). <b>Agronegócio</b>. 4 ed. SP: Atlas, 2015.</p> <p>CHIAVENATO, I; SAPIRO, A. <b>Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações</b>. 2 ed. RJ: Elsevier, 2010.</p> <p>GHEMAWAT, P. <b>A estratégia e o cenário dos negócios</b>. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p>   |                                       |                                   |

## DISCIPLINAS ELETIVAS

| <b>INGLÊS INSTRUMENTAL</b>   |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA E.1</b>  | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| Estudo da língua inglesa com ênfase na leitura e compreensão de textos de interesse das áreas ligadas ao curso, como Administração e Agropecuária. |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| MUNHOZ, R. <b>Inglês instrumental: estratégias de leitura</b> . 1ª ed., Editora Texto novo. 111 p., 2000.  |                                       |                                 |
| MURPHY, RAYMOND. <b>Essential Grammar In Use - Gramática Básica da Língua Inglesa - Com Respostas</b> . 2ª ed. Martins Editora, 2012.              |                                       |                                 |
| SOUZA, A. G. F. et. al. <b>Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental</b> . 2. ed. atual. São Paulo: Disal, 2005.                       |                                       |                                 |
| TORRES, N. <b>Gramática prática da Língua Inglesa: o inglês descomplicado</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| MURPHY, R.: SMALZER, W. R. <b>Basic Grammar in use</b> . 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.                                       |                                       |                                 |



| <b>DIREITO AGRÁRIO E LEGISLAÇÃO RURAL</b>   |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA E.2</b>   | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| <p>Noções gerais do Direito. O Direito brasileiro. Noções gerais da propriedade, posse, detenção e domínio. Princípios que regem a propriedade no Brasil. O Estatuto da Terra. Contratos agrários. Noções de tributação. ITR. Crédito rural e sua execução. Direitos do trabalhador rural. Seleção e admissão de empregados. Execução do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. FGTS. Legislação sindical e cooperativista. Elaboração de contrato social empresarial. Previdência social rural.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BARROS, W. P. <b>Curso de direito agrário:</b> doutrina, jurisprudência, exercícios. 7. ed. rev. e atual. Livraria do advogado: Porto Alegre, 2012.</p> <p>MARQUES, B. F. <b>Direito agrário brasileiro.</b> 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, U. M. de. <b>Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente.</b> Curitiba: Juruá, 2004.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>ARAÚJO, M. <b>Fundamentos de agronegócios.</b> 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Princípios da administração:</b> o essencial em teoria geral da administração. 2. ed. rev. e ampliada Barueri, SP: Manole, 2013. COELHO, F. U. <b>Manual de direito comercial:</b> direito da empresa</p>  |                                       |                                 |



| LIBRAS  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA E.3</b>   | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| Ementa  |                                       |                                 |
| <p>História da educação especial. Paradigma Inclusivo. Legislação. Filosofias educacionais de atendimento aos surdos. Cultura Surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez. Aquisição da LIBRAS: conversação e interpretação.</p> |                                       |                                 |
| Referências Básicas   |                                       |                                 |
| <p>GESSER, Audrei. <b>Libras? Que língua é essa?</b>: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 12 reimpressão São Paulo - SP: Parábola editorial, 2016. 87 p.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. <b>Educação especial no Brasil: história e políticas públicas</b>. São Paulo: Cortez, 1988.</p>  |                                       |                                 |
| Referências Complementares  |                                       |                                 |
| <p>BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais</b>. Global Editora, 2011.</p>   |                                       |                                 |



| <b>TÓPICOS EM MELHORAMENTO VEGETAL</b>  |                                       |                                 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA E.4</b>   | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|   | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas  | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>   |                                       |                                 |
| Introdução ao melhoramento de plantas. Sistemas reprodutivos das espécies cultivadas. Bases genéticas do melhoramento de plantas. Recursos genéticos vegetais. Métodos de melhoramento de plantas. Melhoramento visando à resistência a doenças e pragas. Biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas.  |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>  |                                       |                                 |
| <p>BORÉM, A. (ed.). <b>Hibridação artificial de plantas</b>. Viçosa: UFV, 1999. 546p.</p> <p>BORÉM, A; MIRANDA, G. V. <b>Melhoramento de plantas</b>. 4ª ed., Viçosa: UFV, 2005. 525p.</p> <p>BUENO, L. C. S.; MENDES, A. N. G.; CARVALHO, S. P. <b>Melhoramento genético de plantas: princípios e procedimentos</b>. Lavras: UFLA, 2001. 282p.</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>   |                                       |                                 |
| <p>ARAGÃO, F. J. L. <b>Organismos transgênicos: explicando e discutindo a tecnologia</b>. Barueri: Manole, 2003. 113p.</p> <p>RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P. <b>Genética na agropecuária</b>. 3ª ed., Lavras: UFLA, 2004. 472p.</p>   |                                       |                                 |



| <b>COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>   |                                       |                                 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código: GA E.5</b>  | <b>Carga Horária Presencial: -</b>    | <b>Carga Horária Total: 34h</b> |
|  | <b>Carga Horária a distância: 34h</b> |                                 |
| <b>Eixo:</b> Conhecimentos integrados e de práticas extensionistas   | <b>Pré-requisito:</b> nenhum          |                                 |
| <b>Ementa</b>  |                                       |                                 |
| <p>Instituições de comercialização: comercialização no agronegócio; fluxos e canais de comercialização dos produtos agropecuários; comercialização, controle no mercado nacional; e princípios da comercialização. Sistema Logístico de comercialização. Comercialização no contexto do sistema econômico. Bolsas de Mercadorias no Brasil e no Mundo - Origem e funcionamento. Mercado a vista, mercado futuro, Hedge, mercado a termo, mercado de opções e <i>swaps</i>. Análise teórica da estrutura e sistemas de preços e mercados agropecuários. Estratégias de comercialização e diminuição de risco dentro do sistema produtivo agropecuário. Sistemas Integrados de Gestão: MRP, OPT, JIT. Tendências em Gestão da Produção</p> |                                       |                                 |
| <b>Referências Básicas</b>   |                                       |                                 |
| <p>CHOPRA, S. <b>Gerenciamento da cadeia de suprimentos</b>. São Paulo: Prentice Hall, 2003.</p> <p>MENDES, J. T.G.; JUNIOR, J. B. P. <b>Agronegócio: uma abordagem econômica</b>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>PUZZI, D. <b>Abastecimento e armazenagem de grãos</b>. Campinas: Instituto Campineiro de ensino agrícola, 1999.</p>  |                                       |                                 |
| <b>Referências Complementares</b>  |                                       |                                 |
| <p>BERTAGLIA, P. R. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento</b>. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>BESANKO, D. et al. <b>A economia da estratégia</b>. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p> <p>CHOPRA, S.; MEINDL, P. <b>Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações</b>. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, D. de P. R. de. <b>Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática</b>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>   |                                       |                                 |

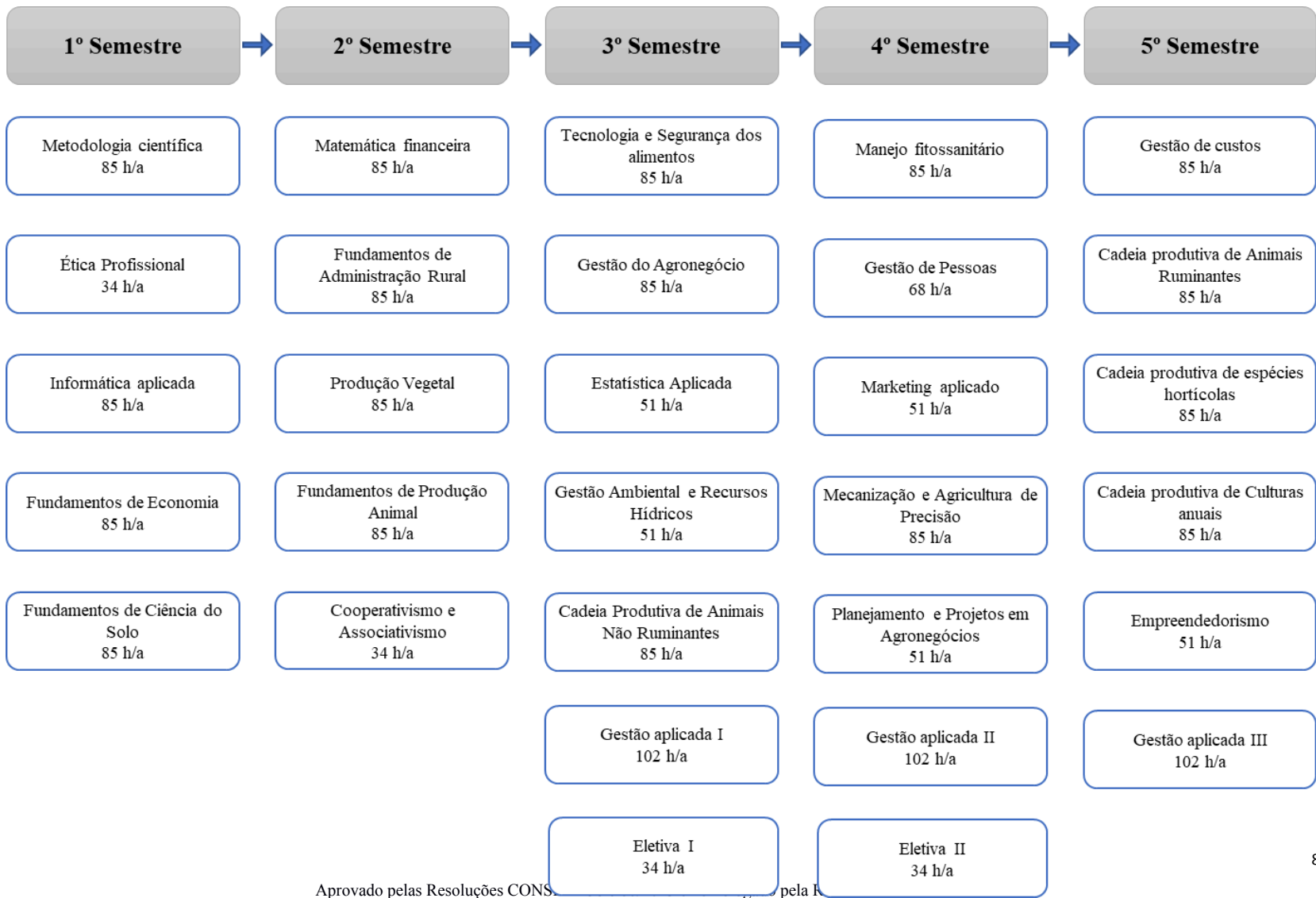
Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, likely representing the name of the signatory.

## 6.8 FLUXOGRAMA

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.





Aprovado pelas Resoluções CONS... pela F...

## 7.1 METODOLOGIA DE ENSINO

O Projeto Pedagógico Institucional, previsto no PDI 2019-2023, orienta e estabelece diretrizes para a condução didático-pedagógica dos cursos do IFMT, numa concepção de ser humano, sociedade, cultura, ciência, tecnologia e educação. Pautada essa concepção a partir da missão institucional “*educar para vida e para o trabalho*” defendendo uma formação de um sujeito omnilateral que projeta o homem como indivíduo completo pela sua localização no trabalho contemporâneo e na vida em sociedade.

A metodologia deste curso tem como princípios a integração entre conteúdos básicos e profissionalizantes, com intuito do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas às bases tecnológicas, científicas e instrumentais. Na abordagem dos conteúdos, deverá ser adotada uma atitude interdisciplinar e transdisciplinar, tendo em vista que qualquer aprendizado mobiliza competências e habilidades referentes a mais de uma disciplina.

Considerando o currículo de um curso concebido como uma relação indissociável entre o conjunto de saberes, científica e historicamente construídos, a metodologia que será seguida no curso de Gestão do Agronegócio terá como princípios:

- I. a prática educativa orientada pelos princípios da superação da dicotomia entre teoria e prática, da inovação pedagógica, do uso de novas tecnologias e do desenvolvimento de competências profissionais;
- II. a flexibilidade curricular e a promoção da mobilidade acadêmica;
- III. a verticalização de ensino, mediante a realização de projetos e ações em conjunto com o público dos cursos técnicos do referido *campus*;
- IV. a autonomia do estudante na atuação e promoção do conhecimento estruturado;
- V. a articulação entre ensino, pesquisa e extensão com vistas ao desenvolvimento de novas tecnologias.

Neste curso, os componentes curriculares apresentam diferentes atividades pedagógicas para trabalhar os conteúdos e atingir os objetivos. Assim, a metodologia do trabalho pedagógico com os conteúdos apresenta grande diversidade, variando de acordo com as necessidades dos acadêmicos, o perfil do grupo/classe, as especificidades do componente curricular, o trabalho do professor, dentre outras variáveis, podendo envolver: aulas expositivas dialogadas, com apresentação de slides, exploração dos procedimentos, demonstrações, leitura programada de textos, análise de situações-problema, esclarecimento de dúvidas e realização de atividades individuais, em grupo ou coletivas; aulas práticas em laboratório; projetos, pesquisas,



trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada.

As estratégias acima mencionadas poderão ser, na medida do possível, também aplicadas às aulas EaD isso permitido pela utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs), tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferência, softwares, suportes eletrônicos e ambiente virtual de aprendizagem. O docente responsável deverá programar essas atividades e as avaliações e seus modos de aplicação deverão estar descritos no plano de ensino (conforme descrito no item 8.1 deste plano), considerando a quantidade de aulas que deverão ser ministradas nas modalidades presencial e EaD, conforme previsto na Matriz Curricular.

Dentre as estratégias de aprendizagem para a efetivação da proposta do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio estão descritas no Quadro 1, seguem abaixo algumas sugestões metodológicas:

**Quadro 1.** Estratégias de aprendizagem

| ESTRATÉGIAS                                  | DESCRIÇÃO  |
|--|--|
| Aula expositiva dialogada                    | Exposição do conteúdo, com a participação ativa dos estudantes. O conhecimento prévio deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. À distância, poderão se constituir de aulas síncronas em plataformas de videoconferência (Meet, Teams, etc.), em que os acadêmicos podem fazer questionamentos em tempo real. |
| Dinâmicas de grupo                           | Instrumento educacional que pode ser utilizado para trabalhar o ensino-aprendizagem quando se opta por uma concepção de educação que valoriza tanto a teoria quanto a prática e considera todos os envolvidos neste processo como sujeitos. Essas dinâmicas podem ser provocadas tanto nas aulas presenciais quanto nas EAD, em que os discentes possam se organizar coletivamente para a execução dos trabalhos propostos.  |
| Tempestade de ideias ou <i>brainstorming</i> | Técnica usada em dinâmicas de grupo, sua principal característica é explorar as habilidades, potencialidades e criatividade de uma pessoa, direcionado ao serviço de acordo com o interesse.   |



|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Dramatização                       | Representação de personagens fictícios pelos participantes. Estes personagens orientarão a forma de agir e de pensar de cada um dos envolvidos na vivência, discussão e resolução de um determinado problema. Além de exercitar sua criatividade, o acadêmico exercita a análise dos diferentes papéis no mercado de trabalho; auxilia no desenvolvimento de habilidades comunicativas, entre outros.   |
| Portfólio                          | Identificação e construção de registro, análise, seleção e reflexão das produções mais significativas, ou identificação dos maiores desafios em relação ao objeto de estudo, assim como, das formas encontradas para superação. Essa ferramenta poderá ser ofertada em caráter individual ou coletivo, presencial ou remoto, desde que prevista e estruturada pelo docente responsável.   |
| Estudo dirigido                    | Ato de estudar sob a orientação e diretividade do professor, visando a sanar dificuldades específicas. É preciso ter claro: o que é a sessão, para que e como é preparada.  |
| Estudo dirigido e aulas orientadas | Prática dinâmica, criativa e crítica da leitura que permite ao estudante situar-se criticamente, extrapolar o texto para a realidade vivida, compreender e interpretar os problemas propostos, sanar dificuldades de entendimento e propor alternativas de solução, além de exercitar no estudante a habilidade de escrever o que foi lido e interpretá-lo.   |
| Resolução de exercícios            | Estudo por meio de tarefas concretas e práticas, tem por finalidade a assimilação de conhecimentos, habilidades e hábitos sob a orientação do professor. Espaço em que as ideias devem germinar ou ser semeadas. Esse recurso poderá transitar entre as modalidades presenciais e EAD, em que os exercícios seriam apresentados em sala de aula para resolução em casa, ou vice-versa. Nesses casos, o docente deverá estar disponível para os discentes tirarem dúvidas, em horário estabelecido e não conflitante com as demais disciplinas |
| Seminário                          | Participação em seminários e estudos curriculares, atividades práticas que objetivam propiciar aos acadêmicos vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional e, por fim, atividades de comunicação e expressão cultural. Poderá ser realizado em sala de aula, ou de modo remoto por meio das TICs.  |
| Estudo de caso                     | Análise minuciosa e objetiva de uma situação real, que necessita ser investigada e é desafiadora para os envolvidos.  |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Discussão e debate dirigido           | Reflexão acerca de conhecimentos obtidos após uma leitura ou exposição, dando oportunidade aos estudantes para formular princípios com suas próprias palavras, sugerindo sua aplicação.  |
| Práticas em laboratório               | Previsto para diversos componentes, com atividades variadas o que permite ao discente obter a familiaridade necessária com instrumentos de trabalho, articulação teoria e prática, sob orientação do professor, quer seja nas disciplinas de natureza científica (no laboratório de Química, Física e Bromatologia ou no laboratório de Biologia geral) ou nas disciplinas de natureza pedagógica, através do Laboratório de Arte e Educação e laboratório de informática, onde são desenvolvidas oficinas, materiais pedagógicos e estratégias de ensino; |
| Estudo de meio/caso                   | Estudo direto do contexto natural e social no qual o estudante se insere, visando a uma determinada problemática de forma interdisciplinar. Cria condições para o contato com a realidade, propicia a aquisição de conhecimentos de forma direta, por meio da experiência vivida.  |
| Ensino com pesquisa – Experimentos    | Utilização dos princípios do ensino associados aos da pesquisa: concepção de conhecimento e ciência em que a dúvida e a crítica sejam elementos fundamentais; reconhecimento do estudo como situação construtiva e significativa, com concentração e autonomia crescente; passagem da simples reprodução para um equilíbrio entre reprodução e análise.  |
| Exposições, excursões e visitas       | Participação dos estudantes na elaboração do plano de trabalho de campo; possibilidade de integrar diversas áreas de conhecimento; integração do estudante, através da escola, com a sociedade. Visualização, por parte do estudante, da teoria na prática; desenvolvimento do pensamento criativo do estudante e visão crítica da realidade em que ele se insere.   |
| Ensino individualizado                | Estratégia que procura ajustar o processo de ensino-aprendizagem às reais necessidades e características do discente, orientado pelo docente responsável, de modo a sanar as dificuldades individuais.   |
| Recursos tecnológicos de informação e | Emprego de gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, chats, videoconferência, softwares, suportes eletrônicos, ambiente virtual de aprendizagem e lista de discussão por meios informatizados,  |



|  |  |
|--|--|
| comunicação (TICs)                     | oportunizando a um grupo de pessoa debater, a distância, um tema sobre o qual sejam especialistas, ou tenham realizado um estudo prévio.   |
| Atividades conjuntas com outros cursos | Realização de atividades conjuntas com outros cursos da instituição, visando à interdisciplinaridade, à cooperação e à construção do saber, como por exemplo as feiras científicas, que têm como objetivo a vivência da teoria e prática das várias áreas de conhecimento por meio de experimentos.  |
| Aprendizagem baseada em projetos       | Desenvolvimento de projetos a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Fornece um contexto e diferentes sentidos ao fazer-saber profissional por incorporar situações reais e visualizar o resultado do trabalho realizado. Possui grande potencial motivador de estudantes e docentes, além de estimular a criatividade, pois tem como objetivo desenvolver materiais, produtos ou obras para fins de aprendizagem ou para uso profissional ou comunitário; produzindo potenciais intervenções em ambientes do mundo do trabalho, entre outros.  |
| Aprendizagem baseada em problemas      | Mobilização de estudantes envolvidos na resolução de problemas, fictícios ou não, de um determinado campo profissional. A aprendizagem está centrada no discente como agente ativo da resolução do problema em questão, sendo estes de ordem social, ambiental, cultural, etc.   |
| Sala de Aula Invertida                 | Inversão da lógica de aula como “monólogo” do professor e promoção da aprendizagem do acadêmico por meio da atividade. Assim, ele se torna protagonista de sua aprendizagem. Então, em vez de a aula ser o momento expositivo com práticas apenas eventuais e ilustrativas, os momentos presenciais ficam mais voltados a atividades e oficinas e os materiais de apoio (textos, vídeos, sites, etc.) ficam disponibilizados em ambientes virtuais ou são pesquisados pelos orientandos. Essa estratégia promove uma visão transdisciplinar, empreendedora, investigativa, gerando ideias e soluções no lugar de mera memorização. |

Todas as metodologias dispostas acima são aplicáveis na forma presencial, assim como, remota. O importante sempre é que sempre esteja previsto no plano de ensino da disciplina.

## 7.2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULAM AÇÃO DISCENTE EM UMA RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA

Um dos princípios norteadores das estratégias metodológicas trata-se da autonomia do estudante na atuação e promoção do conhecimento estruturado, ou seja, objetiva-se a promoção de metodologias que estimulem a ação do estudante na concepção teoria-prática:

- a) **Aulas teóricas:** o estudante recebe e desenvolve conhecimentos básicos ou avançados, previstos nos conteúdos curriculares. Essas atividades são desenvolvidas individualmente ou em grupo, em salas de aulas, plataformas digitais ou outros espaços compatíveis, e podem prever a utilização de quadro branco, projetores multimídia, computadores, tablets e outros materiais didáticos.
- b) **Aulas práticas:** o estudante recebe e desenvolve conhecimentos que envolvem a experimentação com elementos organizacionais ou que os representem. Essas atividades acontecem em espaços especialmente preparados para essas atividades ou em visita a campo, e podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo.
- c) **Simulações:** o estudante se submete a uma situação que se aproxime o máximo possível de uma situação de interesse, de maneira que ele se sinta como participante dela. A vivência passa a ser o elemento que permite ao estudante entender a relação entre conhecimentos obtidos em outras atividades. As simulações podem envolver o uso de modelos computacionais de simulação e de jogos empresariais.
- d) **Desenvolvimento de projetos:** o estudante desenvolve e eventualmente implementa soluções para problemas relacionados ao Agronegócio. Essa atividade é desenvolvida preferencialmente em grupo e pressupõe a mobilização dos conhecimentos teóricos aprendidos e o uso dos diversos espaços disponíveis. Os projetos podem estar ou não vinculados a um componente curricular ou programa de aprendizagem, dentre os quais destacam-se as disciplinas de extensão: Gestão Aplicada I, II e III, nas quais os estudantes terão que desenvolver produtos educacionais para aplicação na comunidade.
- e) **Visitas técnicas:** os estudantes entrarão em contato com a complexidade das organizações, sejam elas privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos. Além da observação, os estudantes exercitarão a sua capacidade de argumentação, identificação de problemas, análise e comunicação. Toda visita técnica deve ser acompanhada de um protocolo para a atividade e deve permitir que os estudantes produzam relatórios técnicos individuais ou em grupo.
- f) **Trabalho Interdisciplinar Supervisionado:** o aluno aplica o conhecimento teórico em práticas simuladas ou reais, consistindo no desenvolvimento de um problema típico do Agronegócio, determinado na Reunião de Planejamento, que deve ser resolvido pelos



discentes organizados em grupos e sob supervisão de docentes do curso. A principal função dos Trabalhos Interdisciplinares Supervisionados é a de exigir do aluno a integração de conhecimentos apresentados em diferentes momentos do curso, tornando evidentes a inter-relação e a interdependência das unidades de ensino. Aplica-se nesse caso, também, às disciplinas de Gestão Aplicada I, II e III.

### 7.3 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

De acordo com o PDI (2019-2023), as questões referentes à acessibilidade, inclusão e diversidade, ainda hoje, são tratadas apenas pelo amparo legal. Mas essa realidade precisa mudar a partir da disseminação da educação para a aceitação das diferenças, a fim de formarmos cidadãos conscientes de que todas as pessoas, independentemente de sua raça, diversidade sexual, deficiência ou condição social, são seres humanos de direitos e devem ter acesso a todos os direitos básicos garantidos pela legislação.

Especificamente sobre a acessibilidade metodológica, seu propósito é superar as barreiras nos métodos, técnicas e teorias de ensino-aprendizagem em todo o processo formativo. Conforme o artigo 24 do Decreto nº 5.296/2004:

os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

As ações de acessibilidade seguirão os seguintes procedimentos metodológicos:

- a) Conteúdos em multiformatos, sendo esses: formato de texto, áudio, vídeo em libras, etc. Além de possibilitar o acesso de PCDs, a possibilidade de aprendizado de todos os alunos aumenta, porque cada um pode utilizar o material da forma como melhor compreende o conteúdo;
- b) Ferramentas de acessibilidade: existem diversas metodologias que facilitam o processo de ensino-aprendizagem e, em algumas delas podemos usar de ferramentas específicas de acessibilidade, que se adaptam melhor às necessidades específicas de cada aluno. Alguns exemplos são o uso de pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, textos em braille, leitores de tela, entre outros recursos.
- c) Formação continuada dos servidores: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. Por isso, é fundamental que os professores passem por treinamentos específicos para



que aprendam a lecionar para alunos com deficiência, assim como utilizar todos os recursos adaptados disponíveis.

Além dessas ponderações, as adaptações e considerações legais podem ser consultadas no item 12 - Políticas de apoio ao discente, em especial, no item 12.7 – Estudantes com deficiência.

#### 7.4 METODOLOGIAS INOVADORAS

São apresentadas abaixo propostas das metodologias aplicadas ao ensino de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, que poderão ser aplicadas no desenvolvimento das atividades pedagógicas:

- a) **Discovery Learning** (Aprendizagem de Descoberta): é uma metodologia de ensino inovadora cujo princípio se concentra em estimular os estudantes a buscar respostas e caminhos relacionados a problemas previamente fornecidos. Nesta metodologia, os alunos recebem questões, dados ou problemas para os quais devem descobrir suas possíveis respostas e soluções, adquirindo e alinhando o aprendizado conceitual ao prático durante esse processo. Um dos principais desafios referentes à aplicação desta metodologia no ensino de graduação está relacionado à dificuldade existente em se conseguir abranger, com qualidade, todos os assuntos necessários para este tipo de formação, considerando o tempo e esforço exigidos pelo método. Nesse sentido, uma solução para tal problema é a adoção de um tutor responsável por guiar os alunos em suas buscas e soluções, servindo como suporte e garantindo que os objetivos de aprendizado sejam alcançados. Os resultados obtidos por esta metodologia comprovam uma maior capacidade de consolidar princípios previamente formados, transformando-os em novos conhecimentos práticos. Conclui-se que a aplicação da metodologia *discovery learning*, em casos específicos, é extremamente válida, agregando valor ao estudante e otimizando o seu processo de aprendizagem.
- b) **Inquiry Learning** (Aprendizagem de Investigação): O *Inquiry Learning*, *Inquiry-Based Learning* ou *Inquiry Instruction* é uma metodologia construtivista de ensino ativo na qual a curiosidade é o motor propulsor do aprendizado. Existem quatro níveis desta metodologia, a serem implementados de acordo com o conhecimento e a maturidade dos estudantes. O primeiro nível, indicado para índices menores de conhecimento ou maturidade, nomeado “Confirmação”, consiste em prover os alunos tanto com a pergunta quanto com o procedimento, e esperar que eles alcancem uma resposta previamente conhecida. Esse nível é indicado para reafirmar um conteúdo anteriormente abordado, para estimular o aluno a aprender a pesquisar ou ainda para que o aluno pratique uma habilidade da pesquisa, como a coleta de dados. No segundo nível, chamado “Estruturado”, as perguntas e procedimentos ainda são fornecidos; no entanto, a resposta não é conhecida, os alunos devem gerar uma hipótese embasada pelas pesquisas realizadas. No terceiro nível, denominado “Guiado”, o



professor provê apenas as perguntas, e os alunos devem desenvolver, além da pesquisa e do levantamento da hipótese, o método para teste e a explicação dos resultados obtidos. Deve-se ressaltar que, apesar de o professor deixar que os alunos desenvolvam a pesquisa, seu papel não é passivo, mas de orientação. No nível mais elevado, chamado “Aberto”, os alunos devem atuar como pesquisadores: elaborar as perguntas, buscar informações relevantes, obter dados, levantar a hipótese e defendê-la. Este último com experiência cognitiva mais relevante.

- c) ***Case-Based Learning e Just-in-time Teaching – JiTT***: casos são problemas complexos, baseados em fatos e escritos de forma a estimular os alunos à discussão em sala e a uma análise colaborativa. Nesse sentido, o *Case-Based Learning* (CBL), ou Aprendizado Baseado em Casos, é uma metodologia de ensino ativo que explora situações realísticas e específicas podendo chegar a diferentes conclusões. *Just-in-time Teaching* (JiTT) é uma estratégia de ensino e aprendizagem baseada na interação entre um ativo aprendiz e atividades de estudo baseada na web. Essa estratégia foi fruto de mais de trinta anos de experiência e pesquisas realizadas pelo professor de física da Purdue University de Indianápolis (IUPUI), Gregor Novak. A metodologia JiTT basicamente consiste em induzir o aluno a se preparar antes da aula, seja por meio de leitura, resumos ou exercícios. Dessa forma, o professor irá conduzir a aula de maneira adaptada às dúvidas e necessidades dos alunos, formando um ciclo de *feedbacks* em tempo real. Daí vem o termo (*Just in Time*), ou seja, toda a preparação extraclasse previamente realizada pelos alunos afeta de maneira fundamental o progresso da aula. Geralmente, a preparação antes da aula, bem como realização de tarefas em seu decorrer, são auxiliadas por computadores em rede, com o objetivo de incentivar a participação de alunos com o perfil mais introvertido. Portanto, de maneira simplificada e mais clara, a metodologia processual do *just-in-time teaching* consiste em: preparação do aluno para a aula por meio de leitura ou exercícios direcionados; apresentação, por parte do aluno, de seus exercícios ou resumo; análise dos trabalhos pelo professor e *feedbacks*; seleção, por parte do professor, de alguns trabalhos para fazer referência durante a aula; utilização de algumas referências para gerar discussão construtiva sobre o material; desenvolvimento de novas tarefas para a próxima aula, pensando em melhor atender às necessidades e dúvidas observadas nos estudantes em função do progresso da aula.
- d) ***Colaborative Learning*** (Aprendizagem Colaborativa): A *Collaborative Learning*, ou Aprendizagem Colaborativa, é uma metodologia de ensino ativo na qual os alunos são dispostos em grupos para aprender uma mesma ideia. Apesar da diferença entre os alunos parecer um obstáculo, ela é justamente o fator enriquecedor, já que o confronto das percepções enriquecerá o teor das conversas do grupo. Outro fator que auxilia muito neste tipo de aprendizagem é a intervenção do professor, orientando o grupo quando percebido o aumento da dispersão.



- e) **Cooperative Learning** (Aprendizagem Cooperativa): O **Cooperative Learning**, ou Aprendizagem Cooperativa, aproxima-se muito da Aprendizagem Colaborativa. Alguns autores colocam a primeira inclusive como uma variante ou um caso específico da segunda. A diferença se dá apenas na distribuição dos papéis dos alunos. A Aprendizagem Colaborativa pode atribuir uma mesma tarefa a um pequeno grupo de estudantes ou até ao grupo inteiro, enquanto, na Aprendizagem Cooperativa, atribui-se a cada um dos participantes um papel próprio. A interdependência entre os alunos exigirá deles o desenvolvimento de outras competências ligadas ao trabalho em grupo.
- f) **Project-Led Education** (Educação Guiada por Projetos): O **Project-Led Education** (PLE), ou Educação Guiada por Projeto, é uma metodologia de ensino ativo que pode ocorrer em três níveis, variando pelo grau de substituição das matérias de ensino tradicional. O primeiro consiste em aplicar conhecimentos e técnicas previamente conhecidas em um problema e é comumente aplicado paralelamente a uma disciplina de ensino tradicional. O segundo nível é próximo ao primeiro, mas interdisciplinar, e ocorre paralelamente a várias matérias. No último, a abordagem de projeto substitui as matérias como um todo na composição do curso.
- g) **Problem-Based Learning** (Aprendizagem Baseada em Problemas): a Aprendizagem Baseada em Problemas é uma metodologia de ensino na qual os alunos aprendem sobre determinado tema baseados na resolução de problemas complexos, multifacetados e realistas. É centrada em dois pontos básicos da teoria cognitiva: o trabalho em problemas importantes ou significativos e a busca por mais informações quando é apresentada uma situação desconhecida. A partir dessa perspectiva, o *feedback* e a reflexão sobre o processo de aprendizagem e dinâmicas de grupo são componentes essenciais da aprendizagem baseada em problemas. Os alunos são considerados como agentes ativos que se engajam na construção do conhecimento. A metodologia auxilia nos processos de criação de sentido e construção de interpretações pessoais do mundo com base em experiências e interações. Na aprendizagem baseada em problemas, os alunos trabalham em grupos e dessa forma aprendem a identificar o que já sabem e o que eles precisam saber, além de como e onde acessar novas informações que possam levar à resolução do problema. As principais características da aprendizagem baseada em problemas são: 1. aprendizagem centrada no aluno; 2. aprendizagem ocorre em pequenos grupos; 3. os professores atuam como facilitadores ou tutores; 4. um problema constitui a base de foco organizado e estímulo para a aprendizagem; 5. os problemas estimulam o desenvolvimento e uso de habilidades de resolução de problemas; 6. novo conhecimento é obtido através de meios de autoaprendizagem. Assim, os alunos são encorajados a assumir a responsabilidade por seu grupo e organizar e dirigir o processo de aprendizagem como apoio de professor. O papel do professor (conhecido como o tutor) é o de facilitador da aprendizagem que



fornece suporte e apoio adequados à realização das atividades. O tutor deve desenvolver a confiança nos alunos e incentivá-los a buscar novos entendimentos sobre os problemas. Acredita-se que a resolução de casos práticos ou problemas reais facilitem o processo de aprendizagem, pois permitem mostrar ao aluno que o conteúdo teórico é importante, bem como motivá-lo a trabalhar em equipe e a desenvolver um estilo próprio para a solução de problemas.

- h) **Project-Based Learning** (Aprendizagem Baseada em Projetos): a Aprendizagem Baseada em Projetos (PJBL) é uma metodologia de ensino que promove a aprendizagem por meio da participação do aluno em equipes de projeto. Os projetos realizados pelos alunos implicam na resolução de problemas complexos do mundo real e geralmente variam quanto ao nível de complexidade e abrangência. Os projetos envolvem os alunos em atividades de design, resolução de problemas, tomada de decisão, atividades de investigação e trabalho em equipe. A atividade de design é uma atividade fundamental aos estudantes do Agronegócio, pois eles devem integrar, em cada novo projeto, seus conhecimentos e experiências na tentativa de identificar, priorizar e corrigir problemas, conforme previsto nas disciplinas de caráter extensionista (Gestão aplicada I, II e III). Tal processo se dá através de duas etapas: a síntese e a análise; que ocorrem de forma alternada durante o desenvolvimento consciente do projeto. O processo de síntese requer cultura e maturidade para observar, relacionar e configurar. Na etapa de análise, são feitos refinamentos para a situação proposta, retornando-se, se for o caso, a uma nova síntese. Os atributos mais importantes para o sucesso de uma equipe de projeto consistem em: 1. compromisso com o sucesso da equipe e compartilhamento de objetivos; 2. interdependência; 3. competências interpessoais; 4. comunicação aberta e *feedback* positivo; 5. a composição da equipe apropriada; 6. compromisso com os processos de equipe, liderança e responsabilidade. A aprendizagem baseada em projetos pode ser caracterizada como: integradora, indo além das disciplinas convencionais; cooperativa (trabalho em equipe), orientada à prática e às competências; multidisciplinar; criativa e motivadora

## 8 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Não há uma forma única de definir educação a distância, mas a maioria dos estudiosos da questão, destacam as seguintes características:

- separação temporal e/ou espacial entre o professor/tutor e o aprendiz na maior parte do processo de ensino/aprendizagem;
- estudos independentes, em que o controle do aprendizado é realizado mais intensamente pelo aluno do que pelo professor ou pelo tutor;



- comunicação de via dupla (bidirecional) entre estudante e professor/tutor – alguma forma de mídia ou tecnologia que permite interação entre alunos, tutores e professores, e que pode ocorrer de forma síncrona ou assíncrona;
- momentos presenciais utilizados para tutoriais, estudos em bibliotecas, seminários, provas, seções de laboratório, aulas práticas e outros;
- uso de processos industrializados que permitem atendimento em grande escala, divisão do trabalho e de funções, com a formação de equipes que atuam conjuntamente (redes).

A possibilidade de oferta de parte da carga horária do curso Superior em Tecnologia de Gestão do Agronegócio foi constituída a partir da legislação vigente, considerando para isso o Marco legal da EaD no país, que é o Decreto nº 9.057, de 25/05/2017, o Art. 80 da LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

### 8.1 METODOLOGIA DE ENSINO COM FOCO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

O curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio poderá ofertar unidades curriculares com carga horária não presencial até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme Portaria n.º 2.117/2019 do Ministério da Educação. Do total de 2.410 horas, o curso poderá oferecer até 964 horas da carga horária total na modalidade de Educação a Distância (EaD). A carga horária total da modalidade a distância EaD prevista neste plano de curso será de 884 horas em diferentes componentes curriculares, já descrito a quantidade de aulas semanais a distância, conforme matriz curricular e ementário.

**Como forma de organização das atividades que ocorrerão não presencial, os docentes envolvidos neste processo deverão obedecer às seguintes orientações:**

1. detalhar, no plano de ensino de cada componente curricular, quais conteúdos, atividades, trabalhos serão desenvolvidos na modalidade presencial e quais serão a distância, devendo ser aprovado pela coordenação de curso e equipe pedagógica;
2. construir, postar e acompanhar a disciplina no AVA-Moodle com todo o material didático que for necessário para a modalidade a distância;



3. elaborar um cronograma semestral de execução do componente curricular na modalidade a distância e, obrigatoriamente, colocar na apresentação da disciplina no AVA-Moodle;

4. estabelecer o canal de comunicação com os estudantes para os momentos não presenciais;

5. cumprir, obrigatoriamente, apenas a carga horária estabelecida na matriz curricular para a modalidade a distância. Sob nenhuma hipótese, o docente poderá utilizar da modalidade a distância para compensar a carga horária presencial.

Destaca-se que, mesmo no momento da EaD, não haverá a figura do tutor, sendo o professor o responsável por elaborar conteúdo, selecionar material, postagem, acompanhar aplicação, solução de dúvidas, correção das atividades e outras intervenções que se fizerem necessárias. A coordenação de curso deve elaborar um horário semanal de registro das aulas e de atendimento ao estudante de forma síncrona, distinto do horário destinado à parcela presencial. Cabe à Direção de Ensino e ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD), ofertar capacitação, assessoria e oportunizar condições para que isso ocorra de forma fluida e com o máximo aproveitamento possível.

## 8.2 CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD)

O IFMT instituiu, a partir da Portaria 2837/2019, o Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), com as atribuições de:

I. consolidar as políticas institucionais da Educação a Distância no IFMT, vigentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II. ofertar cursos na modalidade a distância, em diferentes níveis e eixos tecnológicos, em programas de formação institucional ou especial;

III. promover a pesquisa em tecnologias educacionais para subsidiar as ações educativas do IFMT.

O CREaD, por meio de edital, seleciona Projetos de Ensino que constituam os Núcleos de Educação a Distância (NEaD) nos *campi* do IFMT, com o objetivo de fomentar a Educação a Distância, o apoio e suporte nas atividades remotas, promovendo o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância com os seguintes objetivos:

a) criar e habilitar os NEaDs nos *campi* do IFMT;



- b) compor a equipe do NEaD dos *campi* com coordenador, servidores e alunos;
- c) fornecer capacitação e suporte local aos servidores e alunos na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA Institucional (Moodle);
- d) estabelecer a utilização do AVA Institucional para desenvolvimento de atividades remotas, do ensino híbrido e do ensino a distância no IFMT;
- e) acompanhar, juntamente com a PROEN e CREaD, a situação da conectividade dos alunos;
- f) acompanhar, juntamente com a PROEN e CREaD, as atividades do Regime de Exercício Domiciliar-RED, executadas durante o período de pandemia nos *campi*;

O IFMT *Campus* Avançado Diamantino instituiu, em 30 de julho de 2021, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) a partir da Portaria - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT 34/2021, atualizada pela Portaria - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT 36/2021. O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *campus* atuará em conjunto com a coordenação de curso de maneira a fornecer o suporte necessário para as atividades EaD do referido curso quando se fizerem necessárias.

O CREaD/NEaD buscará, em conjunto com Direção de Ensino e Coordenação de Curso, fomentar um programa de capacitação docente para o uso das tecnologias digitais e ambientes virtuais. A capacitação terá como objetivo principal inserir o docente no contexto do EaD, assim como capacitá-lo a utilizar as tecnologias na educação, principalmente as de informação e comunicação (TIC), uma vez que esse avanço pode não representar uma inovação pedagógica, pois a utilização de sofisticados recursos tecnológicos em velhas práticas educacionais não é garantia de uma nova educação.

### 8.3 INFRAESTRUTURA EaD

O IFMT *Campus* Avançado Diamantino possui um laboratório de informática com 35 computadores que servirão de apoio ao EaD. Adicionalmente, a biblioteca possui computadores que poderão ser utilizados pelos alunos dentro do horário de funcionamento. O *campus* conta com rede wi-fi para os discentes, permitindo que, a partir do seu dispositivo eletrônico, ele possa acessar os materiais e as aulas disponibilizadas. A manutenção e disponibilização de documentação acadêmica será realizada por meio dos seguintes recursos tecnológicos:

- a) plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através do Moodle - sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem;



b) sistema para a gestão dos processos administrativos e acadêmicos da instituição via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), do qual utilizamos os módulos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas, Almoxarifado, Contratos, Frota, Patrimônio, Protocolo;

c) central de serviços e suporte ao usuário via GLPI como ferramenta de apoio;

d) sistema para automação de processos de biblioteca via Gnuteca;

e) biblioteca digital, permitindo o acesso da comunidade acadêmica a *e-books* de diversas áreas do conhecimento, atualizados e disponibilizados sete dias por semana, durante 24h por dia, com o objetivo de ampliar o acesso à informação aos estudantes;

f) plataforma de gerenciamento do portal e páginas institucionais para, quando necessário, os discentes solicitarem o empréstimo de equipamentos de informática regulamentados por normas específicas.

#### 8.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA/Moodle)

O IFMT disponibiliza o AVA por meio da plataforma Moodle, que é um sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem. Seu uso na instituição engloba desde parte do currículo de cursos presenciais até pós-graduações integralmente à distância e desempenha um papel fundamental na ampliação da atuação do IFMT nas cidades em que não há campus, bem como prover suporte ao ensino daquelas com campus.

O Moodle utilizado no IFMT garante a interação entre todos os envolvidos, com adoção de recursos como salas de chats e webconferências entre os discentes, docentes e tutores. Como principais recursos inovadores, podemos destacar:

a) As plataformas foram implementadas com o recurso de responsividade, permitindo sua completa adaptação ao dispositivo utilizado para acesso. O AVA muda sua aparência e disposição com base no tamanho da tela em que é exibido.

b) A migração da plataforma AVA, de uma estrutura antiga e pouco segura para a estrutura de Data Center do IFMT, garantindo alta disponibilidade e segurança dos dados.

#### 8.5 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE



A infraestrutura de execução e suporte do IFMT atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta. O suporte às soluções de Tecnologia da Informação (TI) oferecido pela instituição são divididas em níveis.

No primeiro nível, os *campi* possuem um técnico de TI para as demandas locais, e esse servidor identifica a demanda relatada pelo cliente com base no seu conhecimento e nos recursos disponíveis, solucionando a demanda ou encaminhando para outro nível de atendimento.

No segundo nível, os atendimentos são relacionados aos sistemas ofertados globalmente, cuja interferência exige vasto conhecimento para aplicação de correções e ajustes, e o impacto é imediato. Este é realizado na Reitoria do IFMT pela equipe de suporte de TI da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI. Caso a demanda necessite de maior especialidade/nível de acesso, ela será encaminhada para o último nível.

O terceiro nível está composto por duas áreas, Sistema e Infra, das quais provêm os serviços demandados da instituição e o suporte especializado. O controle dessas demandas é sistematizado por meio de ferramenta de “chamados”, cujos registros nos oferecem indicadores essenciais nas tomadas de decisão da gestão. Atualmente é utilizado o sistema SUAP, ao qual todos os servidores do IFMT têm acesso para a abertura das solicitações (chamados), bem como todos os integrantes dos níveis apresentados acima, que utilizam a ferramenta para o tratamento e solução das demandas.

## 8.6 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O IFMT faz o acompanhamento da execução dos planos de expansão e atualização de equipamentos descritos no PDI, através do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis. Trata-se de um instrumento de gestão da Tecnologia de Informação envolvendo diagnóstico, planejamento, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição.

O PDTI foi construído de forma a identificar os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação no nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos. O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente na instituição, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos.



## 9 PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IFMT, com vistas ao estabelecimento de bases sólidas para o desenvolvimento de pesquisa científica relevante, compatível com as mais diversas áreas do conhecimento tem como diretrizes a implementação de um Fundo de Apoio à Pesquisa e à melhoria dos mecanismos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, o referido plano prevê um apoio à ampliação e modernização da infraestrutura para as atividades de pesquisas de interesse institucional.

O curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio está previsto no PDI deste campus e terá conotações práticas, acadêmicas e sociais. Como prática acadêmica deverá priorizar o envolvimento do corpo discente, pois além da busca de uma solução científica, terá como objetivo o exercício desta busca, em sintonia com o ensino. Como prática social deverá ser realizada em constante relação com as necessidades e demandas da sociedade, em sintonia com a extensão. Desta forma, a pesquisa deverá produzir conhecimentos científicos sintonizados com o ensino e com a extensão da instituição, para formar discentes capazes de contribuir com o efetivo desenvolvimento local, regional e nacional.

O desenvolvimento de atividades científicas de alunos da graduação é promovido por meio de submissão de propostas de projetos de pesquisa em editais de fomento, tanto internos quanto externos, sob orientação de professores do *campus*. Desta forma, os projetos aprovados são contemplados não só com o valor referente ao custeio da pesquisa, como também com bolsas de estudo para o aluno.

Além disso, há a possibilidade de desenvolvimento de projetos de demanda espontânea, ou seja, sem financiamento. Tais atividades visam à inserção do discente no ambiente de pesquisa, de forma que resulte no aprimoramento das metodologias de investigação e na redação científica/técnica.

O desenvolvimento dos projetos possibilita aos discentes também a participação em eventos científicos (internos ou externos), a fim de promover a divulgação dos resultados de contato com docentes e discentes de outras instituições, culminando em trocas de experiências e amadurecimento científico.

## 10 ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICO E CULTURAIS

As Atividades Acadêmicas, Científico e Culturais visam possibilitar ao acadêmico do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio experiências complementares à sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber do profissional, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanista. Trata-se de atividades de caráter acadêmico, científico, técnico ou cultural escolhidas a critério do acadêmico, respeitando as diretrizes fixadas neste Projeto Pedagógico e acompanhadas pelo Colegiado do Curso.



Para sua integralização curricular o acadêmico precisará cumprir um mínimo de 200 horas, podendo ser nas categorias de Atividades Acadêmicas, Científico e Culturais ao longo do período em que estiver matriculado no curso.

O objetivo principal das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais é constituir um espaço privilegiado de exercício de autonomia para o acadêmico compor seu currículo, estimulando assim, a tomada de decisões próprias no que se refere a habilidades e competências específicas que o acadêmico entenda serem úteis para o seu futuro desempenho profissional. Assim, abre-se um leque amplo de possibilidades de escolhas nesta direção. Essas ações também visam estimular a participação do acadêmico em diversas esferas da vida acadêmica, passando pela representação estudantil, pela pesquisa, pela extensão e pelo ensino, bem como visam fomentar o interesse pela articulação de sua formação intelectual com as múltiplas possibilidades de sua inserção nos ambientes interno e externo ao ambiente acadêmico.

Considerando a grande diversidade de opções possíveis, fica à critério do acadêmico a distribuição das horas complementares, contanto que se distribuam em, pelo menos, duas das categorias permitidas e que a carga horária empenhada em cada categoria não ultrapasse 100 horas, ou seja, 50% da carga horária complementar. Vale ressaltar, no entanto, que os acadêmicos serão incentivados a executá-las em diferentes segmentos, para diversificar suas experiências e aprendizados.

As atividades consideradas por este tópico estão descritas no Anexo I. Caberá ao Colegiado do Curso a análise da validade das atividades apresentadas pelos discentes e levando em consideração as normas para validação das AACC deste projeto de curso.

Anualmente no calendário acadêmico, será disposto o período para entrega das documentações e avaliação das atividades. Todavia, as atividades descritas do PPC são analisadas pelo NDE sempre que necessário. As atividades e as formas de aproveitamento devem ser arquivadas na pasta digital individual do acadêmico na coordenação de curso.

## 11 AVALIAÇÕES

### 11.1 AÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, tem por referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, regulado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

### 11.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



De acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMT, a avaliação institucional é um processo contínuo que busca gerar informações para reafirmar ou redirecionar as ações da Instituição. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito do IFMT, é a responsável por coordenar o processo de avaliação e gerar/publicar o relatório geral da Instituição. No âmbito do *Campus*, a Comissão Própria de Avaliação local (CPA- Local) é a responsável por coordenar o processo de avaliação e gerar/publicar o relatório do *Campus*. O relatório geral do IFMT e o relatório do *Campus* Avançado Diamantino, ambos anuais, são a base para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) avaliar o curso e propor ações para apreciação do Colegiado, que conta com representatividade da comunidade acadêmica.

A avaliação do projeto pedagógico do curso, no âmbito dos processos realizados internamente no *Campus*, ainda considera:

- as decisões decorrentes das reuniões semestrais ordinárias do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- as decisões decorrentes das reuniões semestrais do Colegiado do Curso;
- as reuniões pedagógicas gerais;
- as contribuições dos acadêmicos, no âmbito das semanas acadêmicas; e,
- a troca de experiências em nível nacional com outros cursos.

### 11.3 AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação é efetuada por especialistas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Os relatórios elaborados pelas comissões de avaliação, para reconhecimento e renovação de reconhecimento, servirão de base para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) avaliar o curso e propor ações para apreciação em âmbito do Colegiado do Curso. Os indicadores de avaliação utilizados pelos especialistas do INEP, também, servem de base para a atualização do Plano de Curso.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tendo por finalidade aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Os indicadores e a nota do ENADE servem de base para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) avaliar e propor ações para apreciação em âmbito do Colegiado do Curso.



O planejamento das ações a serem executadas com vistas às adequações decorrentes dos processos de avaliação do curso envolvem, pelo menos, a Coordenação do Curso, Chefia do Departamento de Ensino e a Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Diamantino.

#### 11.4 RECONHECIMENTO DE CURSO

Com base no artigo 46 do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, a instituição protocolará pedido de reconhecimento de curso no período compreendido entre cinquenta por cento do prazo previsto para integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo, observado o calendário definido pelo Ministério da Educação. Sendo assim, a solicitação de avaliação do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é prevista para o início do quarto semestre do curso.

#### 11.5 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem é um processo que engloba docentes e discentes, transcendendo os aspectos meramente quantitativos, esta etapa oportuniza aos acadêmicos avaliação de sua aprendizagem, do trabalho docente e possibilidades de desenvolvimento do acadêmico. A avaliação deve ser compreendida como algo contínuo e permanente, logo deve ser ofertado ao acadêmico diferentes possibilidades de avaliação, para que este consiga se formar de forma ampla.

A avaliação é entendida como parte do processo educacional que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a tomada de decisões com vistas a atingir níveis mais aprimorados de aprendizagem.

Para LIBÂNEO *apud* LUCKESI,

A avaliação é uma aprendizagem qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o professor a tomar decisões sobre o seu trabalho”. Sendo assim, o trabalho de avaliar a aprendizagem não requer classificação, mas sim, qualificação, pois a escola tem como função primordial proporcionar aos seus acadêmicos uma educação qualificada para que consigam relacionar-se em meio a sua sociedade. Ao se ensinar uma grande quantidade de conteúdo para os acadêmicos raramente se terá um aproveitamento da metade do ensinado (p 196, 1994).

A aprendizagem dos acadêmicos, para fins de avaliação, se fundamentará não simplesmente na ação de julgar o nível de conteúdos apreendidos, mas no nível de interatividade com o objeto de estudo, no processo de construção de conceitos e na aplicabilidade destes conhecimentos na resolução de problemas.





O processo de avaliação deve constituir-se no principal instrumento de investigação diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada em cada etapa educativa, para a busca incessante de compreensão das dificuldades do educando e da instituição na dinamização de novas oportunidades de conhecimento.

A avaliação deve estimular o desenvolvimento do acadêmico, despertando-o para suas possibilidades, criando expectativas positivas, aguçando a curiosidade e elevando a autoestima dos educandos. As estratégias de avaliação têm como base de sustentação a Lei No 9.394/96 (LDB), o Planejamento de Desenvolvimento Institucional e o Regulamento Didático do IFMT e observando as seguintes condições:

- Promover a articulação entre teoria e prática, educação e trabalho enquanto processo contínuo, somativo e formativo;
- Respeitar as características dos diferentes componentes curriculares previstos nos planos de curso;
- Funcionar como mecanismo de monitoramento e aferição da promoção escolar;
- Respeitar a diversidade de clientela quanto às competências adquiridas e experiências anteriores;
- Servir de instrumento de diagnóstico permanente da prática pedagógica e da qualidade do ensino ofertado pelo IFMT *Campus* Avançado Diamantino.

Portanto, a avaliação dos acadêmicos deve ser ampla, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, sendo os seus resultados sistematizados e divulgados formalmente ao final de cada semestre letivo. Ainda nessa perspectiva, a avaliação dos acadêmicos, em consonância com os objetivos previstos, deve abranger os aspectos qualitativos e quantitativos, considerando o domínio dos conteúdos e o desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes, hábitos e conhecimentos.

A avaliação é uma tarefa permanente do trabalho docente e deve acompanhar passo a passo o processo de ensino aprendizagem, cumprindo funções didático-pedagógicas de diagnóstico e de controle. A avaliação do rendimento escolar, conforme o artigo 299 do Regulamento Didático IFMT/2020, possibilitarão analisar o desempenho do estudante com os seguintes instrumentos:

#### **Quadro 2.** Instrumentos de avaliação presenciais e à distância.



| INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO |  |
|---------------------------|--|
| <b>Presencial</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) observação contínua pelos docentes;</li> <li>b) elaboração de portfólio;</li> <li>c) trabalhos individuais e/ou coletivos;</li> <li>d) resolução de problemas e exercícios;</li> <li>e) desenvolvimento e apresentação de projetos;</li> <li>f) participação e envolvimento em seminários;</li> <li>g) produção de relatórios;</li> <li>h) provas escritas e orais e/ou sequenciais;</li> <li>i) atividades práticas de laboratório e em campo;</li> <li>j) produções multidisciplinares envolvendo ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>k) autoavaliação.</li> </ul>   |
| <b>EaD</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) provas em formulários online;</li> <li>b) apresentações de seminários;</li> <li>c) lista de exercícios;</li> <li>d) resenhas críticas de artigo;</li> <li>e) fóruns de discussão;</li> <li>f) produção de textos em arquivos digitais;</li> <li>g) relatórios;</li> <li>h) resumos em suas tipologias;</li> <li>i) redações;</li> <li>j) projetos;</li> <li>k) objetos de aprendizagem, dependendo da modalidade do curso e da natureza dele, do tempo de desenvolvimento e do suporte a ser fornecido;</li> <li>l) desenvolvimento de blogs;</li> <li>m) produção de áudios e vídeos;</li> <li>n) provas;</li> <li>o) lista de exercícios;</li> </ul> |

Os resultados da avaliação, bem como a frequência dos acadêmicos, serão registrados no sistema SUAP e arquivados semestralmente. A verificação do rendimento acadêmico será feita conforme estabelecida no Regulamento Didático do IFMT, como segue: O discente que não atingir o mínimo de aproveitamento constante no Regulamento, cessadas todas as possibilidades regulares de superação de dificuldades e recuperação previstas, estará reprovado no componente curricular específico, devendo cursá-lo na íntegra novamente em outro período. Os componentes curriculares em que o discente estiver reprovado devem ser cursados/matriculados imediatamente no semestre seguinte, salvo em caso de coincidência de horários com os componentes curriculares do período subsequente ou não oferecimento das mesmas pelo curso.

O componente curricular que apresentar número de reprovações maior que 70% serão obrigatoriamente ofertados no semestre posterior, em horário alternativo de modo a não prejudicar o andamento do acadêmico.

Todo sistema avaliativo do curso, deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Regulamento Didático do IFMT fixada pela Resolução CONSUP N° 081 de 26/11/20. Dessa forma, conforme a Resolução informa, para que o acadêmico seja considerado aprovado, média aritmética simples das avaliações semestrais (não menos do que dois instrumentos avaliativos) deverá ser igual ou maior que 6,0 (seis) de acordo com a fórmula abaixo.

$$M_s = \frac{\sum A_n}{N}$$

Onde:

$N$

$M_s$  = média semestral  
 $\sum A_n$  = somatório das avaliações  
 $N$  = número de avaliações

O acadêmico que não atingir a nota mínima necessária para aprovação no componente curricular, tem direito a realização de uma Prova Final, a qual deverá, após composição da média simples com a média das avaliações, ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado, conforme a fórmula abaixo.

$$M_f = \frac{M_s + P_f}{2}$$

Onde:

$M_f$  = média final  
 $M_s$  = média semestral  
 $P_f$  = prova final

## 12 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

### 12.1 AÇÕES DE ACOLHIMENTO

No atendimento ao estudante as ações propostas de acolhimento inicial, acontecerão no início de cada ano letivo com as turmas ingressantes, contextualizando os estudantes quanto ao funcionamento do curso e estrutura da instituição, assim como a integração com as demais turmas do turno. Em relação ao acolhimento continuado, os alunos terão a possibilidade quanto ao atendimento psicossocial a ser realizado pela profissional TAE-Psicóloga de maneira agendada, ou por livre demanda pela equipe multiprofissional, a depender da escala dos servidores. É válido salientar que tais ferramentas visam elevar os índices de permanência e êxito dos alunos.

### 12.2 PERMANÊNCIA E ÊXITO

O controle de evasão escolar do curso é desenvolvido pela Comissão de Permanência e Êxito do IFMT *Campus* Avançado Diamantino, monitorando a frequência dos discentes, por meio do diálogo entre o coordenador do curso e os docentes, bem como por meio do acompanhamento dos diários. A instituição possui estratégias educacionais inclusivas, que atendam às questões objetivas ou subjetivas dos acadêmicos regularmente matriculados; dos portadores de deficiências e demais acadêmicos, visando a sua permanência



no curso, dentre as quais destaca-se o atendimento individualizado, equipamentos de apoio exclusivo ao discente (notebook com software de acordo com a demanda específica do discente), auxílio transporte, além da possibilidade de participação em projetos de pesquisa e extensão com apoio da assistência estudantil.

Em suma:

- No atendimento psicológico deverão ser realizados encaminhamentos para o profissional ou equipe técnica composta por profissionais da instituição, a fim de que este(s), possa(m) dar subsídios para identificação de causas e possibilidades de enfrentamento à evasão discente.
- No atendimento do serviço social deverão ser realizados encaminhamentos para o profissional ou equipe técnica composta por profissionais, a fim de que este(s), possa(m) dar subsídios para identificação de causas e possibilidades de enfrentamento à evasão discente.
- No atendimento pedagógico, deverão ser realizados encaminhamentos para o profissional ou equipe técnica composta por profissionais, a fim de que este(s), possa(m) dar subsídios para identificação de causas e possibilidades de enfrentamento à evasão discente.
- No atendimento individual com o docente, ficará a cargo do docente o atendimento extraclasse ao estudante, sendo-lhe facultada a escolha do horário conforme as normas vigentes.
- No controle docente e de comunicação de infrequência, o docente deve manter um contato permanente e avaliação da frequência discente, comunicando à coordenação quando detectados problemas que possam levar à evasão do estudante.

### 12.3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico dos estudantes tem como referências basilares os seguintes documentos do IFMT:

- Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Política de Ações Afirmativas do IFMT;
- Política de Assistência Estudantil do IFMT;
- Regulamento Didático do IFMT.

Compreende-se o acompanhamento pedagógico como ações de caráter universal, que contemplam em seu público todos os estudantes. O acompanhamento pedagógico deve ocorrer por ações articuladas entre os docentes, coordenação do curso e a equipe pedagógica (pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social etc.).



O acompanhamento pedagógico abrange diversas ações, podendo-se destacar algumas: acolhimento do estudante no *Campus*, quando do seu ingresso; projetos de promoção da saúde coletiva, orientação familiar, mediação de relações ensino-aprendizagem, apoio psicológico e apoio pedagógico. A Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes, também adquire relevância, visto a amplitude do trabalho realizado e coordenado por esta comissão.

#### 12.4 MONITORIA

De acordo com a Resolução CONSUP 90/2022 a monitoria didático-pedagógica oferece reforço escolar a todos os estudantes com necessidade de ampliar o desempenho acadêmico visando promover o sucesso na aprendizagem. Será conduzida por estudante selecionado (a) em edital de ensino específico de monitoria, e supervisionado por um servidor docente.

A monitoria, portanto, tem como objetivo basilar dar suporte aos estudantes com dificuldades promovendo uma melhoria no processo de ensino-aprendizagem, mediante o incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, a melhoria da qualidade do ensino, e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral dos discentes. Possibilitará encontros periódicos e temporários para o reforço de conteúdos e discussões que não foram compreendidas no período regular de aula, em componentes curriculares específicos.

São objetivos das atividades de monitoria:

- a) Proporcionar condições de permanência e êxito dos discentes no processo de ensino-aprendizagem;
- b) Fomentar a partilha de experiências e conhecimentos entre os estudantes;
- c) Proporcionar o aprofundamento teórico e metodológico do discente monitor, de forma a complementar a sua formação acadêmica;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do espírito de equipe entre os discentes e servidores, com intuito de aprimorar os processos metodológicos do ensino-aprendizagem;
- e) Despertar para o conhecimento científico.

#### 12.5 NIVELAMENTO



Em relação aos mecanismos de nivelamento dos processos de ensino e de aprendizagem, três estratégias serão adotadas, sendo elas:

- a) revisão dos conteúdos básicos do Ensino Médio em alguns componentes curriculares;
- b) programa de monitoria acadêmica;
- c) horário de atendimento docente aos estudantes;

## 12.6 ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Em relação às atividades de intermediação e acompanhamento de estágios enquanto prática profissional não obrigatória, esta poderá ser integralizada desde que desenvolvida como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, sempre em observância aos critérios estabelecidos pela LEI Nº 11.788/2008.

## 12.7 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Quanto aos recursos metodológicos, a acessibilidade metodológica e instrumental, será identificada com base na demanda levantada no momento da matrícula. Serão fornecidos aos estudantes, considerando a leis nº 10.098/2000 que versa sobre as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, materiais e meios que proporcionem condições igualitárias aos estudantes com que estejam contemplados NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE.

Conforme o Decreto nº 5.296/2004 e as políticas de inclusão implementadas no IFMT, as ações de inclusão devem ser incentivadas no processo de formação do estudante, visando ao acesso, à permanência e ao êxito das pessoas com deficiência, por meio de:

- a) Recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados à pessoa com deficiência e quando necessário a realização do Plano de Especializado Individual - PEI;
- b) Acesso às dependências do campus;
- c) Pessoal docente e técnico capacitado;
- d) Cursos de formação continuada e parcerias.

Tratando-se especificamente do estudante que precisa do atendimento descrito no item a, destacamos que O PEI é um instrumento de planejamento pedagógico a ser realizado pelo docente, com o suporte do Departamento de Ensino, Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES), e equipe multiprofissional para realizar a flexibilização e adaptações curriculares relativas às singularidades dos



estudantes com necessidades educacionais específicas. Deve ser estruturado a partir da observação e articulação entre conteúdos, processos e produtos que garantam a acessibilidade curricular e a equidade nas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

A identificação de estudantes com necessidades educacionais específicas poderá ocorrer das seguintes formas:

I - no ato de matrícula: quando o estudante ingressou pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, ou quando o estudante se identifica como Pessoa com Deficiência;

II - espontânea: quando o próprio estudante, pais ou responsáveis apresentam a demanda, a qualquer tempo, ao Departamento de Ensino ou Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES);

III - por observação institucional: quando motivado pela rede de serviços ou quando os docentes e/ou técnico-administrativos reportam as situações de especificidades aos setores competentes.

A avaliação da aprendizagem do estudante pelo docente será realizada por meio de Relatório de Avaliação onde será registrada a evolução do mesmo durante a execução do componente curricular no respectivo período letivo e as percepções docentes quanto às adaptações curriculares com vistas a contemplar os seguintes aspectos:

I - Dificuldades apresentadas pelo estudante;

II - Evolução quanto aos objetivos e conteúdos propostos;

III - Desempenho geral do estudante:

a) quanto aos instrumentos avaliativos utilizados;

b) aos objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático;

c) relacionamento interpessoal;

d) ao exercício da autonomia.

IV - Observações sobre as adequações nos critérios de avaliação;

V - Competências e habilidades profissionais desenvolvidas pelo estudante;

VI - Resultado final no componente curricular;



Todas as adaptações razoáveis desenvolvidas pelos docentes para cada estudante com necessidades educacionais específicas durante todos os períodos avaliativos, bimestrais ou semestrais, que comprovam as ações de acessibilidade curricular garantidas por lei realizadas ao longo do curso, deverão ser arquivados na pasta do estudante localizada na Secretaria Escolar.

## 12.7 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para realizar o trabalho de atendimento e apoio ao discente, o *Campus* Avançado Diamantino conta com profissionais como Psicóloga, Técnica em Assuntos Educacionais, Técnico em Agropecuária e Intérprete e Tradutor de Libras para compor a Coordenação de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade - CAES, uma unidade de assessoramento, que se relaciona com todos os setores, coordenações, núcleos e serviços da estrutura organizacional do Departamento de Ensino do *Campus*.

Nessa perspectiva, as atividades da CAES estão diretamente relacionadas às ações de Assistência Estudantil, conforme prioriza o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT. No âmbito do IFMT as ações de assistência aos acadêmicos são desenvolvidas por meio das seguintes modalidades de auxílios estudantis: moradia; transporte; alimentação; cultura; esporte e lazer; monitoria; atenção à saúde; inclusão digital; apoio pedagógico; auxílio para acesso, participação e aprendizagem de acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação; auxílios para participação e organização de eventos científicos e de caráter político, cultural e pedagógico.

Além da assistência estudantil, as ações da CAES também estão vinculadas a Comissão de Permanência e Êxito da instituição que visam diretamente o acompanhamento dos acadêmicos de forma personalizada buscando garantir a formação integral dos acadêmicos. São objetivos da CAES, aliados a política de Assistência Estudantil:

- democratizar as condições de acesso e permanência na educação pública federal;
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e conclusão dos cursos de nível básico, técnico, tecnológico e superior;
- reduzir as taxas de retenção e evasão;
- contribuir para a promoção da diversidade e inclusão social pela educação.

A CAES realiza atendimento ao público de segunda à sexta-feira, conforme agendamento de demanda e conta com os servidores relacionados no quadro 03.





**Quadro 3.** Servidores da Coordenação de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

| <b>NOME</b>                           | <b>FUNÇÃO</b>                                 |
|---------------------------------------|---|
| <b>Adalgiza Ignácio</b>               | Psicóloga                                     |
| <b>Maikon Bruno Giehl</b>             | Tradutor Intérprete de Libras                 |
| <b>Roberta Lillyan Rodrigues Reis</b> | Técnica em Assuntos Educacionais              |
| <b>Tulio Martinez Santos</b>          | Técnico em Agropecuária / Coordenador da CAES |

### **13 PROJETOS E AÇÕES ESPECIAIS E DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

#### **13.1 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

As instalações físicas serão progressivamente adaptadas às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, e em conformidade com a NBR 9050 30/06/2004 que trata da acessibilidade nas edificações, através da reforma estrutural prevista entre 2024 e 2025. As adequações pedagógicas foram mencionadas no item 11.3.4 deste plano de curso e conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### **13.2 DIREITOS HUMANOS**

O processo de ensino superior visa, nas diversas áreas do conhecimento e promoção da extensão universitária, transmitir informações ao acadêmico não apenas para facilitar o desenvolvimento econômico, mas principalmente para a construção de valores e conhecimentos que tenham como fim o desenvolvimento da dignidade humana e cidadanias comprometidas com os direitos humanos de todas as pessoas, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos, como pede as Diretrizes Nacionais para Ensino de Direitos Humanos instituídos pela Resolução nº 01, de 30 de maio 2012.

A educação inclusiva, política fundamentada na concepção de direitos humanos e amparada pelo Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, busca defender o direito que todos os acadêmicos têm, de acesso e permanência na instituição, sem qualquer forma de discriminação, reconhecendo e valorizando suas diferenças e desfazendo preconceitos. Questões relacionadas



a direitos humanos são tratadas nas disciplinas: Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade e Política e Organização da Educação Nacional.

Conforme o PDI (2019-2023), os princípios expostos no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006, p. 24 e 25), é preciso que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso esteja constantemente buscando desenvolver um processo educacional que seja pautado nos seguintes princípios:

a) Na construção de uma cultura de direitos humanos que seja de especial importância em todos os espaços sociais, contribuindo para a formação de sujeitos de direito, mentalidades e identidades individuais e coletivas.

b) No apoio e no fortalecimento de ações que venham a combater o racismo, o sexismo, a discriminação social e cultural, a homofobia, toda forma de intolerância religiosa e outras formas de discriminação presentes na sociedade brasileira.

c) Na promoção de políticas e ações que garantam a qualidade de um ensino inclusivo e pautado na defesa da diversidade e dos direitos humanos.

d) Na defesa de uma educação que deve ter como função desenvolver uma cultura de respeito à diversidade em todos os espaços sociais.

e) Na estruturação da diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e sucesso e a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físicoindividual, geracional, de gênero, de diversidade sexual, opção política, de nacionalidade, dentre outras).

Visando abordar essa temática, as atividades desenvolvidas no *Campus* darão espaço para as discussões sobre direitos humanos e se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

### 13.3 QUESTÕES ÉTNICO- RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena dentro do Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é tratada de acordo com a Lei nº 11.645 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas é a base para o trabalho da questão étnica e racial. O Curso busca afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos. Nessa perspectiva, busca-se o desenvolvimento e adoção de práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas às relações étnico-raciais.



Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico-racial. Como medidas diretas se temos: palestras de divulgação da cultura indígena local; elaboração de oficinas temáticas que foquem a cultura regional e participação de eventos municipais que valorizem a inclusão das minorias, como o Dia da Consciência Negra. As questões étnico-raciais são tratadas ainda nos componentes: Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade; Política Organização da Educação Nacional e Profissionalização Docente.

Visando abordar essa temática, a jornada científica do *Campus* dará espaço para as discussões sobre questões étnico-raciais e se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

#### 13.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental dentro do Curso é pautada na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. A ação educativa se dá de forma transversal, contínua e permanente onde a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido à transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais.

Além disso, a temática ambiental é desenvolvida através de ações como:

- Incentivar e promover eventos à temática educação ambiental, por meio de palestras, cursos, minicursos, seminários, oficinas e dia de campo, em conjunto entre as áreas de interdisciplinares formal e não-formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental;
- Estimular à efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade escolar;
- Produzir e apoiar à elaboração de materiais educativos e didático-pedagógicos sobre a temática educação ambiental;
- Incentivar a educação ambiental em direção à sustentabilidade, por meio da temática ambiental e em sintonia com o ProNEA (Programa Nacional de Educação Ambiental) e com os programas estaduais de educação ambiental no Estado do Mato Grosso;
- Articulação e mobilização social como instrumentos de educação ambiental;



- Incentivar a formação continuada de discentes em educação ambiental, no âmbito formal e não-formal;
- Incentivar a comunicação e a tecnologia para a educação ambiental;
- Incentivar à gestão escolar dinâmica, aproveitando as experiências
- acumuladas, trabalhando com a pedagogia de projetos e promovendo a integração entre as diversas disciplinas.

A Educação Ambiental será tratada nas disciplinas: Sociologia da Educação; Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade e Política Organização da Educação Nacional.

Visando a abordar essa temática, a jornada científica do *Campus* dará espaço para as discussões abordando a educação ambiental e se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

## 14 GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO CURSO

### 14.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

A administração acadêmica será exercida pelo respectivo coordenador e pelo Colegiado de Curso.

Conforme o Art. 153 do Regulamento Didático do IFMT (Res. nº 081/2020), com a finalidade de atender à demanda existente, integrando a relação com os docentes e discentes, além da representatividade nos colegiados superiores, são atribuições dos coordenadores de curso:

- I. representar o curso em atos públicos e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas;
- II. acompanhar os processos de regulação, supervisão e avaliação dos cursos, se for o caso;
- III. providenciar o cadastramento do curso junto aos órgãos ou conselhos de regulamentação profissional, se for o caso;
- IV. inscrever acadêmicos nos Exames Nacionais de Desempenho de Acadêmicos (Enade), observando-se os ciclos avaliativos dos cursos;
- V. prestar informações referentes aos processos regulatórios do curso;
- VI. apresentar ações que visem à melhoria do curso;

- VII. avaliar o curso, em conjunto com os docentes, o Colegiado de curso e o Núcleo Docente Estruturante;
- VIII. verificar, periodicamente, as instalações físicas que comportam seu curso, zelando pela conservação dos bens e das instalações à disposição dos cursos/áreas de conhecimento;
- IX. indicar e solicitar aquisição de materiais pedagógicos, livros, assinaturas de periódicos e outros;
- X. publicizar todas as informações relativas ao curso e aos docentes que nele atuam;
- XI. zelar pelo cumprimento do regimento disciplinar;
- XII. manter organizados, em conjunto com a secretaria escolar, os diários de classe e todos os registros de informações acadêmicas dos acadêmicos e docentes dos cursos;
- XIII. acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- XIV. orientar e supervisionar as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais desenvolvidas pelos acadêmicos;
- XV. acompanhar a execução de monitorias;
- XVI. auxiliar e acompanhar o bom andamento dos estágios curriculares supervisionados;
- XVII. acompanhar a elaboração e a execução de projetos de extensão acadêmica, visando a sua curricularização;
- XVIII. coordenar a elaboração, execução e reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso;
- XIX. observar as demandas do mundo do trabalho, promovendo atualizações curriculares que contemplem as tendências e oportunidades;
- XX. acompanhar, em conjunto com a equipe multiprofissional, o desempenho acadêmico de docentes e acadêmicos, zelando pela promoção de um ambiente inclusivo;
- XXI. acompanhar os profissionais de apoio que atendem aos alunos com necessidades específicas;
- XXII. realizar o planejamento acadêmico-pedagógico do curso, promovendo a integração de suas atividades com outros cursos;
- XXIII. acompanhar e contribuir para os Planos de Permanência e Êxito dos *campi*;



XXIV. acompanhar os processos de avaliação e propor, junto com a equipe pedagógica, ações para superar dificuldades no processo de ensino aprendizagem;

XXV. comunicar ao Departamento de Ensino a falta de docentes, para efeito de reposição de aula;

XXVI. supervisionar e coordenar o funcionamento do curso, participando da distribuição de aulas, supervisionando a elaboração e sistematização dos planos de ensino e demais atividades acadêmicas e gerenciais aos docentes, em consonância com a Diretoria/Departamento de Ensino;

XXVII. promover reuniões periódicas, devidamente registradas em atas, para discutir assuntos pertinentes a seu curso/área de conhecimento;

XXVIII. acompanhar e assessorar os acadêmicos do curso em programas de intercâmbio, convênios e acordo cultural;

XXIX. participar das reuniões do colegiado de curso e do NDE como presidente, propondo alternativas para a melhoria do processo educacional.

## 14.2 COLEGIADO DE CURSO

Os colegiados dos Cursos Superiores são órgãos permanentes, de caráter deliberativo, responsáveis pela execução didático-pedagógica e atuam no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos Superiores em conformidade com as diretrizes da instituição em seu regimento geral e com as diretrizes do *campus* em seu regimento interno.

O Colegiado de Curso de Gestão do Agronegócio do IFMT *Campus* Avançado Diamantino é composto pelo:

- Coordenador do Curso, como presidente;
- 01 membro da equipe pedagógica do Campus (técnico administrativo) e seu respectivo suplente indicado pela chefia imediata;
- pelo menos 02 membros docentes e seus respectivos suplentes eleitos pelos seus pares;
- pelo menos 02 discentes do curso e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares.

A estrutura do colegiado poderá ser alterada de acordo com as Organizações Didático-Pedagógicas do IFMT, Regimento Geral do IFMT e/ou Regimento Interno do *Campus* Avançado Diamantino. O Regimento do Colegiado de curso segue anexo a este projeto.



### 14.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduação, formado por um grupo permanente de docentes que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

A constituição, as atribuições e outras disposições devem ser observadas na Resolução nº 047, de 06/12/2011, que aprovou a Instrução Normativa nº 04, de 06/12/2011, e normatizou a estruturação e regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados ofertados nos *campi* do IFMT. Assim, cada *campus* deve construir e organizar os Núcleos Docentes Estruturantes de seus cursos superiores.

Conforme o Regulamento Didático do IFMT, resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, artigo 156, a composição do NDE deve cumprir os seguintes requisitos:

- I** - ser constituído por pelo menos 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso, tendo o coordenador de curso como integrante;
- II** - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação *stricto sensu*;
- III** - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, porém ao menos 20% em tempo integral;
- IV** - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE, de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Considerando as diretrizes do IFMT, os integrantes do NDE do curso em Gestão do Agronegócio foram estabelecidos conforme PORTARIA 27/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2023.

### 14.4 CORPO DOCENTE

**Quadro 4.** Quadro e docentes do curso

| <b>Docente</b>          | <b>Formação</b>           | <b>Titulação</b> | <b>Regime de Trabalho</b> |
|-------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|
| Arilson Hoffmann Casado | Administração e Pedagogia | Mestre           | DE                        |
| Cleber Calado Luz       | Química                   | Mestre           | DE                        |
| Edison Gomes Junior     | Letras                    | Doutor           | DE                        |

120

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



|                                      |                        |              |    |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|----|
| Flávio Carlos Dalchiavon             | Engenharia Agrônômica  | Doutor       | DE |
| Gilmar Vitalino Dias                 | Geografia              | Mestre       | DE |
| Givaldo Dantas Sampaio Neto          | Engenharia Agrônômica  | Doutor       | DE |
| Helder Canal de Oliveira             | Filosofia e Sociologia | Doutor       | DE |
| Hudson de Oliveira Rabelo            | Engenharia Agrônômica  | Doutor       | DE |
| Jandilson Vitor da Silva             | Ciências Contábeis     | Especialista | DE |
| Julimara Gomes dos Santos            | Educação Física        | Doutora      | DE |
| Leandro Dias Curvo                   | Administração          | Mestre       | DE |
| Luiz Fernando de Moraes Campos Filho | Matemática             | Mestre       | DE |
| Lucas Hordones Chaves                | Engenharia Agrônômica  | Doutor       | DE |
| Marcelo Silva Barcellos              | Biologia               | Doutor       | DE |
| Tamires Santiago Librelon            | Biologia               | Mestra       | DE |

## 15 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

### 15.1 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do IFMT *Campus* Avançado Diamantino atende às demandas do curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, dimensionada em: biblioteca, salas de aulas, salas administrativas, sala dos docentes, sala de apoio aos alunos, recepção, quadra esportiva coberta, área de cantina, pátio coberto provido de mesas e bancos, auditório, sala multimídia, laboratórios de Informática, Biologia geral, Química, Físico-Química e Bromatologia, e laboratório de Arte e Educação. O *campus* conta ainda com almoxarifados, banheiros e área experimental de campo. Cada setor é devidamente equipado e possui refrigeração, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica condizente para o bem-estar dos usuários e desenvolvimento de atividades acadêmicas.



Estão disponíveis 10 salas de aula bem dimensionadas, equipadas com mobiliário apropriado, cada uma constituída por 40 carteiras, uma mesa e cadeira para professor, quadro branco, ares-condicionados, equipamento multimídia portátil com acesso à internet sem fio. Todo o espaço das salas de aula apresenta iluminação e ventilação adequadas, oferecendo conforto e comodidade pertinentes ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A internet é disponibilizada para os estudantes através de *wi-fi*. A partir do momento em que são cadastrados no sistema de reservas, eles podem acessar o programa de laboratório de informática, no qual criam um usuário e senha para se autenticarem no servidor de wi-fi. Após esse procedimento, estão aptos a usarem a rede wi-fi no celular ou em notebooks.

Para a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nas dependências deste instituto, são disponibilizados quatro laboratórios, sendo eles: Laboratório de informática, de biologia geral, de química, físico-química e bromatologia, e laboratório de arte e educação. Esses ambientes são climatizados e foram recentemente submetidos a reformas. O laboratório de informática contém estrutura, equipamentos e tecnologias satisfatórios em relação à qualidade e quantidade compatíveis com as necessidades acadêmicas. Para isso, possui 35 computadores, um para uso dos docentes e 34 (trinta e quatro) para uso dos discentes. Os computadores são equipados com processador de 3.8 GigaHertz, placa aceleradora de vídeo, 8 gigabytes de memória RAM, disco rígido de 500 gibabytes e sistema operacional Windows 7, devidamente registrado. Como suíte office foi instalado o WPS Office, por se tratar de um software compatível com o MS Office e contar com uma versão gratuita. Os programas instalados nos computadores são constantemente atualizados, sempre que novas versões de software são lançadas. Cada computador está instalado em uma mesa, com cadeira giratória regulável, com ajuste para altura, inclinação do encosto e do acento. A conexão dos computadores à Internet se dá por rede com fio.

O laboratório de biologia atua de modo multidisciplinar, com práticas nas áreas de citologia, histologia, microbiologia, parasitologia, botânica, zoologia, ecologia, anatomia humana, dentre outras. Em relação aos equipamentos, existem 25 microscópios ópticos, 7 microscópios estereoscópio binocular, 3 contadores de colônias, autoclave, câmera de fluxo laminar, centrífuga, manta aquecedora, estufa de cultura bacteriológica, balanças analíticas, banho maria, micrótomos, além de vidrarias diversas, esqueleto humano, torso adulto bissexual e mobiliário necessário a execução de atividades práticas, como banquetas, armário quadro, dentre outros.

O laboratório de química, físico-química e bromatologia consta de balança analítica, condutivímetro, manta aquecedora, bomba de vácuo, extrator de Soxhlet, banho maria, estufa de cultura bacteriológica, estufa



de secagem e esterilização, refratômetro, termohigroanemômetro digital, phmetro, agitador magnético, destilador de água, espectrofotômetro, purificador de água, turbidímetro, vórtex, máquina de gelo, além de uma variedade de vidrarias e mobiliários adequados para os desenvolvimentos das atividades práticas. Os laboratórios de química e biologia contam com auxílio de um profissional técnico para manutenção e colaboração na preparação de aulas práticas, juntamente com os docentes.

O laboratório de arte e educação conta com duas mesas amplas, cadeiras, bancos, cavaletes, mobiliários, quadro e insumos para o desenvolvimento de atividades voltadas para o desenvolvimento de material pedagógico na área de artes e ciências.

## 15.2 BIBLIOTECA

A biblioteca do *Campus* avançado de Diamantino tem a função de apoiar os processos pedagógicos do campus, atendendo a necessidade do ensino e pesquisa dos alunos, servidores e comunidade em geral. Buscando assim educar o ser humano para vida e para o trabalho, contribuindo na formação de cidadãos críticos e construtivos, sendo parte integrante do processo educativo e ensino- aprendizagem.

O acervo está distribuído nas várias áreas de conhecimento e é aberto a toda comunidade, porém o serviço de empréstimo domiciliar é oferecido exclusivamente aos usuários com vínculo com o IFMT. Além do acervo físico, a biblioteca oferece aos seus usuários acesso ao conteúdo restrito do Portal de Periódicos Capes. O acervo encontra-se registrado e automatizado no sistema Gnuteca, que permite a renovação online de materiais emprestados e consulta às informações das obras existentes no acervo, por meio da pesquisa por título, autor e/ou assunto, assim como a reserva de obra que se encontra emprestada. A biblioteca tem assinatura da coleção de normas da ABNT, onde é possível a visualização das normas técnicas brasileiras (NBR/ISSO) e Mercosul (AMN) via web, em texto completo, as quais são atualizadas automaticamente e ficam disponíveis 24 horas por dia.

A biblioteca é climatizada e possui amplo espaço físico, totalizando 162 m<sup>2</sup>, com ambiente para estudo em grupo e individual. Tem espaço para 45 pessoas contendo 8 mesas e 12 baias. Possui 5 computadores para acesso à internet e base de dados e funciona nos três turnos, das 7:00 h às 17:00 h e 18:30h às 22:00h. O corpo administrativo é formado por dois servidores (um auxiliar de biblioteca e um bibliotecário) responsáveis pela gestão do espaço.

Dispõe de um acervo didático com mais de 400 títulos com mais de 3000 volumes das diversas áreas da Biologia e ciências correlatas (Metodologia científica, Psicologia, Sociologia, Educação, Biologia Vegetal, Biotecnologia, Anatomia humana, Genética, entre outras) conforme Tabela 7. Os livros podem ser



consultados localmente ou retirados por meio de empréstimos com duração de até sete dias, passíveis de renovação.

**Tabela 7.** Acervo atualizado da biblioteca do *Campus Avançado Diamantino*.

| Área                       | Títulos | Exemplares |
|----------------------------|---------|------------|
| Ciências agrárias          | 9       | 38         |
| Ciências biológicas        | 96      | 749        |
| Ciências exatas e da terra | 55      | 433        |
| Ciências humanas           | 128     | 952        |
| Ciências da saúde          | 11      | 91         |
| Sociais aplicadas          | 55      | 471        |
| Engenharias                | 5       | 31         |
| Linguística                | 57      | 452        |

### 15.3 PLANO DE MELHORIAS DO CURSO

O curso deverá ser submetido a avaliações semestrais pelos estudantes, técnicos e professores (somente os ligados diretamente ao curso) de modo a identificar os problemas detectados e buscar a mudança rapidamente, também de forma contínua através da CPA.

Ementas de disciplinas poderão ser alteradas de modo a satisfazer as necessidades atuais tanto acadêmicas quanto do mercado.

As melhorias que afetam diretamente o curso estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT. Semestralmente, o Colegiado de Curso deverá reunir-se e discutir o resultado da avaliação realizada pelos membros do curso (docentes, discentes e técnicos). A elaboração de sugestões deverá ser redigida e encaminhada via ofício e/ou e-mail da Coordenação de Curso, já que o coordenador é o presidente nato do Colegiado de Curso, solicitando as alterações/melhorias na infraestrutura ou outro fator que tenha contribuído negativamente para avaliação do curso.



Ainda, com o intuito de contribuir com melhorias para o Curso de Gestão do Agronegócio, propõem-se as seguintes ações:

**Curto Prazo (até 2024):**

- Atualização e ampliação dos equipamentos do laboratório de informática, em consonância com as propostas do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), visando atender às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, associados ao constante monitoramento dos *hardware* e *software* quanto à atualização e ao pleno funcionamento.
- Aquisição de mais livros e periódicos para atender a necessidade da bibliografia proposta neste projeto;
- Melhoramento o fornecimento de internet no *campus* e disponibilizar para todos os discentes;
- Ampliação do espaço físico (espaço de convivência dos discentes);
- Contratação de professores temporários;

**Médio Prazo (até 2026):**

- Implantação de infraestrutura, de acordo com o estabelecido na legislação sobre acessibilidade;
- Atualização e ampliação de softwares utilizados nas disciplinas do curso;
- Ampliação e adequação do quadro docente do curso;
- Estímulo à continuidade da qualificação do corpo docente do curso, com auxílio integral para a participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Ampliação do número de monitorias que se dedicam ao trabalho de auxílio aos discentes com dificuldades nos estudos;

#### 15.4 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

O Curso Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio tem como objetivo colaborar com o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Sua formação contribui para o alcance da meta 12 de PNE que objetiva elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior, assegurando a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas no segmento público. Contribui também para a elevação da qualidade da educação superior, meta 13 do PNE, através da constante qualificação do seu corpo docente, fortalecendo a qualidade da educação.



Assim o Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio contribui para fortalecimento de diretrizes do PNE com a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

## 16 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e/ou Diretoria de Ensino do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, mediante consulta, se necessário, aos órgãos competentes.

## 17 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.037**, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e dá outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436/2002**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, DF: 2002.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.



\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.471.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.471.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.793**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.793.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.161**, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.684**, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de acadêmicos; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos acadêmicos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da



Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.287**, de 13 de julho de 2010. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16**, de 5 de outubro de 1999. Trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 38**, de 7 de julho de 2006. Trata da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038_06.pdf)>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 18**, de 8 de agosto de 2007. Esclarecimentos para a implementação da língua espanhola como obrigatória no ensino médio, conforme dispõe a Lei nº 11.161/2005. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb018\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb018_07.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Curso Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011_08.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13**, de 4 de agosto de 2010. Trata da inclusão do Empreendedorismo como disciplina no currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional e da Educação Superior. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6552&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6552&Itemid=>)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 12**, de 4 de dezembro de 2013. Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=14875&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14875&Itemid=>)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº 870**, de 16 de julho de 2008. Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria\\_870.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria_870.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_00.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_00.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de acadêmicos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e Educação de





Jovens e Adultos. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_04.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10940&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10940&Itemid=>)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 15 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, DF: 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_cne\\_ceb001\\_2009.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6**, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=11663&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid=>)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=16 &data=08/12/2014>>. Acesso em 08 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10889&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=>)>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10988&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10988&Itemid=>)>. Acesso em 14 mar. 2014.

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alta Floresta (CONSEGAF). **Alta Floresta em números**. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/consegaf/>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Editora Ática, 2000.





FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Produção agrícola municipal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

\_\_\_\_\_. **Contas Regionais**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat>>. Acesso em: 18 mar. 2014b.

INEP. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância: reconhecimento/renovação de reconhecimento**. 2017. Disponível em: <[curso\\_reconhecimento.pdf \(inep.gov.br\)](http://inep.gov.br)>. Acesso em: 24 mai. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT). **Estatuto**. Cuiabá: 2009. Disponível em: <[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000405/0/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000405/0/)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Didático**. Cuiabá: 2020. Disponível em: <[https://proen.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/REGULAMENTO\\_DIDATICO\\_IFMT/](https://proen.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/REGULAMENTO_DIDATICO_IFMT/)>. Acesso em: 01 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**. Cuiabá: 2019.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral 2012**. Cuiabá: 2012. Disponível em: <[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000328/5/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000328/5/)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUP nº 43**, de 17 de setembro de 2013. Aprova Instrução Normativa para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Cuiabá: 2013. Disponível em: <[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000951/37/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000951/37/)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2014.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN). **Mato Grosso em números: 2013**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

PORTAL Mato Grosso. Disponível em: <<http://www.mtseusmunicipios.com.br/ng>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEMA). Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2021.



## ANEXO I: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS (AACC)

**Art. 1º** As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) permeiam todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. São atividades extracurriculares. Consequentemente, a formação do acadêmico não fica restrita a sala de aula, já que ele pode interagir criativamente com outros contextos, o que, por sua vez, ajuda a desenvolver habilidades importantes na formação do seu perfil profissional.

**Parágrafo único** – As AACC envolvem todas as atividades descritas neste anexo com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

**Art. 2º** Constituem-se como complementares ao conteúdo programático do curso, uma vez que ampliam o conhecimento do discente e ajudam a construí-lo de forma mais eclética e criativa, a partir do estreitamento das relações com conteúdo das disciplinas que estão sendo cursadas no semestre, de outros conteúdos que ainda não foram estudados/abordados no currículo e inclusive de assuntos emergentes nas áreas afins que merecem ser abordados e debatidos para enriquecimento da formação profissional.

§ 1º A carga horária de AACC será de 200 (duzentas) horas.

§ 2º A carga horária das AACC deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo.

§ 3º As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e/ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

**Art. 3º** São consideradas AACC para fins de currículo:

- I. Atividades em programas e projetos de ensino;
- II. Atividades em programas e projetos de extensão;
- III. Atividades em programas e projetos de pesquisa;
- IV. Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas, dias de campo) e outros;



- V. Aproveitamento de estudos em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;
- VI. Participação em cursos livres e/ou de extensão, presenciais ou a distância, certificados pela instituição promotora, com carga horária e conteúdo definidos de curta duração;
- VII. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII. Exercer atividades de gestão, tais como, participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX. Participação em comissão organizadora de evento científico;
- X. Realizar estágios extracurriculares em instituições conveniadas com o *Campus*;

**Parágrafo único** - A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação docente, o acadêmico deverá realizar Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais em pelo menos 02 (duas) categorias diferentes.

**Art. 4º** A atividade em pesquisa compreende:

- I. A realização de trabalho de pesquisa sob orientação;
- II. Participação como expositor ou debatedor, em evento técnico-científico;
- III. Participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira.

**Art. 5º** As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador *ad-hoc*, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do Curso.

**Art. 6º** Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, ofertadas por Instituições de Ensino Superior credenciadas ou por outras organizações científicas e culturais formalmente instituídas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.

**Art. 7º** Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados à área de formação do acadêmico, servem à complementação de sua formação.

**Art. 8º** São consideradas atividades de extensão aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade externa e resultantes de trabalho de ensino ou de pesquisa.



**Art. 9º** O estágio não obrigatório visa propiciar a complementação da aprendizagem do acadêmico através da vivência de experiências profissionais que não sejam obtidas no ensino escolar.

**Art. 10.** Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso IV, do Artigo 3º deste Regulamento são considerados válidos quando:

I.Promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;

II.Aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

**Art. 11.** A atividade em ensino compreende:

I. A realização de monitoria sob orientação;

II. Participação em projetos e/ou atividades de ensino;

**Parágrafo único** - O monitor é um auxiliar do corpo docente das tarefas didático-científicas, responsabilizando-se por atendimento aos acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais em laboratórios, trabalhos em biblioteca e no campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

**Art. 12.** A atividade em instituições filantrópicas ou do terceiro setor pressupõe a ação voluntária em projetos sociais, caracterizada pelo trabalho solidário sem fins lucrativos.

**Art. 13.** As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam formar um profissional com visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do acadêmico.

**Parágrafo único** - Para serem consideradas válidas, essas atividades deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

**Art. 14.** A iniciação científica compreende o envolvimento do acadêmico em atividade investigativa, sob a tutoria e a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. Ela inclui a formação de grupos de estudo e de interesse, com produção intelectual, e a participação em projetos de pesquisa, com desenvolvimento experimental ou projeção social real.

**Art. 15.** A participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico somente será considerada como AACC se o evento for promovido por instituição acadêmica, órgão de pesquisa ou sociedade científica.



**Art. 16.** As atividades contempladas pelas AACC são apresentadas no quadro 5 deste regulamento.

§ 1º Para a integralização das AACC, o acadêmico não é obrigado a participar de todas as categorias, mas devem ser observados os limites de carga horária de 100 horas em pelo menos duas categorias.

§ 2º As atividades que se enquadrarem em mais de uma categoria serão consideradas apenas uma vez.

§ 3º A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura do responsável, descrição da atividade, avaliação (quando couber), especificação de carga horária e período de execução da atividade.

§ 4º Os documentos comprobatórios apresentados em desconformidade com o parágrafo 3º deste artigo serão submetidos ao colegiado de curso, que deliberará sobre a validação dos documentos.

**Art. 17.** A avaliação de tais atividades será feita por meio do Formulário de Requerimento das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) fornecida pela Coordenação do Curso, preenchida e entregue pelo acadêmico e avaliada pelo Coordenador de Curso.

**Parágrafo único** - A avaliação das atividades ocorrerá ao final de cada período letivo conforme informado no calendário acadêmico.

**Art. 18.** Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Propiciar condições para o processo de acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais;
- II. Indicar à Direção de Ensino, o professor responsável por coordenar os processos de acompanhamento e gestão das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, no âmbito do respectivo curso;
- III. Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais;
- IV. Apreciar e publicar o resultado da avaliação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, realizado pelo professor responsável, no período estabelecido no Calendário Acadêmico;
- V. Providenciar o encaminhamento do registro das AACC com suas respectivas cargas horárias aprovadas e assinadas para o arquivo geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Diamantino, a fim de que conste no Histórico Escolar;
- VI. Verificar a idoneidade da documentação fornecida pelo acadêmico;
- VII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;



VIII. Resolver com o Colegiado de Curso ou Direção de Ensino os casos omissos neste Regulamento.

**Art. 19.** Ao acadêmico compete:

- I. Informar-se sobre as regras definidas neste Regulamento;
- II. Inscrever-se e participar efetivamente das atividades que, oferecidas dentro ou fora do IFMT, propiciem pontuações para Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais;
- III. Providenciar, junto aos organizadores das atividades, a documentação comprobatória relativa à participação efetiva nas atividades realizadas;
- IV. Entregar ao Coordenador de Curso o Formulário de Requerimento das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais devidamente preenchida, juntamente com a documentação necessária para a pontuação e a avaliação (original e cópia) até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico;
- V. Arquivar os originais da documentação comprobatória das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais e apresentá-los sempre que solicitados;
- VI. Retirar a documentação original apresentada junto à Secretaria de Registro Escolar, em até 60 dias corridos, após a publicação do resultado das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais.

**Parágrafo único** - A documentação não retirada no prazo estabelecido neste Regulamento, será descartada.

**Art. 20.** Os acadêmicos ingressantes no Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio, através de transferência ou reingresso, ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, podendo solicitar aproveitamento, observadas as seguintes condições:

- I. A compatibilidade das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais estabelecidas pela instituição de origem com a estabelecida neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento às atividades idênticas ou congêneres.

§ 1º As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, de acordo com o disposto no Artigo 16 deste Regulamento em seu § 1º.

§ 2º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao acadêmico, que poderá formular pedido de reconsideração ao Colegiado de Curso.



**Quadro 5.** Distribuição de Carga Horária para as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC)

| <b>Categoria</b>   | <b>Comprovação</b>     |
|--|------------------------|
| <b>1 Atividades de Ensino</b>  |                        |
| 1.1 Exercício de Monitoria em componente curricular  | Certificado/Declaração |
| 1.2 Participação em projetos e/ou atividades de ensino   | Certificado/Declaração |
| <b>2 Atividades de Pesquisa</b>  |                        |
| 2.1 Participação em Projetos e/ou grupos de Pesquisa registrados   | Certificado/Declaração |
| 2.2 Bolsista em projetos e/ou grupos de pesquisa   | Certificado/declaração |
| 2.3 Participação em Projetos e/ou grupos de Pesquisa em Iniciação Científica   | Certificado/Declaração |
| 2.4 Bolsista em projetos e/ou grupos de pesquisa em Iniciação Científica   | Certificado/Declaração |
| <b>3 Atividades de Extensão</b>  |                        |
| 3.1. Participação em projetos ou grupos de extensão registrados, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade | Certificado/declaração |

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



|   |   |
|---|---|
| 3.2. Bolsista em projetos ou grupos de extensão registrados, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade  | Certificado/Declaração                  |
| 3.3. Exercício de cargos de representação estudantil (representação discente em conselhos, entidades estudantis, órgãos de classe e/ou conselhos representativos)                                   | Certificado/Declaração                  |
| 3.4. Realização de estágio não obrigatório  | Certificado/Declaração                  |
| 3.5. Atividades voluntárias sem fins lucrativos em instituições filantrópicas ou do terceiro setor atividades que visem o atendimento da sociedade humana ou entidades ligadas ao bem-estar animal. | Certificado/Declaração                  |
| 3.6. Participação como agente em feiras, exposições, festivais, competições esportivas, bandas, corais, olimpíadas em geral.  | Relatório e comprovante de participação |
| <b>4 Eventos técnico-científicos</b>  |   |
| 4.1. Organização de eventos acadêmicos educacionais ou científicos  | Certificado/Declaração                  |
| 4.2. Participação como ouvinte em seminários, congressos, palestras, semanas temáticas, semanas universitárias, conferências, jornadas, fóruns etc.   | Certificado/declaração                  |
| 4.3. Apresentação de trabalhos científicos e educacionais, ministrar palestras, cursos e minicursos, comunicação oral e painéis, participação em bancas de debates                                  | Certificado/declaração                  |
| 4.4. Participação como ouvinte em eventos acadêmicos, tais como bancas de TCC, Dissertação, Teses.  | Certificado/declaração                  |
| <b>5 Participação em Cursos</b>   |   |
| 5.1. Participação em cursos, minicursos ou similares com duração de até 40 horas  | Certificado/declaração                  |

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.





|  |   |
|--|---|
| 5.2. Participação em cursos ou similares com duração superior à 40 horas   | Certificado/declaração                                    |
| 5.3. Aproveitamento de Componentes curriculares cursados com aproveitamento em outros cursos e/ou IE que não integram a matriz curricular deste curso com carga horária mínima de 34 horas | Histórico escolar e plano de ensino do componente cursado |
| <b>6 Apresentação e Publicação de Trabalhos</b>  |   |
| 6.1. Publicação de artigo científico em revista ou periódico   | Artigo publicado  |
| 6.2. Publicação de resumo de trabalho em anais de evento   | Resumo publicado  |
| 6.3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro   | Documento publicado                                       |
| 6.4. Publicações impressas ou virtuais em revistas ou boletins   | Certificado/Declaração                                    |
| <b>7. Outras atividades correlatas/conexas não contempladas serão analisadas pela Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais.</b>                            | Anexar cópia autenticada da documentação comprobatória    |

Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 58 e 60/2023 e homologado pela Resolução CONSUP 118/2023.



## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA E FINALIDADES

**Art. 1º** O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento do Colegiado do Curso de Gestão do Agronegócio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Campus Avançado Diamantino.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso de Gestão do Agronegócio do Campus Avançado Diamantino, conforme o Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução 081/2020, é o órgão administrativo, consultivo e de supervisão responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica.

**Parágrafo Único** – O Colegiado de Curso deve cumprir seu papel em estreita colaboração com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, equipe pedagógica e os demais órgãos administrativos da Instituição, submetendo-se às instâncias superiores e aos mecanismos legais estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

## CAPÍTULO II

### DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

**Art. 3º** O Colegiado do Curso de Gestão do Agronegócio do Campus Avançado Diamantino é composto:

- I- Pelo Coordenador do Curso, como Presidente;
- II- Pelo vice-presidente, nas ausências e impedimentos do Coordenador do Curso;
- III- Por 02 (dois) representantes do corpo docente em efetivo exercício do curso eleitos por seus pares;
- IV- Por 02 (dois) representantes do corpo discente do curso eleitos por seus pares;
- V- Por 01 (um) representante técnico administrativo, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pela Chefia de Ensino.

**§ 1º.** Os representantes mencionados acima, terão cada qual um suplente eleito e/ou designado pelo mesmo processo eletivo/designação e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem automaticamente nas faltas, impedimentos ou vacância exercendo seu poder de voto.



§ 2º. Na primeira reunião do ano do Colegiado do Curso, será eleito um vice-presidente do Colegiado, escolhido dentre os membros titulares eleitos do corpo docente ou técnico administrativo para substituir a presidência do colegiado quando o presidente estiver ausente.

### CAPÍTULO III

#### DA ELEIÇÃO E MANDATO

**Art. 4º** O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para os representantes do corpo docente e de 1 (um) ano para representantes do corpo discente sendo vedada a eleição de representante discente concluinte (80% ou mais de integralização), para assegurar o cumprimento de pelo menos 50% do mandato.

§ 1º. São elegíveis como representantes docentes quaisquer professores do quadro permanente que estejam em efetivo exercício no curso, podendo ser reconduzidos por deliberação do Colegiado de Curso para mais um mandato de igual período.

§ 2º. São elegíveis como representantes discentes quaisquer discente devidamente matriculado, podendo ser reconduzido por deliberação do Colegiado de Curso por mais um mandato de igual período, desde que atenda às exigências no *caput* e não haja manifestação discente em contrário.

**Art. 5º** O processo eletivo do(s) representante(s) docente(s) que constituirá(ão) o Colegiado de Curso será conduzido pelo próprio Colegiado de Curso em no mínimo 02 (duas) sessões assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo os candidatos mais votados, então, aclamados representantes eleitos e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito.

**Art. 6º** O processo eletivo do representante discente que comporá o Colegiado de Curso será conduzido pelos discentes do curso sob orientação/supervisão do Coordenador de Curso em no mínimo 02 (duas) sessões plenárias assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo o candidato mais votado aclamado representante eleito e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito e o período do mandato.



**Art. 7º** Em caso de destituição, renúncia, licença ou afastamento de algum dos membros titulares será convocado o suplente e, caso os suplentes já tenham assumido ou estejam impedidos de assumir, será realizada uma nova eleição em conformidade com o Art. 5º e o Art. 6º.

**Art. 8º** As eleições de que trata os artigos anteriores serão realizadas mediante a supervisão e o acompanhamento do presidente do Colegiado a quem caberá assegurar a ampla divulgação dos processos e dos resultados.

**Parágrafo Único** – Ao final dos procedimentos da eleição, o Colegiado de Curso homologará os resultados em ata, após o que o presidente solicitará a atualização da portaria de constituição do Colegiado de Curso junto à Direção-geral.

**Art. 9º** O membro que desejar se afastar para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar ao presidente do Colegiado via processo, com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do Colegiado de Curso pelo processo eletivo, a bem da continuidade dos trabalhos.

**Parágrafo Único** – O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o Colegiado 30 (trinta) dias a contar de sua comunicação oficial.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO**

**Art. 10.** São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Deliberar sobre o perfil profissional do egresso, o currículo e suas alterações e a proposta pedagógica do curso, em estreita cooperação com o NDE e a comunidade acadêmica, com vistas ao constante aprimoramento do processo administrativo e da qualidade da proposta pedagógica.
- II. Constituir comissões específicas para a análise de matérias de interesse do curso, sejam elas oriundas do NDE, da comunidade acadêmica, dos processos de avaliação interna ou externa, ou da Comissão Própria de Avaliação – CPA, visando ao aperfeiçoamento do curso e/ou da atuação do Colegiado.
- III. Emitir parecer em processos de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculados à Coordenação do Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.



- IV. Avaliar e emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, transferência interna e externa, trabalhos de conclusão de curso, matrícula condicional, integralização do curso entre outros; fazendo-o em consonância com o Regulamento Didático e respeitando as normas instituídas pelas instâncias superiores.
- V. Elaborar normas e procedimentos para a análise das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, bem como avaliar e aprovar seu cumprimento.
- VI. Determinar procedimentos especiais no tocante a quaisquer necessidades específicas associadas à integralização do curso, deliberando em conformidade com as circunstâncias e a legalidade.
- VII. Deliberar sobre processos e procedimentos de cunho pedagógico ou administrativo para os quais sejam necessárias providências adicionais, tais como: licença maternidade, acompanhamento domiciliar, adaptações, reintegração, complementação de estudos, colação de grau extemporânea, aceleração de estudos, revalidação de diploma, migração curricular e aproveitamento de estudos, dentre outros.
- VIII. Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando os órgãos colegiados deliberativos consultivos e executivos no desempenho de suas funções.
- IX. Convidar pessoas não pertencentes ao rol de membros do Colegiado de Curso para prestarem esclarecimentos sobre assuntos em discussão
- X. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral e/ou Diretor de Ensino.
- XI. Propor ao Departamento de Ensino normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso.
- XII. Propor a substituição, o treinamento de professores ou quaisquer outras providências necessárias à melhoria da qualidade do ensino ministrado.
- XIII. Avaliar representação de discentes e comunidade acadêmica.
- XIV. Avaliar representação de docentes e comunidade acadêmica.
- XV. Deliberar sobre quaisquer recursos impetrados pelos discentes.
- XVI. Apreciar recomendações dos docentes e outras esferas sobre assuntos de interesse do curso.
- XVII. Representar os órgãos competentes em caso de infração disciplinar.
- XVIII. Elaborar o seu regimento interno.
- XIX. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos.



**CAPÍTULO V**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO**

**Art. 11.** São atribuições do Presidente do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- II. Elaborar o cronograma anual de reuniões ordinárias em conformidade com o calendário letivo a ser apresentado para homologação e/ou retificação.
- III. Elaborar a pauta das reuniões com as demandas apresentadas e os assuntos de interesse do Curso para deliberação.
- IV. Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as discussões/deliberações, bem como a leitura de atas anteriores para homologação.
- V. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado.
- VI. Convocar através do e-mail institucional as reuniões ordinárias e extraordinárias em consonância com o estabelecido no Art. 12, do Capítulo VI, deste regimento.

§ 1º. As convocações do Colegiado de Curso implicam na obrigatoriedade da presença dos representantes designados por portaria e seus respectivos suplentes.

§ 2º. Os membros do Colegiado deverão confirmar sua ciência da convocação respondendo ao e-mail que será o meio oficial de comunicação.

- VII. Designar a seus pares para análise e parecer, os processos encaminhados ao Colegiado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da reunião que tratará dos mesmos.
- VIII. Representar o Colegiado junto aos outros setores e esferas administrativas internas e externas, bem como nas deliberações administrativas junto a outros órgãos colegiados da instituição e a equipe de gestão, podendo receber e/ou emitir quaisquer documentos oficiais representando o Colegiado de Curso.
- IX. Decidir *ad referendum*, em caso de urgência/emergência e no interesse do IFMT, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso sempre que não for possível realizar uma reunião extraordinária e/ou no caso de ausência de quórum, com a anuência de pelo menos mais 02 (dois) membros.

**Parágrafo Único** - O Órgão Colegiado apreciará o ato na primeira reunião ordinária subsequente, e só terá validade depois de homologado.

- X. Propor procedimentos pedagógicos e administrativos a serem implementados mediante a aprovação do Colegiado de Curso, ou das esferas administrativas superiores conforme for o caso.



- XI. Conduzir os trabalhos de avaliação interna e externa do curso, bem como a aplicação dos instrumentos definidos como parâmetros avaliativos, quer internamente, quer externamente.
- XII. Manter de forma organizada, em arquivo(s) específico(s), toda a documentação do Colegiado para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos quanto externos.
- XIII. Executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado através dos mecanismos administrativos tornados disponíveis, bem como exercer outras atribuições que lhe forem pertinentes ou vierem a ser delegadas por mecanismos legais no futuro.
- XIV. Presidir a sessão de posse de seu sucessor, dando a conhecer aos membros do colegiado que repassou ao mesmo em reunião anterior todos os arquivos e documentos do Colegiado, bem como os informes dos processos em andamento, fazendo constar em ata quaisquer pendência em relação à documentação referentes à sua gestão.

**Parágrafo único** – O presidente anterior, sempre que necessário, deverá auxiliar seu sucessor fornecendo prontamente informações e/ou assessoramento quando demandados.

## CAPÍTULO VI DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO COLEGIADO DE CURSO

**Art. 12.** O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, por convocação do presidente, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou por 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares, sempre que necessário.

§ 1º As convocações para as reuniões serão feitas por escrito ou por e-mail institucional constando a pauta dos assuntos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada.

§ 2º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida justificando-se a medida no início da reunião.

§ 3º O comparecimento espontâneo do membro ora convocado sem a observância das formas acima descritas convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade de sessão.

§ 4º As sessões somente serão abertas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros após duas chamadas com o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, sendo que se constatada a ausência de quórum só poderão ser deliberadas *ad referendum* as matérias consideradas inadiáveis ou de urgência/emergência, conforme o Art. 11, inciso IX.



§ 5º Excepcionalmente, estudantes representantes de turma poderão participar de reuniões do colegiado de curso em que estão matriculados, sempre que houver questões para deliberação relacionadas a fatos que envolvam as turmas que eles representam.

**Art. 13.** O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Na ausência do Presidente do Colegiado de Curso a reunião será presidida por pelo vice-presidente, e, em sua ausência, um membro indicado pela maioria dos membros presentes.

§ 2º Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

§ 3º O suplente somente terá direito a voz quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

**Art. 14.** As deliberações/proposições do Colegiado de Curso serão decididas por maioria simples de votos, com base no número de convocados presentes.

Parágrafo Único – Só exercem direito a voto os membros efetivos do Colegiado de Curso e seus suplentes quando no exercício da suplência, sendo vedada a recusa ou abstenção na votação.

**Art. 15.** As atribuições no Colegiado de Curso são registradas no Plano Individual de Trabalho – PIT, como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

**Art. 16.** As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado dentre os membros do Colegiado de Curso no início de cada plenária, assinadas por todos os presentes na mesma sessão ou na seguinte, devendo nelas constar as deliberações, resoluções e/ou pareceres emitidos. No caso de emendas ou impugnação a mesma deve ser discutida e reformulada em reunião subsequente.

**Art. 17.** Toda a documentação do Colegiado de Curso será processada e arquivada na respectiva Coordenação de Curso.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





**Art. 18.** Todos os documentos gerados pelo Colegiado, bem como os registros de suas sessões poderão ser requisitados na forma de cópias por quaisquer interessados que tenham vínculo com o IFMT, desde que através de processo formal dirigido ao presidente em que conste o motivo e objetivo da solicitação.

**Art. 19.** O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

**Art. 20.** Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso e, quando não lhe couber, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 21.** O presente Regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado de Curso e pela Direção Geral através da emissão de portaria específica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

## CAPÍTULO I

### DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino.

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo, vinculado ao colegiado do curso, responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

**Parágrafo único** – O NDE é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduações, formado por um grupo permanente de professores, que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Acompanhar a elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMT e do PPI do *Campus*;
- b) Cooperar para que o perfil profissional expresse de forma excelente as competências do egresso do curso;
- c) Zelar para que a estrutura curricular contemple, de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) Indicar formas de incentivo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso, respeitando o PDI e o PPI do IFMT, bem como o PPI do *Campus*;



- e) Primar pela excelência no cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- f) Propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- g) Participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do *Campus* Avançado Diamantino, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;
- h) Acompanhar os resultados alcançados pelo Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do *Campus* Avançado Diamantino nos diversos instrumentos de avaliação externa, como o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e similares, estabelecendo metas para melhorias;
- i) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- j) Acompanhar as atividades do corpo docente do Curso Superior Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do *Campus* Avançado Diamantino, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- k) Propor alterações no regimento do NDE.

### CAPÍTULO III

#### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 4º** O Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído por, no mínimo:

- a) Cinco professores nomeados competentemente e pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Um presidente, sendo este o(a) Coordenador(a) do Curso Tecnólogo em Gestão do Agronegócio do *Campus* Avançado Diamantino.
- c) Gozar de pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- d) Assegurar que todos os seus membros tenham regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;



e) Garantir a permanência dos seus membros por no mínimo três anos e, quando necessário, assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a haver continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Art. 5º** O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que nele exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e na atuação pelo desenvolvimento do curso.

**Art. 6º** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Diretor Geral do *Campus* juntamente com o Diretor de Ensino por meio de Portaria.

**Parágrafo único** - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 7º** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do NDE;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais Colegiados de Curso e setores da instituição;
- f) Cumprir e fazer cumprir este regimento.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 8º** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.



**Parágrafo único** - As solicitações de reuniões do NDE, sejam ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

**Art. 9º** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 10.** Em cada sessão do NDE, lavrar-se-á uma ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente, pelo(a) secretário(a) e pelos(as) presentes.

**Parágrafo único** - As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo(a) presidente.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou o Colegiado do Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

